



LEIS E DECRETOS

LEI Nº 7.635, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

Insero o inciso XI no art. 3º Lei Estadual nº 5.425, de 20 de dezembro de 2004, que cria o Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Piauí – FERMOJUPI e o selo de fiscalização e autenticidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso XI, no art. 3º, da Lei Estadual nº 5.425, de 20 de dezembro de 2004, que cria o Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Piauí – FERMOJUPI:

“XI - os valores de renda líquida excedentes ao teto remuneratório, de 90,25% (noventa vírgula vinte e cinco por cento) do subsídio mensal de Ministro do Supremo Tribunal Federal, provenientes do recolhimento mensal das reservas de notas e de registro sob responsabilidade de interino, na forma estabelecida em ato do Tribunal de Justiça.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 26 de novembro de 2021.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

LEI Nº 7.636, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

Regulamenta as atividades off-road, reconhecendo-as como esportes de aventura e radical, bem como de importante valor cultural, turístico e econômico para o estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei regulamenta, no âmbito do estado do Piauí, a atividade automobilística na modalidade **off-road**, esportiva e/ou de lazer, em consonância com o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997), com as Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e, no que couber, com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT - relativas ao turismo fora de estrada em veículos.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, entende-se como atividade **off-road** aquela que pode ser realizada em locais não pavimentados e de difícil acesso, fora de estradas e rodovias, por intermédio de utilização de veículos adaptáveis ao solo e terreno, incluindo veículos 4x4, **buggys**, motocicletas, quadriciclos, UTV (veículo utilitário multiterrefas), ATV (veículo todo-terreno) e equipamentos congêneres.

Art. 3º Fica reconhecida a atividade de **off-road** como esporte de aventura e radical, de importante valor cultural, turístico e econômico para o estado do Piauí.

Parágrafo único. A topografia privilegiada de dunas, serras, relevos, praias paradisíacas e demais recursos naturais do estado do Piauí, propícios para a prática de **off-road** e outros esportes de aventura e radical, deverão ser objeto de promoção e divulgação, como meio de atrair o turismo para essas atividades e o desenvolvimento econômico da região.

Art. 4º Com o objetivo de incentivar a divulgação da prática da atividade de **off-road**, de que trata esta Lei, poderão ser criados e executados programas que incentivem a participação e integração de setores das iniciativas públicas ou privadas, contendo as seguintes metas:

- I - identificar e mapear as áreas de interesse para a prática da atividade de **off-road**;
- II - delimitar as condições de acessos às áreas de interesse para este tipo de atividade;
- III - adotar as medidas necessárias para garantir o livre acesso às áreas de interesse para atividade de **off-road**;
- IV - identificar e relacionar os problemas ambientais das áreas de interesse para a prática da atividade de **off-road** e propor soluções para evitá-los ou mitigá-los;
- V - apoiar iniciativas voltadas à divulgação da prática das atividades de **off-road** no âmbito do estado do Piauí.

Parágrafo único. Para fins do disposto nesta Lei, poderão ser estabelecidas parcerias por intermédio de consórcios públicos com estados ou municípios circunvizinhos, no sentido de somar esforços para divulgação e manutenção da prática da atividade de **off-road** na região.

Art. 5º Nas áreas próprias para a prática da atividade **off-road**, visando a garantia da segurança do tráfego e a preservação do meio ambiente, poderá ser feito o mapeamento georreferenciado das áreas transitáveis e trilhas habitualmente usadas para o esporte e turismo, bem como a sinalização vertical em alguns trechos.

§ 1º Os pontos de trânsito comuns entre trilhas **off-road** e de atividade do **buggy** turismo devem ser identificados por sinalização própria, afixada por órgão do Poder Executivo estadual, que oriente os condutores sobre a necessidade de atenção ao trânsito no local.

§ 2º O mapeamento dos trechos e das zonas em que a atividade **off-road** for permitida será definido por norma própria, a ser editada pelo Poder Executivo estadual, que deverá basear-se em estudo específico georreferenciado sobre os impactos da atividade no meio ambiente e nas comunidades locais.

§ 3º Para a realização do mapeamento previsto no **caput** deste artigo, deverão participar os órgãos estaduais ou municipais competentes, representantes das categorias e instituições legalmente constituídas envolvidas na prática **off-road** e turística, que já exploram comercialmente as trilhas e os locais turísticos, ou utilizam a área para atividades de lazer e desporto **off-road**.

§ 4º As áreas transitáveis a que se refere o **caput** deste artigo são os trechos de dunas, praias, lagoas e demais biomas naturais com potencial para práticas de atividades desportivas, de lazer ou de turismo e que possam ou não ser objeto de conflito de interesse com a atividade do **buggy** turismo, conforme orientação da Secretaria do Meio Ambiente estadual e/ou municipal, observando-se:

I - as trilhas tradicionais ou habitualmente usadas pelo **buggy** turismo devem ser mapeadas, identificadas e respeitadas a prioridade de uso turístico pelos credenciados à atividade, quando essas fizerem parte das rotas **off-road** do estado do Piauí;

II - em caso de similaridade de trechos ou conflitos de interesse, o compartilhamento das rotas deve ser feito de forma segura e ordeira, com sinalização do fluxo e contrafluxo dos veículos, nos trechos de circulação compartilhada, de modo a garantir segurança à atividade turística dos praticantes de **off-road** e demais usuários, pelo Poder Executivo estadual e/ou municipal.

§ 5º Para fins de mapeamento e circulação previstos no **caput** deste artigo, deve ser consentido, em trechos rurais e urbanos, o trânsito dos veículos ATV's e UTV's, em vias locais, coletoras e arteriais, quando da necessidade de desembarque de veículo, acesso, abastecimento, manutenção e travessia entre trechos de atividade **off-road**.

Art. 6º A atividade de **off-road** será fiscalizada pelos órgãos competentes da federação na localidade zoneada, podendo ser realizada mediante acordo de cooperação entre o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PI, Autarquias Municipais de Trânsito, Secretarias do Meio Ambiente do Estado e dos municípios, Secretarias de Turismo do Estado e dos municípios, Secretaria de Transportes do Estado e municipais, Polícia Militar do estado do Piauí e Polícia Rodoviária Federal.

Parágrafo único. As penalidades e vedações previstas no Código de Trânsito Brasileiro e na Lei de Crimes Ambientais (Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998) serão aplicadas sem prejuízo de outras instituídas em legislação específica.

Art. 7º A realização de eventos de caráter competitivo está condicionada à autorização do Governo do Estado e demais órgãos competentes.

§ 1º O requerimento solicitando autorização para realização do evento deve indicar o seu Responsável Técnico Geral e ser acompanhado por todas as informações necessárias à avaliação técnica pelos órgãos competentes.

§ 2º Em caso de autorização do evento, poderão ser determinadas medidas de monitoramento, recuperação, mitigação e compensação de potenciais impactos ambientais porventura identificados.

Art. 8º Fica vedada, no caso de eventos realizados em unidades de conservação, a abertura de novas trilhas, sendo permitida apenas, desde que não se constate a possibilidade de danos ao meio ambiente, a manutenção de trilhas existentes.

Art. 9º São vedadas a supressão de vegetação, a retenção ou a derivação de curso de água, exceto quando indispensáveis ao manejo conservacionista da trilha e desde que autorizadas pelo órgão ambiental.



Art. 10. O Poder Executivo estadual regulamentará o disposto nesta Lei, inclusive sobre a incidência de sanções e os procedimentos de sua aplicação.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 26 de novembro de 2021.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

LEI Nº 7.637, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a criação do Sistema Estadual de Trilhas Ecológicas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Sistema de Trilhas Ecológicas do Estado do Piauí composto por trilhas ecológicas cadastradas junto à Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).

Parágrafo único. As trilhas ecológicas que integram o Sistema de Trilhas Ecológicas do Estado do Piauí devem ser estabelecidas de forma que possam ser percorridas pelos usuários a pé ou utilizando outros meios de locomoção não motorizados.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei adotam-se as seguintes definições:

I - Trilha Ecológica: um caminho, percurso demarcado, existente ou estabelecido, com o objetivo de aproximar o visitante ao ambiente natural, ou conduzi-lo a um atrativo específico, possibilitando seu entretenimento ou educação através de sinalizações ou de recursos interpretativos.

a) a trilha deverá estar localizada, em sua maior parte, em ambiente natural, preferencialmente em caminhos preexistentes;

b) deve ter relevância para a conectividade de paisagens, recuperação de ecossistemas ou biomas degradados, recreação em contato com a natureza, ecoturismo ou turismo de aventura, por seu valor ambiental, social, cultural ou histórico.

II - Trilha Local: trilha que pode ser percorrida a pé em algumas horas, ou em um dia de caminhada, no máximo;

III - Trilha de Longo Curso Regional: trilha que demanda pelo menos um pernoite e no máximo vinte e oito dias de caminhada para que seja percorrida em sua totalidade.

Art. 3º O Sistema de Trilhas Ecológicas do Estado do Piauí tem por objetivos:

I - promover o convívio com a natureza, por intermédio de trilhas ecológicas;

II - promover a criação de trilhas como instrumento de educação ambiental e de conservação da biodiversidade e conexão de paisagens e unidades de conservação;

III - reconhecer e proteger rotas de interesse natural, histórico e cultural, para o deslocamento de pedestre e por outros meios não motorizados;

IV - ampliar e diversificar a oferta turística de modo a estimular o turismo em áreas naturais;

V - promover a inclusão social e geração de emprego em renda;

VI - promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;

VII - promover a saúde e qualidade de vida;

VIII - incentivar proprietários rurais a promoverem o turismo rural aliado a conservação ambiental;

IX - valorizar o trabalho voluntário no estabelecimento e manejo de Trilhas.

Art. 4º São diretrizes do Sistema de Trilhas Ecológicas do Estado do Piauí:

I - a implementação de Trilhas Ecológicas deverá priorizar as atividades de recreação, lazer, educação ambiental, esporte, turismo, manejo, sinalização, recuperação ambiental, instalação de corredores de fauna, integração com as comunidades do entorno, pesquisa científica e monitoramento;

II - elaboração de um Manual de Orientação ao público sobre o Sistema de Trilhas Ecológicas do Estado do Piauí, que deverá ser atualizado periodicamente;

III - a delimitação das trilhas ecológicas deve estabelecer, sempre que possível, a largura da faixa de domínio em cada caso.

Art. 5º As propostas de adesão das Trilhas ao Sistema de Trilhas Ecológicas do Estado do Piauí poderão ser apresentadas por entidades e órgãos públicos, organizações da sociedade civil ou entes privados.

§ 1º A SETUR juntamente com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recurso Hídricos (SEMAR) poderá definir critérios, requisitos e condições para adesão e continuidade das trilhas ecológicas no Sistema de Trilhas Ecológicas do Estado de Piauí.

§ 2º As propostas de adesão ao Sistema de Trilhas Ecológicas do Estado de Piauí serão apresentadas a SETUR a quem caberá sua avaliação.

§ 3º Fica facultada a possibilidade de convidar especialistas com conhecimento da matéria, bem como representantes de outros Órgãos e Entidades públicas ou privadas, para participarem das reuniões conjuntas de avaliação.

Art. 6º O Sistema de Trilhas Ecológicas do Estado do Piauí, por meio de suas trilhas de longo curso e ramais, deverá se integrar à Rede Nacional de Trilhas de Longo Curso e Conectividade – Rede Trilhas, definida pela Portaria Conjunta nº 407 de 19 de outubro de 2018, do Ministério do Meio Ambiente.

Art. 7º É responsabilidade dos usuários das Trilhas Ecológicas zelar pela preservação ambiental das mesmas, de maneira que a prática de caminhadas ou outros esportes em trilhas seja uma atividade ambientalmente sustentável.

Parágrafo único. Deve-se dar publicidade que é considerado crime ambiental, conforme disposta na Lei Federal nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998, destruir ou danificar as Trilhas Ecológicas ou os elementos da flora, fauna, solo e relevo que as compõem, bem como provocar poluição de qualquer natureza.

Art. 8º As trilhas ecológicas situadas em Unidades de Conservação submetem-se às normas definidas no Plano de Manejo das mesmas e às diretrizes dos respectivos órgãos gestores.

Art. 9º O traçado das trilhas ecológicas poderá ser objeto de ajustes e melhorias a qualquer tempo, visando a maximizar a passagem da trilha por áreas naturais de relevante beleza cênica, de interesse turístico, sítio natural e de importância para a conectividade e conservação da natureza.

Art. 10. O estabelecimento, a manutenção e a gestão de cada trecho das trilhas são de inteira responsabilidade da instância pública ou privada que detiver a jurisdição sobre o trecho.

Art. 11. O estabelecimento eventual de regras para o uso dos caminhos de que trata esta lei poderá ser feito pela SETUR juntamente com a SEMAR.

Art. 12. O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei, objetivando sua melhor aplicação.

Art. 13. As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 26 de novembro de 2021.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

(*) Lei de autoria do Deputado Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva, PRB (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).



LEI Nº 7.638, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o uso do nome afetivo nos cadastros das instituições de ensino, de saúde ou de cultura e lazer para crianças e adolescentes que estejam sob guarda de família adotante, no curso do processo de adoção.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o uso do nome afetivo nos cadastros das instituições de ensino, de saúde ou de cultura e lazer, para crianças e adolescentes que estejam sob guarda de família adotante, no curso do processo de adoção.

Art. 2º O nome afetivo é a designação pela qual a criança ou adolescente é identificada, e que os adotantes pretendem tornar definitivo, transitada em julgado a ação de adoção.

Art. 3º Nos registros de sistemas de informação, formulários, diários, carteiras, prontuários e congêneres dos órgãos e das entidades descritas no art. 1º desta Lei, a criança ou adolescente será identificada pelo "nome afetivo", devendo o nome civil ser utilizado apenas para fins administrativos internos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 26 de novembro de 2021.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

(* **Lei de autoria do Deputado Francisco José Alves da Silva, PT** (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).

LEI Nº 7.639, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

Institui no Estado do Piauí o "JUNHO VERDE" DE PROTEÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos Oficiais do Estado do Piauí o "JUNHO VERDE" DE PROTEÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL a ser realizado, anualmente, no decorrer do mês de junho.

Parágrafo único. Será inserido no JUNHO VERDE e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí, o Encontro Piauiense de Educação Ambiental, em 5 de junho, Dia Mundial do Meio Ambiente, como espaço de troca de informações e de instrução de educadores em termos de meio ambiente.

Art. 2º A programação das atividades ficará a cargo do Poder Executivo, por meio do seu órgão competente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 26 de novembro de 2021.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

(* **Lei de autoria do Deputada Flora Izabel, PT** (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).

LEI Nº 7.640, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

Institui, no âmbito do Estado do Piauí, a Semana Estadual de Conscientização sobre o Desperdício de Alimentos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Institui, no âmbito do Estado do Piauí, a Semana Estadual de Conscientização sobre o Desperdício de Alimentos, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de Dezembro, com os seguintes objetivos:

I - promover a conscientização da população sobre o desperdício de alimentos, aproveitamento integral dos alimentos, nutrição entre outros temas relacionados;

II - divulgar políticas públicas e medidas que conscientizem a população sobre o desperdício de alimentos, aproveitamento integral dos alimentos e nutrição;

III - promover debates, palestras e outros eventos que esclareçam a população sobre o desperdício de alimentos, aproveitamento integral dos alimentos, nutrição, entre outros temas relacionados.

Art. 2º O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com entidades sem fins lucrativos e instituições que tratem do tema relativo Desperdício de Alimentos, aproveitamento integral dos alimentos, nutrição e temas relacionados, com vistas à implementação de atividades, palestras e afins que deem efetividade ao evento instituído por esta Lei.

Parágrafo único. A Semana Estadual de Conscientização sobre o Desperdício de Alimentos passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 26 de novembro de 2021.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

(* **Lei de autoria do Deputado Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva, PRB** (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).



LEI Nº 7.641, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera dispositivos da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977 e da Lei nº 5.552, de 23 de março de 2006, para dispor sobre os Militares Temporários Voluntários.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º.....
§ 1º.....
a).....
I -.....

V - os temporários, incorporados voluntariamente à Polícia Militar para prestação de serviço militar, por prazo determinado.

§ 3º Os militares temporários não adquirem vitaliciedade e nem estabilidade, passando a compor a reserva não remunerada da Polícia Militar do Piauí após serem desligados do serviço ativo.” (NR)

Art. 2º A Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 54. O pessoal da Polícia Militar compõe-se de:
I -.....
a).....

d) Quadro Complementar, que será composto por militares temporários voluntários, compreendendo:

- Oficiais, com habilitação nas seguintes áreas profissionais de interesse da corporação (nível superior): música, teologia, saúde, arquitetura, engenharia civil, engenharia elétrica, engenharia mecânica, comunicação social, ciências contábeis, ciência da computação, engenharia da computação, banco de dados, processamento de dados, redes, telecomunicações, administração, desenvolvimento de programação para web, gestão ambiental, sistemas de informações, análise e desenvolvimento de sistemas, engenharia de software e estatística;” (NR)

Art. 3º A Lei nº 5.552, de 23 de março de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....
VIII - Quadro Complementar Policial Militar (QCPM), composto por Militares Temporários Voluntários.

§ 6º O ingresso dos Militares Temporários Voluntários se dará mediante processo seletivo, cujo prazo máximo de permanência no serviço ativo será de 08 (oito) anos, observado percentual máximo de 50% (cinquenta por cento) do efetivo do respectivo posto ou graduação.” (NR)

Art. 4º Fica reservado à pessoa com deficiência, no mínimo, 10% (dez por cento) das vagas oferecidas no processo seletivo de que trata esta Lei, observada a compatibilidade de limitações advindas da deficiência com as atribuições das respectivas áreas de atuação. (NR)

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará os critérios para a admissão de pessoas de que trata artigo anterior. (NR)

Art. 6º Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Lei estão condicionados à Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 26 de novembro de 2021.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

DECRETO Nº 20.283, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 5.430.896,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.437, de 29 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres, Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI, Fundação Rádio e TV Educativa do Piauí, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Saúde/Funsaude/sugestão Plena Estadual, Maternidade Dona Evangelina Rosa - Teresina, Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI, Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, Secretaria da Justiça, Coordenadoria de Comunicação Social, Secretaria das Cidades, Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH, Secretaria dos Transportes, Secretaria do Turismo, Secretaria de Defesa Civil, Secretaria da Cultura e Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, no valor de R\$ 5.430.896,00 (cinco milhões, quatrocentos e trinta mil, oitocentos e noventa e seis reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 26 de novembro de 2021.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

Rejane Tavares da Silva
Secretária de Planejamento



SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 20.283, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11114.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	69.000,00
11115.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	40.000,00
11201.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	170.000,00
11201.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	13.000,00
14204.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	200.000,00
14204.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	24.300,00
16208.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	68.000,00
16208.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	12.000,00
17101.10.122.0001.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	S	3.3.90.34	100	0000.E0000	3.000.000,00
17115.10.302.0001.2920	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	000001	TD4	S	3.3.90.30	100	2021.I0105	80.000,00
20205.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	41.000,00
21204.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	50.000,00
21204.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	38.000,00
22101.14.421.0003.2992	MANUTENÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS E GESTÃO DOS SERVIÇOS PRISIONAIS	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	50.000,00
22101.14.421.0003.2992	MANUTENÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS E GESTÃO DOS SERVIÇOS PRISIONAIS	000080	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	50.000,00
33101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	398.000,00
45101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	200.000,00
45202.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	88.000,00
45202.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	35.000,00
46101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	76.000,00
46101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	38.000,00
47101.23.695.0005.4047	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	200.000,00
49101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	104.000,00
49101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.12	100	0000.E0000	10.000,00
51101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	51.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2021.I0107	140.396,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD4	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	150.000,00
52101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	24.000,00
52101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	11.200,00
TOTAL								5.430.896,00

DECRETO Nº 20.284, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 11.630.462,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.437, de 29 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Educação/Recursos para o Desenvolvimento da Educação Básica, Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria da Agricultura Familiar, Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, Secretaria das Cidades, Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, Secretaria dos Transportes e Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, no valor de R\$ 11.630.462,00 (onze milhões, seiscentos e trinta

mil, quatrocentos e sessenta e dois reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 26 de novembro de 2021.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

Rejane Tavares da Silva
Secretária de Planejamento

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 20.284, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
12101.06.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	100.000,00
12101.06.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	300.000,00
12101.06.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.47	100	0000.E0000	30.000,00
12101.06.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.93	100	0000.E0000	185.000,00
12101.06.128.0003.2054	CAPACITAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	60.000,00
14102.12.362.0002.2956	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	000103	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	500.000,00
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000103	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	2.000.000,00
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000103	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.500.000,00
14203.27.812.0004.3020	PROMOVER A CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	34.500,00
14203.27.812.0004.3020	PROMOVER A CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	000001	TD3	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	69.000,00
14203.27.812.0004.3020	PROMOVER A CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	69.000,00
15101.20.306.0006.1958	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD12	F	3.3.90.32	100	0000.E0000	10.000,00

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Sexta-feira, 26 de novembro de 2021 • Nº 253

15101.20.306.0006.1958	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD4	F	3.3.90.32	100	0000.E0000	205.000,00
15101.20.306.0006.1958	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD6	F	3.3.90.32	100	0000.E0000	25.000,00
15101.20.306.0006.1958	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD7	F	3.3.90.32	100	0000.E0000	25.000,00
15101.20.608.0006.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD2	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	825.472,00
15202.20.606.0006.2928	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	000001	TD5	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	89.000,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD1	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	150.000,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD11	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	150.000,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD12	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	50.000,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD2	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	532.300,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD3	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	100.000,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	345.000,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD7	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	122.000,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD8	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	67.900,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD9	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	50.000,00
16208.15.451.0008.3083	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E ESPORTES E LAZER	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	24.900,00
16208.26.451.0008.1998	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL EM MUNICÍPIOS PIAUIENSES	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	96.000,00
20101.23.692.0005.1994	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	215.000,00
20203.19.571.0005.3160	FOMENTO À INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE NO ESTADO DO PIAUÍ - INOVA PIAUÍ	000001	TD0	F	3.3.60.45	100	0000.E0000	498.921,00
21204.19.126.0010.2950	NOVO DATA CENTER E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	000001	TD0	F	3.3.90.40	100	0000.E0000	1.582.400,00
21204.19.126.0010.2951	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DO PIAUÍ COM SUSTENTABILIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.40	100	0000.E0000	243.795,00
45101.15.451.0008.1871	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	263.558,00
45203.04.512.0008.4124	AMPLIAR OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, MÓDULO SANITÁRIOS E ESGOTAMENTO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	290.000,00
	SANITÁRIO DA ZONA URBANA E RURAL							
45203.04.512.0008.4124	AMPLIAR OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, MÓDULO SANITÁRIOS E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA ZONA URBANA E RURAL	000117	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	199.923,00
46101.26.782.0008.1895	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NO ESTADO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	456.793,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD4	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	73.000,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD6	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	92.000,00
TOTAL								11.630.462,00

Diário Oficial



Teresina(PI) - Sexta-feira, 26 de novembro de 2021 • Nº 253

9

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 20.284, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
12101.06.181.0003.3078	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	675.000,00
14102.12.366.0002.2892	PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	000103	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	4.000.000,00
15101.20.608.0006.1993	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000001	TD10	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	37.000,00
15101.20.608.0006.1993	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000001	TD6	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	228.000,00
15202.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	18.700,00
15202.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	186.624,00
15202.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	1.038.176,00
15202.20.606.0006.1949	MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD1	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	200.000,00
15202.20.606.0006.3128	PROMOVER A INCLUSÃO PRODUTIVA E SOCIAL	000001	TD1	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	61.100,00
15202.20.606.0006.3128	PROMOVER A INCLUSÃO PRODUTIVA E SOCIAL	000001	TD1	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	89.000,00
20203.19.571.0005.3160	FOMENTO À INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE NO ESTADO DO PIAUÍ - INOVA PIAUÍ	000001	TD0	F	3.3.90.45	100	0000.E0000	498.921,00
21204.19.126.0010.1946	AMPLIAÇÃO E GERENCIAMENTO DA REDE DO GOVERNO COM INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	000001	TD0	F	4.4.30.92	100	0000.E0000	445.000,00
21204.19.126.0010.2952	EXPANSÃO DO PROJETO DE COMBATE A EXCLUSÃO DIGITAL	000001	TD0	F	3.3.90.40	100	0000.E0000	243.795,00
22101.14.421.0003.4024	APOIO AO EGRESSO DO SISTEMA PRISIONAL	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	40.000,00
22101.14.421.0003.4024	APOIO AO EGRESSO DO SISTEMA PRISIONAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	33.000,00
26101.06.122.0003.1886	GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.007.061,00
26101.06.122.0003.1886	GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS	000001	TD1	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	126.500,00
26101.06.122.0003.1886	GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS	000001	TD10	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	106.500,00
26101.06.122.0003.1886	GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS	000001	TD11	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	152.622,00
26101.06.122.0003.1886	GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS	000001	TD12	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	96.905,00
26101.06.122.0003.1886	GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS	000001	TD2	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	107.270,00
26101.06.122.0003.1886	GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS	000001	TD3	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	60.000,00
26101.06.122.0003.1886	GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS	000001	TD4	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	296.000,00
26101.06.122.0003.1886	GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS	000001	TD5	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	120.000,00
26101.06.122.0003.1886	GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS	000001	TD6	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	99.500,00
26101.06.122.0003.1886	GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS	000001	TD7	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	100.000,00
26101.06.122.0003.1886	GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS	000001	TD8	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	97.061,00
26101.06.122.0003.1886	GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS	000001	TD9	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	95.800,00
26101.06.122.0003.1886	GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	300.000,00
30101.08.244.0007.4039	INCLUSÃO DE USUÁRIOS, GRUPOS ESPECÍFICOS PARA O ACESSO A PROJETOS, PROGRAMAS, BENEFÍCIOS E IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CONSELHO	000001	TD0	S	3.3.90.32	100	0000.E0000	456.793,00
45201.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	194.134,00
50101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.35	100	0000.E0000	420.000,00
TOTAL								11.630.462,00



DECRETO Nº 20.285, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera o Decreto 15.943, de 19 de janeiro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, e XIII, do art. 102, e

CONSIDERANDO as competências privativas da Secretaria de Estado da Administração e Previdência em matéria licitatória decorrentes da necessidade de uniformização das licitações e respectivas contratações,

DECRETA:

Art. 1º O decreto no Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º-A. Todos os órgão e entidades integrantes do Poder Executivo do Estado do Piauí são participantes compulsórios das licitações cujos objetos sejam da competência privativa da Secretaria de Administração e Previdência, cabendo a este órgão proceder a liberação dos quantitativos a serem contratados por aqueles.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de dezembro de 2020.

PALÁCIO DE KARNAK, Teresina (PI), 26 de novembro de 2021.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência

DECRETO Nº 20.286, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de faixa de terra do imóvel Fazenda Laranjeiras, no município de Currais-PI, para fins de execução da obra referente ao melhoramento da Implantação do trecho rodoviário: Currais da est. 1.500 (localidade Poço (solta) ext. 30km e implantação do trecho: da est. 1.500 a est. 2.463.06 (Transcerrados)- ext. 19,26km, em pavimentação de TSD e micro revestimento com emulsão modificada com polímero no trecho da serra, rodovia PI-392, trecho: Currais/localidade Poço (solta) projeto milanda/entr. Rodovia PI 937 (Transcerrados), com extensão de 49.26.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 102, incisos I e XIII, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei nº 3.365/1941, que define como caso de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso VIII, alínea ‘b’, da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal), cujo teor define como sendo de utilidade pública as obras de infraestrutura destinadas ao sistema viário;

CONSIDERANDO que o entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal, em sede de controle concentrado de constitucionalidade, é no sentido de que a intervenção em áreas de preservação permanente por utilidade pública e interesse social devem ser legítimas e razoáveis para compatibilizar a proteção ambiental com o atendimento a outros valores constitucionais, tais como a prestação de serviço público (ADI 4903/DF);

CONSIDERANDO o juízo de conveniência e razoabilidade realizado pela Secretaria de Estado do Transporte – SETRANS – PI, acerca da desapropriação da área de faixa de terra do imóvel Fazenda Laranjeiras, no município de Currais-PI, para fins de execução da obra referente ao melhoramento da Implantação do trecho rodoviário, conforme solicitado por meio do Ofício nº 1021/2021 – GAB/SETRANS, datado de 23 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a orientação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR – PI acerca da viabilidade de intervenção expropriatória em áreas de reserva legal para fins de serviços de melhoramento do sistema viário (trechos rodoviários), por meio do OFÍCIO GAB Nº 0776/21, de 22 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o que mais consta no processo SEI nº 00319.000410/2021-18, oriundo da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS-PI,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de faixa de terra do imóvel Fazenda Laranjeiras, no município de Currais - PI, descrita no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º A área a que se refere o art. 1º deste Decreto destina-se à execução da obra referente ao melhoramento da Implantação do trecho rodoviário: Currais da est. 1.500 (localidade Poço (solta) ext. 30km e implantação do trecho: da est. 1.500 a est. 2.463.06 (Transcerrados)- ext. 19,26km, em pavimentação de TSD e micro revestimento com emulsão modificada com polímero no trecho da serra, rodovia PI-392, trecho: Currais/localidade Poço (solta) projeto milanda/entr. Rodovia PI 937 (Transcerrados), com extensão de 49.26km.

Art. 3º É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão provisória do Estado na posse da área a ser expropriada, na forma do art. 15 e seguintes do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 4º A área a que se refere o art. 1º deste Decreto ficará vinculada, para efeito de gerenciamento, à Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS - PI.

Art. 5º A declaração de utilidade pública referida no art. 1º deste Decreto servirá de instrumento legal da desapropriação a ser processada posteriormente na forma da lei.

Art. 6º Fica a Procuradoria Geral do Estado autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando as indenizações à conta da dotação própria do orçamento do Estado do Piauí, cabendo à Secretaria Estadual dos Transportes do Piauí – SETRANS o apoio técnico e logístico necessário ao cumprimento dos fins do presente Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 26 de novembro de 2021.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

Hélio Isaias da Silva
Secretário de Transportes

DECRETO Nº 20.286, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO: A área da faixa de desapropriação: 113,4207 ha (cento e treze hectares, quarenta e dois ares e sete centiares).

Inicia-se a descrição deste perímetro no P-01; com coordenadas N-9.024.790,95 e E-536.050,66, deste segue com azimute de 184°45' e a distância de 5.9997,46m até encontrar o P-02; deste segue com azimute de 169°18' e a distância de 111,28m até encontrar o P-03; deste segue com azimute de 137°44' e a distância de 111,00m até encontrar o P-04; deste segue com azimute de 106°23' e a distância de 111,46m até encontrar o P-05; deste segue com azimute de 90°49' e a distância de 4.269,73m até encontrar o P-06; deste segue com azimute de 106°13' e a distância de 122,12m até encontrar o P-07; deste segue com azimute de 121°36' e a distância de 547,29m até encontrar o P-08; deste segue com azimute de 132°32' e a distância de 87,15m até encontrar o P-09; deste segue com azimute de 143°27' e a distância de 648,21m até encontrar o P-10; deste segue com azimute de 160°31' e a distância de 134,98m até encontrar o P-11; deste segue com azimute de 177°35' e a distância de 184,24m até encontrar o P-12; deste segue com azimute de 150°29' e a distância de 63,78m até encontrar o P-13; deste segue com azimute de 123°23' e a distância de 109,19m até encontrar o P-14; deste segue com azimute de 100°22' e a distância de 54,74m até encontrar o P-15; deste segue com azimute de 77°21' e a distância de 410,99m até encontrar o P-16; deste segue com azimute de 63°25' e a distância de 81,88m até encontrar o P-17; deste segue com azimute de 49°28' e a distância de 475,79m até encontrar o P-18; deste segue com azimute de 59°43' e a distância de 81,81m até encontrar o P-19; deste segue com azimute de 69°58' e a distância de 292,20m até encontrar o P-20; deste segue com azimute de 77°27' e a distância de 59,93m até encontrar o P-21; deste segue com azimute de 83°01' e a distância de 1.115,02m até encontrar o P-22; deste segue com azimute de 57°29' e a distância de 58,75m até encontrar o P-23; deste segue com azimute de 7°52' e a distância de 58,75m até encontrar o P-24; deste segue com azimute de 343°03' e a distância de 202,61m até encontrar o P-25; deste segue com azimute de 357°03' e a distância de 111,27m até encontrar o P-26; deste segue com azimute de 11°03' e a distância de 456,01m até encontrar o P-27; deste segue com azimute de 38°10' e a distância de 118,52m até encontrar o P-28; deste segue com azimute de 65°17' e a distância de 158,83m até encontrar o P-29; deste segue com azimute de 51°29' e a distância de 126,87m até encontrar o P-30; deste segue com azimute de 23°51' e a distância de 126,87m até encontrar o P-31; deste segue com azimute de 10°02' e a distância de 324,82m até encontrar o P-32; deste segue com azimute de 24°39' e a distância de 237,26m até encontrar o P-33; deste segue com azimute de 53°54' e a distância de 237,26m até encontrar o P-34; deste segue com azimute de 68°31' e a distância de 592,16m até encontrar o P-35; deste segue com azimute de 83°17' e a distância de 117,21m até encontrar o P-36; deste segue com azimute de 112°48' e a distância de 117,21m até encontrar o P-37; deste segue com azimute de 217°34' e a distância de 60,00m até encontrar o P-38; deste segue com azimute de 292°48' e a distância de 86,63m até encontrar o P-39; deste segue com azimute de 263°17' e a distância de 86,63m até encontrar o P-40; deste segue com azimute de 248°31' e a distância de 592,16m até encontrar o P-41; deste segue com azimute de 233°54' e a distância de 206,97m até encontrar o P-42; deste segue com azimute de 204°39' e a distância de 206,97m até encontrar o P-43; deste segue com azimute de 190°02' e a distância de 324,82m até encontrar o P-44; deste segue com azimute de 203°51' e a distância de 155,52m até encontrar o P-45; deste segue com azimute de 231°29' e a distância de 155,52m até encontrar o P-46; deste segue com azimute de 245°17' e a distância de 158,83m até encontrar o P-47; deste segue com azimute de 218°10' e a distância de 63,82m até encontrar o P-48; deste segue com azimute de 191°03' e a distância de 456,01m até encontrar o P-49; deste segue com azimute de 177°03' e a distância de 82,25m até encontrar o P-50; deste segue com azimute de 163°03' e a distância de 202,61m até encontrar o P-51; deste segue com azimute de 187°52' e a distância de 109,11m até encontrar o P-52; deste segue com azimute de 237°29' e a distância de 109,11m até encontrar o P-53; deste segue com azimute de 263°01' e a distância de 1.117,78m até encontrar o P-54; deste segue com azimute de 257°27' e a distância de 44,29m até encontrar o P-55; deste segue com azimute de 249°58' e a distância de 292,20m até encontrar o P-56; deste segue com azimute de 239°43' e a distância de 60,47m até encontrar o P-57; deste segue com azimute de 229°28' e a distância de 475,79m até encontrar o P-58; deste segue com azimute de 243°25' e a distância de 110,78m até encontrar o P-59; deste segue com azimute de 257°21' e a distância de 410,99m até encontrar o P-60; deste segue com azimute de 280°22' e a distância de 101,65m até encontrar o P-61; deste segue com azimute de 303°23' e a distância de 109,19m até encontrar o P-62; deste segue com azimute de 330°29' e a distância de 118,44m até encontrar o P-63; deste segue com azimute de 357°35' e a distância de 118,44m até encontrar o P-63; deste segue com azimute de 357°35' e a distância de 184,24m até encontrar o P-64; deste segue com azimute

de 340°31' e a distância de 99,77m até encontrar o P-65; deste segue com azimute de 323°27' e a distância de 648,21m até encontrar o P-66; deste segue com azimute de 312°32' e a distância de 64,41m até encontrar o P-67; deste segue com azimute de 301°36' e a distância de 547,29m até encontrar o P-68; deste segue com azimute de 286°13' e a distância de 90,26m até encontrar o P-69; deste segue com azimute de 270°49' e a distância de 4.269,73m até encontrar o P-70; deste segue com azimute de 286°24' e a distância de 143,81m até encontrar o P-71; deste segue com azimute de 317°44' e a distância de 143,35m até encontrar o P-72; deste segue com azimute de 349°15' e a distância de 143,73m até encontrar o P-73; deste segue com azimute de 4°45' e a distância de 5.982,45m até encontrar o P-74; deste segue com azimute de 355°32' e a distância de 866,14m até encontrar o P-75; deste segue com azimute de 70°56' e a distância de 62,01m até encontrar o P-76; deste segue com azimute de 175°32' e a distância de 876,71m até encontrar o P-01 ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geodésicas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° W, tendo como Datum o Sirgas 2000. Todos os azimutes e áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

DECRETO Nº 20.287, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 5.430.896,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.437, de 29 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres, Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI, Fundação Rádio e TV Educativa do Piauí, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Saúde/Funsaude/sus-gestão Plena Estadual, Maternidade Dona Evangelina Rosa - Teresina, Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI, Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, Secretaria da Justiça, Coordenadoria de Comunicação Social, Secretaria das Cidades, Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH, Secretaria dos Transportes, Secretaria do Turismo, Secretaria de Defesa Civil, Secretaria da Cultura e Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, no valor de R\$ 5.430.896,00 (cinco milhões, quatrocentos e trinta mil, oitocentos e noventa e seis reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 26 de novembro de 2021.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

Rejane Tavares da Silva
Secretária de Planejamento

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Sexta-feira, 26 de novembro de 2021 • Nº 253

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 20.287, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11114.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	69.000,00
11115.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	40.000,00
11201.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	170.000,00
11201.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	13.000,00
14204.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	200.000,00
14204.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	24.300,00
16208.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	68.000,00
16208.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	12.000,00
17101.10.122.0001.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	S	3.3.90.34	100	0000.E0000	3.000.000,00
17115.10.302.0001.2920	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	000001	TD4	S	3.3.90.30	100	2021.I0105	80.000,00
20205.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	41.000,00
21204.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	50.000,00
21204.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	38.000,00
22101.14.421.0003.2992	MANUTENÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS E GESTÃO DOS SERVIÇOS PRISIONAIS	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	50.000,00
22101.14.421.0003.2992	MANUTENÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS E GESTÃO DOS SERVIÇOS PRISIONAIS	000080	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	50.000,00
33101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	398.000,00
45101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	200.000,00
45202.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	88.000,00
45202.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	35.000,00
46101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	76.000,00
46101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	38.000,00
47101.23.695.0005.4047	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	200.000,00
49101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	104.000,00
49101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.12	100	0000.E0000	10.000,00
51101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	51.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2021.I0107	140.396,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD4	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	150.000,00
52101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	24.000,00
52101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	11.200,00
TOTAL								5.430.896,00



ANEXO II

DECRETO Nº 20.287, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD10	F	4.4.90.52	100	2021.10105	80.000,00
15101.20.608.0006.3107	ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2021.10102	35.000,00
15101.20.608.0006.3107	ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2021.10105	75.000,00
17101.10.302.0001.3135	INCENTIVO À SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.41.41	100	2021.10102	30.396,00
21208.09.272.0011.0001	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	000006	TD0	S	3.1.90.03	100	0000.E0000	4.760.500,00
22101.06.421.0003.3143	IMPLANTAR O SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO, MONITORAMENTO E GESTÃO DE RISCOS NO SISTEMA PRISIONAL, EM ARTICULAÇÃO COM O SISTEMA DE SEGURANÇA	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	10.000,00
22101.06.421.0003.3143	IMPLANTAR O SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO, MONITORAMENTO E GESTÃO DE RISCOS NO SISTEMA PRISIONAL, EM ARTICULAÇÃO COM O SISTEMA DE SEGURANÇA	000001	TD0	F	3.3.90.15	100	0000.E0000	10.000,00
22101.06.421.0003.3143	IMPLANTAR O SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO, MONITORAMENTO E GESTÃO DE RISCOS NO SISTEMA PRISIONAL, EM ARTICULAÇÃO COM O SISTEMA DE SEGURANÇA	000001	TD0	F	3.3.90.35	100	0000.E0000	10.000,00
22101.06.421.0003.3143	IMPLANTAR O SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO, MONITORAMENTO E GESTÃO DE RISCOS NO SISTEMA PRISIONAL, EM ARTICULAÇÃO COM O SISTEMA DE SEGURANÇA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	10.000,00
22101.06.421.0003.3143	IMPLANTAR O SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO, MONITORAMENTO E GESTÃO DE RISCOS NO SISTEMA PRISIONAL, EM ARTICULAÇÃO COM O SISTEMA DE SEGURANÇA	000001	TD0	F	3.3.90.40	100	0000.E0000	10.000,00
22101.10.421.0003.3047	PROMOÇÃO DA SAÚDE DE PRESOS E INTERNADOS	000086	TD0	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	50.000,00
26101.06.122.0003.1886	GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS	000001	TD3	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	50.000,00
26101.06.122.0003.1886	GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS	000001	TD4	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	100.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.93	100	0000.E0000	200.000,00
TOTAL								5.430.896,00

DECRETO Nº 20.288, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 11.630.462,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.437, de 29 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Educação/Recursos para o Desenvolvimento da Educação Básica, Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria da Agricultura Familiar, Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, Secretaria das Cidades, Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, Secretaria dos Transportes e Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, no valor de R\$ 11.630.462,00 (onze milhões, seiscentos e trinta mil, quatrocentos e sessenta e dois reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 26 de novembro de 2021.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

Rejane Tavares da Silva
Secretária de Planejamento

Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Sexta-feira, 26 de novembro de 2021 • Nº 253

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 20.288, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
12101.06.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	100.000,00
12101.06.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	300.000,00
12101.06.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.47	100	0000.E0000	30.000,00
12101.06.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.93	100	0000.E0000	185.000,00
12101.06.128.0003.2054	CAPACITAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	60.000,00
14102.12.362.0002.2956	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	000103	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	500.000,00
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000103	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	2.000.000,00
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000103	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.500.000,00
14203.27.812.0004.3020	PROMOVER A CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	34.500,00
14203.27.812.0004.3020	PROMOVER A CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	000001	TD3	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	69.000,00
14203.27.812.0004.3020	PROMOVER A CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	69.000,00
15101.20.306.0006.1958	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD12	F	3.3.90.32	100	0000.E0000	10.000,00
15101.20.306.0006.1958	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD4	F	3.3.90.32	100	0000.E0000	205.000,00
15101.20.306.0006.1958	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD6	F	3.3.90.32	100	0000.E0000	25.000,00
15101.20.306.0006.1958	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD7	F	3.3.90.32	100	0000.E0000	25.000,00
15101.20.608.0006.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD2	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	825.472,00
15202.20.606.0006.2928	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	000001	TD5	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	89.000,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD1	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	150.000,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD11	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	150.000,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD12	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	50.000,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD2	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	532.300,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD3	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	100.000,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	345.000,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD7	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	122.000,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD8	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	67.900,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD9	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	50.000,00
16208.15.451.0008.3083	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E ESPORTES E LAZER	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	24.900,00
16208.26.451.0008.1998	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL EM MUNICÍPIOS PIAUIENSES	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	96.000,00
20101.23.692.0005.1994	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	215.000,00
20203.19.571.0005.3160	FOMENTO A INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE NO ESTADO DO PIAUÍ - INOVA PIAUÍ	000001	TD0	F	3.3.60.45	100	0000.E0000	498.921,00
21204.19.126.0010.2950	NOVO DATA CENTER E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	000001	TD0	F	3.3.90.40	100	0000.E0000	1.582.400,00
21204.19.126.0010.2951	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DO PIAUÍ COM SUSTENTABILIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.40	100	0000.E0000	243.795,00
45101.15.451.0008.1871	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	263.558,00
45203.04.512.0008.4124	AMPLIAR OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, MÓDULO SANITÁRIOS E ESGOTAMENTO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	290.000,00

Diário Oficial



Teresina(PI) - Sexta-feira, 26 de novembro de 2021 • Nº 253

15

	SANITÁRIO DA ZONA URBANA E RURAL							
45203.04.512.0008.4124	AMPLIAR OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, MÓDULO SANITÁRIOS E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA ZONA URBANA E RURAL	000117	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	199.923,00
46101.26.782.0008.1895	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NO ESTADO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	456.793,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD4	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	73.000,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD6	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	92.000,00
TOTAL								11.630.462,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 20.288, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	EMENDA	VALOR
12101.06.181.0003.3078	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	675.000,00
14102.12.366.0002.2892	PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	000103	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	4.000.000,00
15101.20.608.0006.1993	FORTEALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000001	TD10	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	37.000,00
15101.20.608.0006.1993	FORTEALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000001	TD6	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	228.000,00
15202.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	18.700,00
15202.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	186.624,00
15202.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	1.038.176,00
15202.20.606.0006.1949	MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD1	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	200.000,00
15202.20.606.0006.3128	PROMOVER A INCLUSÃO PRODUTIVA E SOCIAL	000001	TD1	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	61.100,00
15202.20.606.0006.3128	PROMOVER A INCLUSÃO PRODUTIVA E SOCIAL	000001	TD1	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	89.000,00
20203.19.571.0005.3160	FOMENTO À INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE NO ESTADO DO PIAUÍ - INOVA PIAUÍ	000001	TD0	F	3.3.90.45	100	0000.E0000	498.921,00
21204.19.126.0010.1946	AMPLIAÇÃO E GERENCIAMENTO DA REDE DO GOVERNO COM INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	000001	TD0	F	4.4.30.92	100	0000.E0000	445.000,00
21204.19.126.0010.2952	EXPANSÃO DO PROJETO DE COMBATE A EXCLUSÃO DIGITAL	000001	TD0	F	3.3.90.40	100	0000.E0000	243.795,00
22101.14.421.0003.4024	APOIO AO EGRESSO DO SISTEMA PRISIONAL	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	40.000,00
22101.14.421.0003.4024	APOIO AO EGRESSO DO SISTEMA PRISIONAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	33.000,00
26101.06.122.0003.1886	GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.007.061,00
26101.06.122.0003.1886	GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS	000001	TD1	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	126.500,00
26101.06.122.0003.1886	GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS	000001	TD10	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	106.500,00
26101.06.122.0003.1886	GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS	000001	TD11	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	152.622,00
26101.06.122.0003.1886	GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS	000001	TD12	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	96.905,00
26101.06.122.0003.1886	GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS	000001	TD2	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	107.270,00
26101.06.122.0003.1886	GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS	000001	TD3	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	60.000,00
26101.06.122.0003.1886	GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS	000001	TD4	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	296.000,00
26101.06.122.0003.1886	GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS	000001	TD5	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	120.000,00
26101.06.122.0003.1886	GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS	000001	TD6	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	99.500,00
26101.06.122.0003.1886	GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS	000001	TD7	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	100.000,00
26101.06.122.0003.1886	GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS	000001	TD8	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	97.061,00
26101.06.122.0003.1886	GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS	000001	TD9	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	95.800,00
26101.06.122.0003.1886	GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	300.000,00
30101.08.244.0007.4039	INCLUSÃO DE USUÁRIOS, GRUPOS ESPECÍFICOS PARA O ACESSO A PROJETOS, PROGRAMAS, BENEFÍCIOS E IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CONSELHO	000001	TD0	S	3.3.90.32	100	0000.E0000	456.793,00
45201.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	194.134,00
50101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.35	100	0000.E0000	420.000,00
TOTAL								11.630.462,00



DECRETO Nº 20.289, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

Reenquadramento da servidora **Teresinha de Jesus Sousa Araújo**, do quadro de pessoal do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI, de acordo com o disposto na Lei nº 6.560, de 22 de julho de 2014, em consonância com a Lei Complementar nº 38, de 24 de março de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 2386/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 19 de novembro de 2021, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE. SEADPREV. Nº 525/2021, de 11 de outubro de 2021, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.011581/2021-28,

DECRETA:

Art. 1º Reenquadramento da servidora **Teresinha de Jesus Sousa Araújo**, do quadro de pessoal do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI, de acordo com o disposto na Lei nº 6.560, de 22 de julho de 2014, em consonância com a Lei Complementar nº 38, de 24 de março de 2004, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO DO REENQ.	GRUPO DO REENQ.	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. REENQ.	PAD. REENQ.
088357-3	TERESINHA DE JESUS SOUSA ARAÚJO	ASSISTENTE TÉCNICO A	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	II	E	III	E

Art. 2º O reenquadramento previsto no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 26 de novembro de 2021.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, IX e XXI do art. 102 da Constituição Estadual, tendo em vista o Ofício nº 6525/2021/PM-PI/CG/ASSML, de 03 de setembro de 2021, do Comando-Geral da Polícia Militar, o Despacho nº 124/2021/PGE-PI/GAB/PJUD/PC, de 17 de setembro de 2021, e o Despacho PGE-PI/GAB/PJUD Nº 1062/2021, de 17 de setembro de 2021, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, registrados no SEI 00028.007900/2020-21 e no SEI 00028.024142/2021/97,

R E S O L V E nomear, sub judice, por força de decisão judicial e condicionado à permanência da aludida decisão proferida no Processo nº 2017.0001.012354-7, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o candidato **RAFAEL NUNES DE SOUSA** para exercer o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM) da Polícia Militar do Piauí.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 26 de novembro de 2021.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência

Lindomar Castilho Melo
Comandante-Geral da PMPPI

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DECRETOS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FÁBIO NÚÑEZ NOVO**, do Cargo em Comissão, de Secretário de Cultura, com efeitos a partir de 26 de Novembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Administração Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado de Cultura, com efeitos a partir de 26 de Novembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário de Cultura, com efeitos a partir de 26 de Novembro de 2021.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021

Espécie: Termo de Cooperação Técnica; Partícipes: Ministério Público do Estado do Piauí, CNPJ 05.805.924/0001-89, Tribunal de Contas do Estado do Piauí, CNPJ nº 05.818.935/0001-01, Governo do Estado do Piauí, Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ nº 12.176.046/0001-45; Do objeto: A promoção de intercâmbio, interação e complementação de atividades entre os partícipes, de forma a orientar os municípios para a gestão ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, visando à efetiva e adequada tutela do meio ambiente na implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei Federal nº 12.305/2010, consistindo em: Eixo 1 – Aprimoramento da Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos, Eixo 2 – Estruturação e Implementação da Logística Reversa; Da vigência: Entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo período de 02 (dois) anos, podendo ser alterado ou prorrogado, por manifesto interesse dos partícipes, mediante celebração de Termo Aditivo; Do Foro: Teresina-PI; Data da assinatura: 24-11-2021; Assinam: CLEANDRO ALVES DE MOURA – Procurador-Geral de Justiça, LÍLIAM DE ALMEIDA VELOSO MARTINS – Conselheira Presidente do TCE/PI, JOSÉ WELLINGTON BARROS DE ARAÚJO DIAS – Governador do Estado do Piauí e DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL – Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Of. 260

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1616/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, etendo em vista o que dispõe o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006.

RESOLVE:

CONCEDER Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares ao Agente Operacional de Serviço **ERMILTON DIAS BORGES**, Matrícula Nº **205814-6**, Processo Nº **00011.043746/2021-11** de 14/10/2021, lotado na U E MARTINS PINHEIRO/PI-14ª GRE-BOM JESUS-PI, no período de 14/10/2021 a 13/10/2023.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, em 16 de novembro de 2021.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1692/2021

Teresina(PI), 24 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **FRANCISCO DANIEL BARBOSA ARAÚJO**, matrícula nº 354534-2, CPF nº 022.264.323-45, pertencente à UNIDADE ADMINISTRATIVA - UNAD, desta Secretaria de Estado da Educação - SEDUC-PI, para exercer a função de Tomador de Suprimento de Fundo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 24 de novembro de 2021.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação
Of. 178

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 045/2021 DE 24/11/2021

Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conforme exigências previstas na lei 8.666/93 e Decretos Estaduais, e

CONSIDERANDO que a execução do(s) contrato(s) deverá(ão) ser acompanhada(s) e fiscalizada(s) por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO que o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

CONSIDERANDO que as decisões ou providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes;

CONSIDERANDO que o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis;

RESOLVE:

Art.1º Designar os profissionais de engenharia que ficarão responsáveis pela fiscalização dos contratos em andamento no IAEPI, para exercer a função de Fiscal de Contrato(s) de obras/engenharia, a cargo deste Instituto de Águas e Esgotos do Piauí- IAEPI. Os referidos fiscais estão Listados na tabela abaixo:

DISTRIBUIÇÃO DOS FISCAIS DE CONTRATO DTO-IAEPI

Processo Sei Nº	Município	Fiscal	Matrícula
00226.000105/2020-76	Jurema-PI	Matheus da Rocha Ribeiro Gonçalves Castelo Branco	353337-9

Art.2º O acompanhamento e fiscalização da execução do(s) contrato(s) obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais Nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Dr. Magno Pires Alves Filho
Diretor Geral
Instituto de Águas e Esgotos do Piauí
Of. 244



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

PORTARIA Nº 057/2021-GAB

Teresina(PI), 23 de Novembro de 2021.

A SECRETARIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

EMPRESA: BS CONSTRUÇÕES EIRELI EPP

CONTRATO: Nº 065/2021

PROCESSO SEI: 00317.000122/2020-94

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, Parecer Referencial PGE nº 09/2021 e Parecer Referencial CGE nº 01/2020.

OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas do Município de Bertolínia-PI.

VIGÊNCIA: 23/11/2022.

FISCAL TITULAR: RAFAEL BARRÊTO VERAS E SILVA ALVES-CPF 055.033.903-50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

PORTARIA Nº 058/2021-GAB

Teresina(PI), 04 de Novembro de 2021.

A SECRETARIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

EMPRESA: RINALDO MACHADO SANTOS

CONTRATO: Nº 066/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 556/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações e Parecer PGE nº 10/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para realização do evento 2ª Feira do Leite do Mocambinho, no período de 05 a 07 de novembro de 2021, no município de São José do Divino/PI.

VIGÊNCIA: 04/11/2022.

FISCAL TITULAR: IURI NORONHA PEREIRA - CPF 020.201.593-92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

Of. 773

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 486, de 24 de novembro de 2021

Designa servidores, com acesso ao Sistema Integrado de Administração de Pessoas do Estado do Piauí - SIAPE-PI, para compor Comissão com a finalidade de inserir os dados da Secretaria de Segurança Pública - SSP-PI na plataforma do e-Social.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí e o art. 4º da Lei Estadual nº 3.529/77, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b";

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 8.373/2014, que instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - e-Social, que tem por objetivo desenvolver um sistema de coleta de informações trabalhistas, previdenciárias e tributárias, armazenando-as em um Ambiente Nacional Virtual, a fim de possibilitar aos órgãos participantes do projeto, na medida da pertinência temática de cada um, a utilização de tais informações para fins trabalhistas, previdenciários, fiscais e para a apuração de tributos e da contribuição para o FGTS;

CONSIDERANDO que no Despacho Orientativo nº 46/2021/CGE-PI/GAB/CGA/GEPEP, do Processo SEI nº 00313.000892/2021-58, consta o cronograma de implantação dos eventos do e-Social para o Poder Executivo do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar a transmissão dessas informações para o ambiente nacional do sistema dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado; e

CONSIDERANDO, o constante dos autos do Processo nº 00313.001725/2021-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados, com acesso ao Sistema Integrado de Administração de Pessoas do Estado do Piauí-SIAPE-PI, para compor Comissão com a finalidade de inserir os dados da SSP-PI na plataforma do e-Social.

I - Ana Lina Soares Alexandre, matrícula nº 009079-4;

II - Márcio Gonçalves de Oliveira, matrícula nº 281880-9;

III - Carlene Leal da Silva Viana, matrícula nº 349117-0.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA -PI, 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

RUBENS DA SILVA PEREIRA

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí
Of. 4038

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

Portaria nº 0658, de 10 de novembro de 2021

O Magnífico Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 60, IX do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí.

Considerando o disposto nos artigos 188 e 189 da Lei Complementar nº 013/94 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Piauí,

Considerando o Processo nº 00313.000396/2019-80,

Considerando as conclusões do Relatório nº 56/2021/CGE-PI/GAB/CRG/GECOD, da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

I - ADOTAR, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, designada pela Portaria CRG/CGE - PI Nº 333, expedida em 16/04/2021 e publicada no DOE PI nº 86, de 29/04/2021, o qual, com base nos fatos apurados, concluiu pela inexistência de irregularidade funcional, decidindo pela absolvição do servidor Damião de Cosme de Carvalho Rocha, Professor Adjunto I - DE, Matrícula nº 170699-3.

II - E por não restar aplicação de nenhuma sanção de caráter disciplinar ao servidor, determino a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado do Piauí, a efetiva intimação do servidor sobre o teor deste julgamento e o retorno do Processo SEI à Controladoria Geral do Estado - CGE, para o arquivamento dos autos.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa
Reitor

Portaria CEPEX 038/2021

Teresina(PI), 23 de novembro de 2021.

A Magnífica Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em exercício, da Universidade Estadual do Piauí - CEPEX/UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 3º § único e Artigo 14 da Lei Complementar 124 de 01/07/2009;

Considerando o processo nº00089.015778/2021-23;

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, na 206ª Reunião Extraordinária do dia 09 de novembro de 2021;

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, na 95ª Reunião Extraordinária do dia 19 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho de JOÃOSUÉ DE ARÊA LEÃO, matrícula 046574-7, do quadro efetivo de docentes desta IES, lotado no Centro de Tecnologia e Urbanismo - CTU, no Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina - PI, no Curso de Bacharelado de Engenharia Civil, de Assistente I/TI - 40h, para Dedicção Exclusiva - D.E.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO
Presidente do CEPEX, em exercício.

Portaria CEPEX 039/2021

Teresina(PI), 23 de novembro de 2021.

A Magnífica Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em exercício, da Universidade Estadual do Piauí - CEPEX/UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 3º § único e Artigo 14 da Lei Complementar 124 de 01/07/2009;

Considerando o processo nº00089.013112/2021-31;

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, na 206ª Reunião Extraordinária do dia 09 de novembro de 2021;

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, na 95ª Reunião Extraordinária do dia 19 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho de MANOEL MONTE CARVALHO FILHO, matrícula 170644-6, do quadro efetivo de docentes desta IES, lotado no Centro de Ciências da Saúde-CCS, no Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina - PI, no Curso de Bacharelado em Medicina, de Assistente I/TP - 20h, para Dedicção Exclusiva - D.E.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO
Presidente do CEPEX, em exercício.

Portaria CEPEX 040/2021

Teresina(PI), 23 de novembro de 2021.

A Magnífica Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em exercício, da Universidade Estadual do Piauí - CEPEX/UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 3º § único e Artigo 14 da Lei Complementar 124 de 01/07/2009;

Considerando o processo nº00089.013762/2021-86;

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, na 206ª Reunião Extraordinária do dia 09 de novembro de 2021;

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, na 95ª Reunião Extraordinária do dia 19 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho de Alexandre Bezerra do Nascimento Lima, matrícula 332030-8, do quadro efetivo de docentes desta IES, lotado no Campus "Clóvis Moura", em Teresina - PI, no Curso de Licenciatura Plena em Matemática, de Assistente I/TI - 40h, para Dedicção Exclusiva - D.E.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO
Presidente do CEPEX, em exercício.

**Portaria CEPEX 041/2021**

Teresina(PI), 23 de novembro de 2021.

A Magnífica Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em exercício, da Universidade Estadual do Piauí - CEPEX/UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 3º § único e Artigo 14 da Lei Complementar 124 de 01/07/2009;

Considerando o processo nº00089.014370/2021-34;

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, na 206ª Reunião Extraordinária do dia 09 de novembro de 2021;

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, na 95ª Reunião Extraordinária do dia 19 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho de HARILTON DA SILVA ARAÚJO, matrícula 332132-X, do quadro efetivo de docentes desta IES, lotado no Campus " Prof. Antônio Geovanne Alves de Sousa", em Piripiri - PI, no Curso de Bacharelado em Ciências da Computação, de Adjunto I/TI- 40h, para Dedicção Exclusiva - D.E.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO
Presidente do CEPEX, em exercício.

Portaria CEPEX 042/2021

Teresina(PI), 23 de novembro de 2021.

A Magnífica Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em exercício, da Universidade Estadual do Piauí - CEPEX/UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 3º § único e Artigo 14 da Lei Complementar 124 de 01/07/2009;

Considerando o processo nº00089.013814/2021-14;

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, na 206ª Reunião Extraordinária do dia 09 de novembro de 2021;

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, na 95ª Reunião Extraordinária do dia 19 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho de FÁBBIO ANDERSON SILVA BORGES, matrícula 332145-2, do quadro efetivo de docentes desta IES, lotado no Campus " Prof. Antônio Geovanne Alves de Sousa", em Piripiri - PI, no Curso de Bacharelado em Ciências da Computação, de Adjunto I/TI- 40h, para Dedicção Exclusiva - D.E.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO
Presidente do CEPEX, em exercício.

Of. 393**EXTRATO DE PORTARIAS
GABINETE DA REITORIA**

Portaria nº 0677, de 19 de novembro de 2021

Art. 1º - Designar os professores, a seguir relacionados, para compor a Comissão do Processo Seletivo do Edital PREG Nº 20/2021 -para Seleção Interna de Professores, do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, na modalidade híbrida, a ser ofertado nos Campi de Bom Jesus, Oeiras, Piripiri e no Polo de Simões, do Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores e Diretores Escolares ? PRIL, Edital MEC nº 35/2021, conforme relação abaixo:

- Nayana Pinheiro Machado de Freitas Coelho, Presidente;
- Márcia Percília Moura Parente, Membro;
- Raimundo Isídio de Sousa, Membro;
- Roselis Ribeiro Barbosa Machado, Membro;
- Waldirene Alves Lopes da Silva, Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0678, de 22 de novembro de 2021

Art. 1º - Designar os membros a seguir relacionados para comporem a Comissão responsável pela execução dos trabalhos referentes ao Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, na modalidade híbrida; ao Processo Seletivo Interno de Secretários Presenciais, na modalidade híbrida e do Processo Seletivo para Monitores Presenciais, na modalidade híbrida, relacionados ao curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, a ser ofertado nos Campi de Bom Jesus, Oeiras, Piripiri e no Polo de Simões, no âmbito do Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores e Diretores Escolares ? PRIL, de acordo com o Edital MEC nº 35/2021:

- Nayana Pinheiro Machado de Freitas Coelho, Presidente;
- Márcia Percília Moura Parente, Membro;
- Roselis Ribeiro Barbosa Machado, Membro;
- Conceição de Maria Carvalho Mendes, Membro;
- Francisca Ealdina da Silva; Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0679, de 23 de novembro de 2021

Art. 1º - Exonerar ELILIAN BASÍLIO E SILVA, matrícula nº 268408-0, do cargo de Coordenadora do Curso de Pedagogia, do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR/UESPI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0681, de 23 de novembro de 2021

Art. 1º - Designar DALVA STELLA FERREIRA DANTAS, matrícula nº 116236-5, para exercer o cargo de Coordenadora do Curso de Pedagogia, do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR/UESPI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0681, de 23 de novembro de 2021

Art. 1º - Exonerar, a pedido, MARIA TEREZA DE ALENCAR, matrícula nº 085948-6, do cargo de Coordenadora do Curso de Licenciatura Plena em Geografia, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, do Campus "Poeta Torquato Neto".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0682, de 23 de novembro de 2021

Art. 1º - Nomear MARIALUZINEIDE GOMES PAULA, matrícula nº 227115-0, para exercer o cargo de Coordenadora do Curso de Licenciatura Plena em Geografia, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, do Campus "Poeta Torquato Neto".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Teresina, 25 de novembro de 2021

Profa. Ma. Rosineide Candéia de Araújo
Reitora em exercício

Of. 394



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA

PORTARIA Nº 44, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

ODIRETORGERALDO HOSPITALINFANTILLUCIDIO PORTELLA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve designar o servidor **UBIRATAN MARTINS DOS SANTOS**, Médico, efetivo, matrícula nº 036859-8, CRM nº 1286, para responder internamente pela **SUPERVISÃO CLÍNICA CIRÚRGICA DA PEDIATRIA** do Hospital Infantil Lucídio Portella, com efeitos retroativos a **02 de agosto de 2021**.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dr. Vinícius Pontes do Nascimento
Diretor Geral

PORTARIA Nº 46, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

ODIRETORGERALDO HOSPITALINFANTILLUCIDIO PORTELLA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve designar o servidor **URSULINO MARTINS NEIVA**, Médico, efetivo, matrícula nº 178707-1, CRM nº 2892, para responder internamente pela **SUPERVISÃO CLÍNICA ANESTESIOLOGICA DA PEDIATRIA** do Hospital Infantil Lucídio Portella, com efeitos retroativos a **02 de agosto de 2021**.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dr. Vinícius Pontes do Nascimento
Diretor Geral

Of. 028

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Portaria nº 16.36/2021-GS

Teresina (PI), 26 de novembro de 2021.

A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 8.373/2014, que instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - *e-Social*, que tem por objetivo desenvolver um sistema de coleta de informações trabalhistas, previdenciárias e tributárias, armazenando-as em um Ambiente Nacional Virtual, a fim de possibilitar aos órgãos participantes do projeto, na medida da pertinência temática de cada um, a utilização de tais informações para fins trabalhistas, previdenciários, fiscais e para a apuração de tributos e da contribuição para o FGTS;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação dos serviços contidos na plataforma do programa *e-Social* para o Poder Executivo do Estado do Piauí, em atendimento ao Ofício Conjunto nº 1/2021, que solicita a indicação de servidores que terão como atribuições a inserção de dados do órgão na plataforma do *e-Social*;

CONSIDERANDO a necessidade de incluir a Secretaria de Estado da Infraestrutura neste sistema de informações, com a indicação de 03 (três) servidores, que serão responsáveis por inserir dados do órgão na plataforma do *e-Social*, tratando-se de um sistema

obrigatório aos órgãos públicos desde 21 de julho de 2021, sob pena de sanções para o Estado em caso de descumprimento;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **Maria Célia Sampaio Silva**, matrícula nº **341076-5**; **Maria do Socorro de Carvalho Bráulio**, matrícula nº **024799-5**; **Marta Oriana e Moura Vale**, matrícula nº **814742-6**, para integrar e contribuir com as atribuições destinadas a inserção de dados desta Secretaria na plataforma do programa *e-Social*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES
Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí-SEINFRA

Of. 755

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC

PORTARIA SEDEC Nº 087/2021

Teresina (PI), 25 de novembro de 2021.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, para atuar como Fiscal dos Contratos nº 155/2021, 157/2021, 158/2021, 159/2021, 160/2021, 161/2021, 162/2021 E 165/2021 – SEDEC/PI, celebrado entre a **SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ – SEDEC E OS CREDENCIADOS CONTRATATOS**. a seguir resumo do contrato;

PROCESSO SEI Nº: 00013.000127/2021-12, Ref. À Dispensa de Licitação.

CONTRATOS: Nº 155/2021, 157/2021, 158/2021, 159/2021, 160/2021, 161/2021, 162/2021 E 165/2021 – SEDEC/PI.

OBJETO: Contratação do serviço de fornecimento de água potável, para consumo humano através de carros-pipa, para atender a zona urbana, nos municípios de São Lourenço-PI, Anísio de Abreu-PI, Paulistana-PI, Simões-PI, Pio IX-PI, Simões-PI, Caracol-PI, Canto do Buriti-PI.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: CONTRATOS Nº 158/2021, 159/2021 E 160/2021 30 (TRINTA) DIAS. 155/2021, 161/2021 E 162/2021 60 (SESSENTA) DIAS E 157/2021, 165/2021 90 (NOVENTA) DIAS.

FISCAL DO CONTRATO: ANDRÉ FONTENELE LIMA – MATRICULA Nº 354.475-3

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretário de Estado da Defesa Civil Piauí

Of. 1073



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO
E DIREITOS HUMANOS - SASC

Portaria nº 81/2021 – GAB de 18 de novembro de 2021.

Estabelece prazo para entrega do Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025, pelos municípios conforme o art. 30 da Lei nº 8.742/93 de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC, no uso das atribuições legais,

Considerando o art. 30 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre as condições para o repasse de recursos do financiamento da Assistência Social aos entes federativos;

Considerando a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que institui a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

Considerando a Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS e define como responsabilidade comum à União, Estados, Distrito Federal e Municípios atender aos requisitos previstos no art. 30 da Lei nº 8.742, de 1993;

Considerando o que versa a Norma Operacional Básica (NOB-SUAS/2012), no capítulo III, arts. 18 a 22 que dispõem sobre o Plano de Assistência Social, incluindo a periodicidade do referido Plano, devendo ser elaborado a cada 04 anos, de acordo com o mesmo período de elaboração do Plano Plurianual (PPA), com vigência a partir do segundo ano de um mandato até o primeiro ano do mandato seguinte, garantindo assim a continuidade das ações planejadas, sendo que neste ano, os municípios deverão elaborar os seus Planos para execução no período de 2022 a 2025 e submetê-los à apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o prazo para que os municípios piauienses em cumprimento às normativas supracitadas, apresente o **Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025**, a esta Secretaria.

§1º. O Plano Municipal de Assistência Social deve ser entregue à SASC na Diretoria de Unidade de Gestão do SUAS/ Vigilância Socioassistencial, **até o dia 30 de janeiro de 2022.**

Art. 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, deverá emitir Resolução aprovando o referido documento.

Art. 3º A SASC poderá expedir atos complementares necessários à matéria tratada nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário Estadual e Assistência Social e Cidadania
Of. 884

PORTARIA Nº 83/2021 DE DESIGNAÇÃO GESTOR DE PARCERIA

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente de Termo de Colaboração/Fomento.

O Secretário, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor José Helder do Nascimento e Silva, matrícula nº 339311-9, para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente de **Termo de Colaboração/Fomento**, celebrado com a Organização da Sociedade Civil **COLÔNIA DE PESCADORES Z-39 DE COCAL DE TELHA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.481.924/0001-21, tendo como objeto a aquisição de veículo para Colônia de Pescadores Z-39 de Cocal de Telha, em conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 26 de novembro de 2021

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário

PORTARIA Nº 84/2021 DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Portaria de designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, expedida pela Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

O Secretário, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições e com fundamento pelo disposto na Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto do Estado do Piauí n. 17.083, de 03 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada entre esta Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos com a Organização da Sociedade Civil **COLÔNIA DE PESCADORES Z-39 DE COCAL DE TELHA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.481.924/0001-21, tendo como objeto a aquisição de veículo para Colônia de Pescadores Z-39 de Cocal de Telha.

a) **Eulina de Kátia Bessa Silveira**, matrícula 069972-1, a qual presidirá esta Comissão;

b) **Symone Leite Bento**, matrícula 340948-1;

c) **Paulenizia Lima Reis Bezerra**, matrícula 340960-X.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 26 de novembro de 2021

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário
Of. 900

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS.

PORTARIA GAB/SASC Nº 86 /2021

Teresina-PI, 25 de Novembro de 2021.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de contrato administrativo em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar como fiscal de contrato, a Servidora **ANTONIA ARAÚJO MOURA**, matrícula nº 342888-5, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato relacionado no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art.2º O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 25 de Novembro de 2021

José Ribamar Nolêto de Santana

Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA GAB/SASC Nº 86 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Nº	CONTRATO	EMPRESA
01	20/2021	CAPTAR CONSULTORIA PÚBLICA LTDA.

Of. 899

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA/FECOP- PI
CONSELHO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA/CPCP

**CONSELHO DE POLÍTICAS DE COMBATE À POBREZA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SASC
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**

RESOLUÇÃO Nº 30/2021

O Conselho de Políticas de Combate à Pobreza – CONFECOP, órgão colegiado deliberativo e de caráter permanente, responsável pela formulação de políticas e diretrizes para execução dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, considerando os termos da Lei Estadual nº 5.622/2006 e por deliberação de seu Colegiado na 3ª Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 24 de novembro de 2021 e, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1 – Autorizar, por unanimidade, a aprovação do projeto do **Piauí Acolhe**. Apresentado pela Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC. O projeto tem por objetivo minimizar os efeitos da orfandade decorrente da COVID-19 por meio de **transferência de renda no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) reajustáveis periodicamente, destinados aos menores de 18 anos até atingir a maioridade civil**, vinculados às famílias com renda até 03 (três) salários mínimos. Máximo de recursos a serem empregados na execução total do projeto é da ordem de: R\$2.409.305,00 (dois milhões, quatrocentos e nove mil, trezentos e cinco reais). Sendo o valor de R\$ 2.262.000,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e dois mil reais) custeado pelo FECOP e o valor de R\$ 147.305,00 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e cinco reais) custeado pela fonte 100 do Tesouro Estadual.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em Plenário.

Teresina (PI), 25 de novembro de 2021.

José Ribamar Nolêto de Santana

Presidente

Of.896

**CONSELHO DE POLÍTICAS DE COMBATE À POBREZA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SASC
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**

RESOLUÇÃO Nº 31/2021

O Conselho de Políticas de Combate à Pobreza – CONFECOP, órgão colegiado deliberativo

e de caráter permanente, responsável pela formulação de políticas e diretrizes para execução dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, considerando os termos da Lei Estadual nº 5.622/2006 e por deliberação de seu Colegiado na 3ª Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 24 de novembro de 2021 e, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1 – Autorizar, por unanimidade, a aprovação do projeto **PAS – Programa de Alimentação Saudável-Peixe**. Apresentado pela Secretaria de Estado da Agricultura Familiar-SAF. O projeto tem por objetivo aquisição de 120 toneladas de pescado para atender 24 mil famílias no Natal. Máximo de recursos a serem empregados na execução total do projeto é da ordem de: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), custeado pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em Plenário.

Teresina (PI), 25 de novembro de 2021.

José Ribamar Nolêto de Santana

Presidente

Of.897



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA/FECOP-PI
CONSELHO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA/CPCP

CONSELHO DE POLÍTICAS DE COMBATE À POBREZA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS –
SASC
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ.

Teresina PI, 25 de novembro de 2021.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 28/2021

O Conselho de Políticas de Combate à Pobreza – CONFECOP, órgão colegiado deliberativo e de caráter permanente, responsável pela formulação de políticas e diretrizes para execução dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, nos termos da Lei Estadual nº 5.622/2006, considerando as adequações no Plano de Aplicação de 2021 e 2022, publicadas no anexo I da Resolução nº 28/2021 que dispõe sobre o Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza do Estado do Piauí – FECOP, e por deliberação de seu Colegiado na 3ª Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 24 de novembro de 2021 e, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Resolução 32/2021

INCLUI-SE:

ANEXO I

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS- SASC			
ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO	FONTE	VALOR R\$ 2021	VALOR R\$ 2022
Piauí Acolhe	120	R\$ 137.500,00	R\$ 2.124.500,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR- SAF			
ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO	FONTE	VALOR R\$ 2021	VALOR R\$ 2022
PAS – Programa de Alimentação Saudável - Peixe	120	R\$ 1.200.000,00	

José Ribamar Nolêto de Santana
Presidente/CONFECOP
Of: 898

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 618/2021

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos administrativos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas contratuais;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **GEORGE VITOR DE CARVALHO SANTANA**, matrícula nº 353998-9 e CPF nº 045.995.163-76, e o servidor **CID WILLAME CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº 321701-9 e CPF nº 444.420.173-87, para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, a execução do **Contrato nº 037/2021/DPE/PI**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **ADRIANO R. SILVA (PORTAL MUSIC)**, inscrita no CNPJ 33.099.419/0001-00, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de equipamento de sonorização (caixa de som) para suprir as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no contrato.

Art. 2º Designar o Defensor Público **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em

Teresina-PI, 26 de novembro de 2021.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado Piauí
Of. 279

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas

PORTARIA GAB CENDROGAS nº 13/2021

O Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Art. 2º do Decreto Estadual nº 11.758 de 09 de Junho 2005 e o Decreto Estadual nº 13.565 de 10/03/2009.

CONSIDERANDO o que estabelece o inciso XI, do art. 2º, do **DECRETO ESTADUAL 17.083, de 03 de Abril de 2017**, que prevê a necessidade de designar um agente público responsável pela gestão da parceira por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, com poderes de controle e fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor desta Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas - CENDROGAS, **AFONSO CESAR DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº **339068-3**, como Gestor de Parceria do TERMO DE FOMENTO Nº 59/2021.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a partir de 26 de Novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 26 de Novembro de 2021.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
Of. 174



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA N.º 153/2021

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o (a) servidor (a) **JOSÉ LEÃO AZEVEDO DE CARVALHO NETO**, Coordenador de Apoio Técnico, Matrícula n.º 352578-3, lotado na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato n.º 103/2021, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, e a empresa **F. A. MENDES LOPES EIRELI - ME (ALX CONSTRUTORA)**, inscrito no CNPJ: 26.578.603/0001-69, relativo aos serviços de pavimentação em paralelepípedo, área 2.794,12m², no Município de Floresta do Piauí - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 25 de novembro de 2021

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

PORTARIA GAB N.º 154/2021.

DESIGNA servidora para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores: **MARIA CLARA CARVALHO MATIAS**, Coordenadora de Fiscalização, CREA 1917216343-PI, Matrícula n.º 340858-2, CPF n.º 060.652.133-06 e **CÁSSIO SOUSA OLIVEIRA**, Coordenador de Obras e Barragens, Matrícula n.º 351482-0, lotados na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua

substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato n.º 126/2021, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, e a empresa **CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS - EIRELI**, CNPJ: N.º 10.525.283/0001-49, relativo aos serviços de pavimentação em paralelepípedo, área 5.090,40m², no município de Batalha - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 25 de novembro de 2021

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

PORTARIA GAB N.º 155/2021.

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o(a) servidor (a) **FELIPE MENDES TORRES DO RÊGO**, Assessor Técnico II, CREA 1914309944-PI, Matrícula n.º 340825-6, CPF n.º 051.586.513-37, lotado na Diretoria de Engenharia para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato n.º 113/2021, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, e a empresa **F. Z. VALÉRIO DO NASCIMENTO - EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 28.938.887/0001-82, relativo aos serviços de pavimentação em paralelepípedo, área 12.661,70m², no município de Socorro do Piauí - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 25 de novembro de 2021

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

**PORTARIA GAB N.º 156/2021.**

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores **FELIPE MENDES TORRES DO RÊGO**, Assessor Técnico II, CREA 1914309944-PI, Matrícula n.º 340825-6, CPF n.º 051.586.513-37 e **MARIA CLARA CARVALHO MATIAS**, Coordenadora de Fiscalização, CREA 1917216343-PI, Matrícula n.º 340858-2, CPF n.º 060.652.133-06, lotados na Diretoria de Engenharia para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato n.º 109/2021, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, e a empresa **PRO ENGENHARIA – LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 22.851.187/0001-70, relativo aos serviços de pavimentação em paralelepípedo, área 10.278,00m², no município de São Pedro do Piauí - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 25 de novembro de 2021

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

PORTARIA GAB N.º 157/2021.

DESIGNA servidora para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores: **MARIA CLARA CARVALHO MATIAS**, Coordenadora de Fiscalização, CREA 1917216343-PI, Matrícula n.º 340858-2, CPF n.º 060.652.133-06 e **FELIPE MENDES TORRES DO RÊGO**, Assessor Técnico II, CREA 1914309944-PI, Matrícula n.º 340825-6, CPF n.º 051.586.513-37, lotados na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO**

TÉCNICA do Termo de Contrato n.º 124/2021, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, e a empresa **ANCAL CONSTRUÇÕES - EIRELI**, CNPJ: N.º 26.912.948/0001-07, relativo aos serviços de recuperação de estrada vicinal, extensão 26,06Km, no município de Angical do Piauí - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 25 de novembro de 2021

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

PORTARIA N.º 158/2021

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores: **JOÃO ALVES DE MOURA FILHO**, Engenheiro Civil, CREA 413/D-PI, Matrícula n.º 024.833-9, CPF n.º 043.631.163-15 e **MARIA CLARA CARVALHO MATIAS**, Coordenadora de Fiscalização, CREA 1917216343-PI, Matrícula n.º 340858-2, CPF n.º 060.652.133-06, lotados na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato n.º 133/2021, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, e a empresa **MIG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES – LTDA.**, inscrita no CNPJ: n.º 14.128.772/0001-18, relativo aos serviços de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, no município de São Miguel do Fidalgo – PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 25 de novembro de 2021

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI



PORTARIA N.º 159/2021

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o (a) servidor (a) **NAILTON DE SOUSA SILVA**, Gerente de Recursos Minerais, Matrícula n.º 340846-9, lotado na Diretoria de Recursos Minerais, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de **Contrato n.º 111/2021**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI, e a empresa **JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS - EIRELI**, CNPJ: N.º 24.400.713/0001-00, relativo aos serviços de pavimentação em paralelepípedo, área 4.497,85m², no município de Alagrete do Piauí - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.
Teresina, 25 de novembro de 2021

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

PORTARIA GAB N.º 161/2021.

DESIGNA servidora para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores: **MARIA CLARA CARVALHO MATIAS**, Coordenadora de Fiscalização, CREA 1917216343-PI, Matrícula n.º 340858-2, CPF n.º 060.652.133-06, lotada na Diretoria de Engenharia e **NAILTON DE SOUSA SILVA**, Gerente de Recursos Minerais, Matrícula n.º 340846-9, lotado na Diretoria de Recursos Minerais, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato n.º **117/2021**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI, e a empresa **CONSTRTORAA. K. PRADO EIRELI - EPP**, CNPJ: N.º 19.074.597/0001-47, relativo aos serviços de pavimentação em paralelepípedo, área 5.367,00m², no município de Anísio de Abreu - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 25 de novembro de 2021

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI
Of. 2885

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
JUNTA COMERCIAL DO PIAUÍ - JUCEPI

PORTARIA n.º 016/2021

Designa o servidor para supervisionar a execução do Contrato Administrativo que especifica, e dá outras providências.

A **JUNTA COMERCIAL DO PIAUÍ**, com base no art. 35, *caput*, e inciso X da Lei Complementar estadual n.º 28, de 09 de junho de 2003, e, **CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor abaixo relacionado, para supervisionar a execução do contrato celebrado por esta Junta Comercial do Estado do Piauí na condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	LOTAÇÃO	OBJETO
007/2021	FORT PHONE LTDA ME CNPJ: 10.787.314/0001-30	RAFAEL SAMPAIO OLIVEIRA CPF: 011.043.943-08 MATRÍCULA: 334053-8 E-MAIL: rafael.oliveira@jucepi.pi.gov.br	COORDENACAO DE TI	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA

Art. 2.º O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato;

Art. 3.º A existência da fiscalização por parte dos Servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 24 de novembro de 2021.

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA
Presidente da JUCEPI

Of. 408



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Portaria Nº 2299, de 26 de novembro de 2021

Regulamentar a transferência de recursos financeiros às Coordenações Regionais de Saúde para realização de despesas em situações de emergência.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a atual estrutura orçamentária da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI e as dificuldades que o nível de descentralização por unidades gestoras implicam na gestão orçamentária da Secretaria;

CONSIDERANDO o regime de transição decorrente do processo de mudança na estrutura orçamentária da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, regulamentado pelo Decreto nº 19.997, de 17 de setembro de 2021 e os trabalhos desenvolvidos pelo Grupo Executivo de Trabalho GET/SESAPI;

CONSIDERANDO que os trabalhos desenvolvidos pelo Grupo Executivo de Trabalho GET/SESAPI, revelou a necessidade de regulamentar um sistema de compras e aquisições mais ágeis, visando atender a demanda das Coordenações Regionais de Saúde;

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 20.259, DE 18 DE NOVENBRO DE 2021 que altera o Decreto nº 20.096/2021, que dispõe sobre o credenciamento de fornecedores e prestadores de serviço para atendimento das demandas das Coordenações Regionais de Saúde e que também autoriza o repasse financeiro às Coordenações Regionais de Saúde em vista do regime de transição da estrutura orçamentária da Secretaria de Estado de Saúde, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que art. 4º do Decreto nº 20.096/2021 (DECRETO Nº 20.259), estabelece que enquanto não concluído o credenciamento poderão ser realizados repasses financeiros às Coordenações Regionais de Saúde para realização de despesas em situações de emergência cuja paralisação possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos ou colocar em risco a vida ou a integridade das pessoas, mediante contratação direta, nos termos do art. 24, IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista a continuidade dos serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO que as despesas realizadas no âmbito da SESAPI relativas à gestão das Coordenações deverão ser processadas pela Superintendência de Atenção Primária à Saúde e Municípios/Coordenação Geral das Regionais de Saúde, sob pena de nulidade;

CONSIDERANDO que a Superintendência de Atenção Primária à Saúde e Municípios/Coordenação Geral das Regionais de Saúde, realizou estudo técnico, através da capacidade instalada e abrangência de cada Coordenação Regional de Saúde, levando-se em consideração os seguintes parâmetros: serviços ofertados, abrangência regional, elaboração de planilha orçamentária de custos para as despesas que possam ser realizadas por meio de aporte financeiro às Coordenações Regionais de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Esta portaria regulamenta a transferência de recursos financeiros às Coordenações Regionais de Saúde, para realização de despesas em situações de emergência cuja paralisação possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, e equipamentos.

§ 1º. O valor a ser repassado às Coordenações Regionais de Saúde será discriminado segundo o porte da Coordenação Regional de Saúde, definido pela Superintendência de Atenção Primária à Saúde e Municípios/Coordenação Geral das Regionais de Saúde, conforme Anexo I.

Art. 2º. Os aportes financeiros serão repassados mensalmente às Coordenações Regionais de Saúde em valor fixo, por um período de 90 (noventa) dias.

§ 1º. Os repasses financeiros serão realizados, mensalmente, a uma conta exclusiva, a ser aberta pela Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI, para movimentação das Coordenações Regionais de Saúde, por meio de cartão ou transferência eletrônica, obedecendo aos limites para cada Coordenação, segundo o seu porte, e a sua necessidade, conforme Anexo I.

§ 2º. Os pagamentos das despesas deverão ser realizados somente por meio de movimentação bancária eletrônica e cartão magnético, vedada a realização de saque do recurso para pagamentos em espécie.

Art. 3º. Os recursos financeiros repassados às Coordenações Regionais de Saúde vinculados à Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Piauí serão destinados à cobertura de despesas de custeio, manutenção e de pequenos investimentos, que concorram para a garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e dos serviços de saúde prestados, a exemplo de despesas com materiais de consumo, serviços,

laboratório, gêneros alimentícios, água mineral, manutenção predial, elétrica, hidráulica, bem como, outras necessidades que sejam devidamente justificadas.

Parágrafo único. Fica vedada a aquisição de equipamentos e/ou bens de uso permanente.

Art. 4º. A aquisição de bens, materiais e serviços será precedida de procedimento objetivo e simplificado, adequado à natureza do gasto, a fim de que a despesa seja realizada sem qualquer espécie de favorecimento e mediante a escolha da proposta mais vantajosa para o erário estadual.

Parágrafo único. O procedimento para a contratação de pessoa jurídica ou física deve ser composto por pesquisa de preços obtidos junto a, no mínimo, 03 (três) fornecedores distintos, sempre que possível.

Art. 5º. A prestação de contas dos recursos transferidos será feita para Secretaria de Estado da Saúde do Piauí por cada Coordenador de Regional de Saúde, no prazo máximo de 30 dias após o recebimento da última parcela dos recursos previstos no artigo 3º desta portaria, sendo responsabilizado, na forma da lei, aquele que aplicar irregularmente os recursos, bem como permitir, inserir ou fizer inserir na prestação de contas documentos ou declaração falsa ou diversa de que deveria ser inscrita, com o fim de alterar a verdade dos fatos.

§1º As prestações de contas serão consideradas:

I - aprovadas, quando demonstrada, de forma clara e objetiva, a correção da utilização dos recursos públicos;

II - aprovadas com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal da qual não resulte em dano ao erário;

III - reprovadas, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

- omissão do dever de prestar contas;
- dano ao erário decorrente de ato de gestão contrário ao direito ou antieconômico;
- desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

§2º. As Coordenações Regionais de Saúde deverão manter arquivados, em bom estado de conservação, os documentos comprobatórios das despesas realizadas, por prazo não inferior a 05



(cinco) anos, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à finalização do procedimento da prestação de contas.

Art. 6º. A fiscalização da aplicação dos recursos financeiros será feita, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, pelo Núcleo de Controle Interno ou unidade equivalente, mediante a realização de auditorias de inspeção e de análise das prestações de contas podendo, para tanto, requisitar documentos e demais elementos que julgar necessários, bem como realizar fiscalização in loco.

Art. 7º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA – PI, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

(assinado eletronicamente)
FLORENTINO ALVES VERAS NETO
 Secretário de Estado da Saúde do Piauí

ANEXO da Portaria Nº 2299, de 26 de novembro de 2021

Município	Unidade Hospitalar	CNPJ	Valor R\$
Parnaíba	1ª Coordenação Regional de Saúde	06.553.564/0023-43	20.000,00
Piripiri	3ª Coordenação Regional de Saúde	06.553.564/0025-05	20.000,00
Teresina	4ª Coordenação Regional de Saúde	06.553.564/0026-96	30.000,00
Campo Maior	5ª Coordenação Regional de Saúde	06.553.564/0027-77	20.000,00
Valença	7ª Coordenação Regional de Saúde	06.553.564/0029-39	20.000,00
Oeiras	8ª Coordenação Regional de Saúde	06.553.564/0030-72	20.000,00
Picos	9ª Coordenação Regional de Saúde	06.553.564/0031-53	30.000,00
Florianópolis	10ª Coordenação Regional de Saúde	06.553.564/0032-34	20.000,00
S. R. Nonato	12ª Coordenação Regional de Saúde	06.553.564/0034-04	20.000,00
Bom Jesus	13ª Coordenação Regional de Saúde	06.553.564/0035-87	25.000,00
Uruçuí	15ª Coordenação Regional de Saúde	06.553.564/0120-63	20.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA – PI, 26 DE NOVEMBRO 2021.

(assinado eletronicamente)
FLORENTINO ALVES VERAS NETO
 Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 600

PORTARIA SUPARC. Nº 052/2021

Teresina (PI), 25 de novembro de 2021.

Designa o servidor para supervisionar a execução do Contrato Administrativos que especifica, e dá outras providências.

A SUPERINTENDENTE DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC, com base no art. 35, caput, e inciso X da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionado, para supervisionar a execução do contrato celebrado, de um lado, como contratante, O Estado do Piauí através da SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC, e de outro lado, como contratada a Empresa, SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA - SERVEFAZ sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	MATRICÚLA	LOTAÇÃO	OBJETO
01/2021	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA - SERVEFAZ	GABRIELA MOURA LUZ MARQUES CPF: 041.074.753-01 E-MAIL: gabriela.marques@ppp.pi.gov.br	352587-2	SUPERINTENDENCIA DE PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS E CONCESSÕES- SUPARC	O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DESCRITO NA PARTE ESPECÍFICA DESTE CONTRATO, NESTE CASO ESPECÍFICO PARA OS LOTES 8 E 44 DA ARP Nº 11/2021, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIA ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREAMBULO, E NA PROPOSTA NELE VENCEDORA, OS QUAIS INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Art. 2º O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte do Servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Viviane Moura Bezerra
 Superintendente de Parcerias Público-Privadas e Concessões - SUPARC

Of. 025



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ -
CBMEPI-PI

Portaria Nº 167, de 23 de novembro de 2021

Determina a implantação do Sistema Integrado de Controle Administrativo - SICAD, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí e o art. 12, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º DETERMINAR a extinção do Boletim Interno e do Boletim do Comando Geral, instituindo o **BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, documento único, onde constará todas as publicações do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí - CBMEPI.

Art. 2º IMPLEMENTAR nas Diretorias, Unidades e Subunidades do CBMEPI o **SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO – SICAD**, com o objetivo de otimizar e unificar a publicação de documentos da administração interna do CBMEPI.

Art. 3º O Sistema Integrado de Controle Administrativo (SICAD), é um sistema de gestão de documentos eletrônicos, com interface intuitiva e práticas inovadoras. Suas principais características são a liberação do papel como suporte físico para documentos institucionais e o compartilhamento da documentação interna do CBMEPI;

I - O SICAD é um projeto de iniciativa da Polícia Militar do Piauí - PMPI, através da Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP/PI), com o intuito de construir uma infraestrutura digital de documentos e gestão de efetivo para a administração interna;

II - Coordenado pela DP/CBMEPI (BM-1), o SICAD proporciona a integração administrativa e possibilita melhorias no desempenho dos processos da administração interna do CBMEPI, com ganhos em agilidade, produtividade, transparência e redução de custos;

III - O objetivo é disponibilizar uma administração interna flexível o bastante para ser adaptada à realidade da Corporação como órgão público e centralizar as publicações das Diretorias, Unidades e Subunidades do CBMEPI em um único documento;

IV - O sistema SICAD é disponibilizado na URL: <http://sistemas.pm.pi.gov.br/bm/>

V - É uma ferramenta que permite a produção, edição, assinatura e trâmite de documentos dentro do próprio sistema, proporcionando a virtualização de documentos, permitindo atuação simultânea de várias, em um mesmo processo, ainda que distantes fisicamente, reduzindo o tempo de realização das atividades.

Art. 4º Principais características do SICAD:

I - PORTABILIDADE: 100% Web, podendo ser acessado por meio dos principais navegadores do mercado: Internet Explorer, Firefox e Google Chrome;

II - ACESSO REMOTO: em razão da portabilidade, pode ser acessado remotamente por diversos tipos de equipamentos, como microcomputadores, notebooks, tablets e smartphones de vários sistemas operacionais (Windows, Linux, IOS e Android), possibilitando, ainda, que os usuários trabalhem remotamente;

III - CONTROLE DE NÍVEL DE ACESSO: gerencia a criação e o trâmite de documentos internos, conferindo o acesso somente às unidades envolvidas ou a usuários específicos, conforme segue:

a) Nível de Acesso de DIGITADOR, até 4 (quatro) BMs ou Funcionários Cíveis cadastrados por Unidade. **Apenas digita** a documentação da Unidade.

b) Nível de Acesso de REVISOR até 4 (quatro) BMs cadastrados por Unidade. **Revisa** e pode digitar a documentação da Unidade.

c) Nível de Acesso de APROVADOR os 4 (quatro) BMs mais antigos da Unidade, incluindo o Comandante, Chefe ou Diretor. **Aprova**, revisa e digita a documentação da Unidade.

IV - USUABILIDADES ESPECÍFICAS: controle de prazos, estatísticas da unidade, base de conhecimento, pesquisa específica, acompanhamento especial, modelos de documentos, textos padrão, entre outros;

V - SISTEMA INTUITIVO: estruturado com boa navegabilidade e responsivo.

Art. 5º Para garantir melhor aproveitamento dos recursos do sistema no decorrer do tempo, bem como o alcance dos resultados pretendidos de maneira eficaz, são recomendadas algumas práticas:

I - PADRONIZAR PROCEDIMENTOS: por ser uma solução bastante flexível, o SICAD proporciona formas variadas de utilização de suas funcionalidades, assim como permite a adaptação a diferentes realidades. Por isso, é importante que as Unidades padronizem procedimentos em diversos níveis, tanto por meio da implementação de normas de utilização do sistema, quanto pela padronização de processos de trabalho em cada unidade.

II - ACESSO COMO REGRA GERAL E O SIGILO COMO EXCEÇÃO: a transparência é um instrumento de controle social que proporciona meios para garantir a correta atuação do Estado. O SICAD adota a filosofia da transparência administrativa, ainda que permita atribuir restrição de acesso a documentos em casos específicos. O sistema tem como princípio a transparência do fluxo de informações e o trabalho colaborativo.

III - RESPEITAR AS ETAPAS DO PROCESSO E O FLUXO DE INFORMAÇÕES: O SICAD proporciona instrumentos para o controle e monitoramento das documentações internas. Dar preferência ao editor do SICAD: Embora o sistema permita importar alguns formatos de arquivo (Documento Externo), os documentos formais da unidade devem ser redigidos no próprio sistema (Documento Interno). Os tipos de documentos também podem ser configurados de acordo com a realidade das Unidades. Outras vantagens do uso de Documentos Internos são seus formatos padronizados e automatizados (data, numeração, unidade e referência).

Art. 6º O Comando-Geral conjuntamente com a Diretoria de Pessoal deste Corpo de Bombeiros disponibilizará o suporte técnico em nível de assistência intelectual e tecnológica às Diretorias, Unidades e Subunidades do CBMEPI.

I - Esse suporte será fornecido via telefone, internet ou até mesmo presencialmente.

II - O suporte técnico pode ser realizado remotamente, dependendo da complexidade do problema. Caso seja possível, a equipe especializada acessará o sistema remotamente e fornecerá uma resolução sem precisar deslocar-se fisicamente.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

José Arimatéia Rêgo de Araújo - Cel QOBM/Comb.
Comandante-Geral do CBMEPI
(Assinado Eletronicamente)

Of. 770

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI

Portaria Nº 181, de 25 de novembro de 2021

Nomeação de Gestor/Fiscal do Contrato nº 027/2021, firmado entre a Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí - SEPLAN-PI e, a consultora individual Sra. JULIA ORTIZ AMBROS, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

ASECRETÁRIADASECRETARIADOPLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 109, I e II da Constituição do Estado do Piauí, e em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e com os Decretos Estaduais nº 17.083/2017 e nº 13.860/2009, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00017.001509/2021-23, torna pública a Portaria abaixo.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestor/Fiscal do Contrato nº 027/2021, firmado entre a Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí - SEPLAN-PI e a consultora individual Sra. JULIA ORTIZ AMBROS, CPF nº 747.866.280-34, os servidores: **Célio de Sousa Pitanga, CPF nº 565.250.013-15**, como fiscal titular e, **Eduardo Nonato Machado Nobre, CPF nº 057.579.253-10**, como substituto do Fiscal, ambos para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem como objeto a prestação de Serviços de Consultor Individual para realização de verificação técnica que ateste o alcance das metas dos Indicadores Vinculados ao Desembolso (DLI) 12, 13, 16 e 17 do décimo ciclo de desembolso do Projeto Pilares de Crescimento e Inclusão Social.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, registrando todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação de serviço em desacordo com o especificado no Contrato.

Art. 3º O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, art. 67, parágrafo 1º e 2º e, nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

REJANE TAVARES DASILVA
Secretária de Estado do Planejamento
Of. 1417

Portaria Nº 182, de 25 de novembro de 2021

Nomeação de Gestor/Fiscal do Contrato nº 026/2021, firmado entre a Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí - SEPLAN-PI e, a consultor individual Sr. ANTONIO CEZAR CRUZ FORTES, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

ASECRETÁRIADASECRETARIADOPLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. [art. 109, I e II da Constituição do Estado do

Piauí, e em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e com os Decretos Estaduais nº 17.083/2017 e nº 13.860/2009, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00017.001508/2021-89, torna pública a Portaria abaixo.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestor/Fiscal do Contrato nº 026/2021, firmado entre a Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí - SEPLAN-PI e, a consultor individual Sr. ANTONIO CEZAR CRUZ FORTES, CPF nº 209.449.427-68, os servidores: **Célio de Sousa Pitanga, CPF nº 565.250.013-15**, como fiscal titular e, **Eduardo Nonato Machado Nobre, CPF nº 057.579.253-10**, como substituto do Fiscal, ambos para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem como objeto a prestação de Serviços de Consultor Individual para realização de verificação técnica que ateste o alcance das metas dos Indicadores Vinculados ao Desembolso (DLI) 06 e 08 do décimo ciclo de desembolso do Projeto Pilares de Crescimento e Inclusão Social.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, registrando todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação de serviço em desacordo com o especificado no Contrato.

Art. 3º O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, art. 67, parágrafo 1º e 2º e, nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

REJANE TAVARES DASILVA
Secretária de Estado do Planejamento
Of. 1417

Portaria Nº 183, de 25 de novembro de 2021

Nomeação de Fiscal do Contrato nº 028/2021, firmado entre a Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí - SEPLAN-PI e a empresa M.F DE MESQUITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO-ME (LEDA VIDROS), em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

ASECRETÁRIADASECRETARIADOPLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 109, I e II da Constituição do Estado do Piauí, e em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e com os Decretos Estaduais nº 17.083/2017 e nº 13.860/2009, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00017.001449/2021-49, torna pública a Portaria abaixo.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscal do Contrato nº 028/2021, firmado entre a Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí - SEPLAN-PI e a empresa **M.F DE MESQUITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO-ME (LEDA VIDROS)**, CNPJ nº 06.536.774/0001-18, os servidores: **Ferdinand da Costa Castelo Branco, CPF nº 226.257.633-53**, como fiscal titular e, **Francisco Oliveira Araújo, CPF nº 274.383.093-04**, como substituto do Fiscal, ambos para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que



tem como objeto serviços de instalação de portas de vidro, armários de vidro e aplicação de adesivos em portas e janelas para a SEPLAN, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, registrando todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação de serviço em desacordo com o especificado no Contrato.

Art. 3º O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, art. 67, parágrafo 1º e 2º e, nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.**

REJANE TAVARES DASILVA
Secretária de Estado do Planejamento
Of. 1418

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DA PORTARIA Nº 196/2021-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 24 de novembro de 2021.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato nº 218/2021

Contratada: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI

Resumo do Objeto: Aquisição de 01 grade aradora com controle remoto, 14 discos de 26", diâmetro do eixo 1,5/8, largura de trabalho mínimo de 1300 mm, espaço de discos 235 mm, profundidade aproximada 150 a 180 mm. Com rodas para transporte acionada por cilindro hidráulico. Cota Principal.

Fiscal Titular: Luciano Sousa de Brito (matrícula 339.589-8)

Fiscal Suplente: Jayro Lopes Antunes (matrícula 342.287-9)

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF
Of. 1557

EXTRATO DA PORTARIA Nº 197/2021-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 24 de novembro de 2021.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato nº 227/2021

Contratada: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI

Resumo do Objeto: Aquisição de 01 grade aradora com controle remoto, 14 discos de 26", diâmetro do eixo 1,5/8, largura de trabalho mínimo de 1300 mm, espaço de discos 235 mm, profundidade aproximada 150 a 180 mm. Com rodas para transporte acionada por cilindro hidráulico. Cota Principal.

Fiscal Titular: Luciano Sousa de Brito (matrícula 339.589-8)

Fiscal Suplente: Jayro Lopes Antunes (matrícula 342.287-9)

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF
Of. 1561

EXTRATO DA PORTARIA Nº 199/2021-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 25 de novembro de 2021.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato nº 213/2021

Contratada: DNM – DISTRIBUIDORA NACIONAL DE MÁQUINAS EIRELI – EPP

Resumo do Objeto: Aquisição de 01 Trator agrícola novo, tração 4x4, com potência mínima 75 CV, transmissão mínimo de 10 velocidades a frente e 04 a ré, motor 4 cilindros, capacidade mínima do tanque de combustível de no mínimo 90 litros, barra de tração, válvula de controle remoto mínimo 04 saídas, pesos dianteiros e na rodagem traseira, pneus dianteiros 12,4x24R1 e traseiro 18,4x30R1, estrutura de proteção ROPS com toldo.

Fiscal Titular: Luciano Sousa de Brito (matrícula 339.589-8)

Fiscal Suplente: Jayro Lopes Antunes (matrícula 342.287-9)

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF
Of. 158

EXTRATO DA PORTARIA Nº 200/2021-GS/SAF
Local/Data: Teresina (PI), 26 de novembro de 2021.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato nº 160/2021

Contratada: ESTRELA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Resumo do Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de mão-de-obra terceirizada ser prestado nas dependências da Secretaria da Agricultura Familiar do Estado do Piauí – SAF/PI, sendo 01 motociclista.

Fiscal Titular: **Enedina** Veras de Melo (matrícula 339.517-X)

Fiscal Suplente: Marcos Alberto **Arruda** de Figueiredo (matrícula 339.502-2)

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF
Of. 1579

PORTARIA nº 0201/2021

Teresina (PI), 26 de novembro de 2021.

DESIGNA o servidor abaixo para ser gestor de Parceria do Termo de Colaboração.

A **SECRETÁRIA ESTADUAL DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso das atribuições legais Decreto Estadual publicado no DOE de 10.09.20, pág 10, bem como o artigo 109, inciso IV da Constituição do Estado do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **CLÉBIO JOSÉ COUTINHO BENTO**, matrícula nº 169.729-3, para ser gestor dos termos de colaboração conforme anexo I, firmado entre esta Secretaria e entidade social para fins de implantação de 69 cisternas de 52 mil litros, nos termos do art. 35, inciso V, alínea “g” da lei 13.019/2014.

Art. 2º. A presente portaria tem efeito retroativo ao início da fase interna do chamamento público nos termos do Decreto Estadual nº 17.083/17.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária Estadual da Agricultura Familiar
Of. 1580

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA UNAFIN Nº. 096/2021.

Teresina-PI, 26 de novembro de 2021.

O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/Nº. de 14 de março de 2019, publicado no DOE nº. 55, página nº. 01, do dia 22 de março de 2019, tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº. 01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Gestor do Contrato nº. 0100/2021 o servidor **ANTÔNIO RICARDO LEÃO DE ALMEIDA**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, CPF nº. 394.034.243-20, Matrícula nº. 170.462-1, exercendo a função de Diretor da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação - UNITEC.

Art. 2º. Designar como Fiscais do Contrato nº. 0100/2021 a servidora **SILVÂNIA FERREIRA LIMA**, Técnica da Fazenda Estadual, CPF nº. 490.176.163-34, Matrícula nº. 128.027-9, exercendo a função de Gerente de Suporte e Atendimento ao Usuário - GESAT/UNITEC e como substituto, o servidor **EDUARDO FERNANDES BRITO**, Analista de Suporte da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI, CPF nº. 428.618.963-53, Matrícula nº. 158.404-9, exercendo a função de Gerente de Redes, Infraestrutura e Segurança da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação - UNITEC.

I - Contrato nº. 0100/2021 – YGOR SAMUEL MENDES MELO DE ASSIS, CPF nº. 010.695.643-46, assinado no dia 26 de novembro de 2021.

II - Objeto do Contrato: Constitui objeto dos contratos a prestação de serviços de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de Analistas de Tecnologia da Informação no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada à Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí, conforme Anexo II do Edital de Processo Seletivo nº 01/2021, publicado no DOE nº 128, de 21/06/2021 e regido nos termos da Constituição Federal, art. 37, IX, Lei nº 5.309/03, Decreto nº 15.547, de 12 de março de 2014, Processo nº 00009.002363/2020-15 e no que couber à Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações

Parágrafo único: Os fiscais de contrato deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 3º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação dos serviços em desacordo com o especificado nos contratos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato acima especificado.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ricardo Cardoso Pires
Auditor Fiscal da Fazenda Estadual
Diretor da Unidade Administrativo-Financeira - UNAFIN
Matrícula nº. 0315748-2
Of. 297



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - CEPM-PI
Av. Joaquim Ribeiro, 835 3º Andar - Bairro Centro (Sul), Teresina-PI, CEP 64.001-480
Telefone - http://www.cepm.pi.gov.br/

Portaria Nº 19, de 26 de outubro de 2021

A COORDENADORA DE ESTADO DA COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 58, inciso III, c/c o 67, da Lei nº. 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012, e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00201.000435/2021-21.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de gestor e fiscais de contrato, para exercer a gestão, acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar a Diretoria Administrativa e Financeira (DIRAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013. Ressalte-se, que compete ao fiscal somente identificar eventuais vícios e irregularidades. Contudo adotar soluções e aplicar multas fica a cargo do gestor ouvido o chefe imediato, isto é, depende da aquiescência do diretor(a) ou coordenador conforme preconiza o parágrafo 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13, de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Designar a servidora **ADRIANA RIBEIRO DA SILVA**, Gerente de Promoção de Políticas Públicas para Mulheres, Matrícula 339173-6 para atuar como gestora do Contrato nº **22/2021** CEPM-PI.

Art. 3º Designar a servidora **LARISSA DE MOURA COSTA**, Assistente de serviço I, Matrícula 342072-8 para atuar como fiscal, do **CONTRATO Nº 22/2021 - CEPM/PI**, celebrado entre o Estado do Piauí, através da **COORDENADORIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES** e a empresa **C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI-EPP (MICROSERV HOME E OFFICE)**, que tem como objeto **Aquisição de equipamentos de informática para atender a demanda de 06 Organismos de Políticas para Mulheres-OPM em 06 municípios do Estado do Piauí.**

§1 - Incumbe ao **Gestor do Contrato** desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo firmado por tempo determinado, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

a) 90 (noventa) dias de antecedência, para os contratos de terceirização de mão de obra e de locação de veículos;

b) 60 (sessenta) dias, para os demais contratos de serviços ou de obras.

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

§2º As atribuições de **Fiscal do Contrato** são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do contrato administrativo, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios e irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados. **Acórdão 994/2006 Plenário (Voto do Ministro Relator) Verifica-se do texto da Lei nº 8.666/1993, art. 67, que o dever atribuído ao representante da administração para o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato não deixa margem a que possa esse representante sucumbir a pressões. É dele a responsabilidade pelo fiel cumprimento de cláusulas contratuais, cabendo-lhe, inclusive, adotar providências no sentido da correção de falhas observadas.**

Art. 4º - Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato. **Acórdão 1488/2009 Plenário Instrua os fiscais de contrato quanto à forma de verificar e medir a execução de serviços e o recebimento de bens, observando os preceitos dos arts. 73 e 76 da Lei nº 8.666/1993, alertando-os para a responsabilidade pessoal pelos "atestos" emitidos.**

Decreto estadual nº 14.483/11

Art. 34. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o seu perfeito cumprimento, devendo ser exercidos por um representante da Administração, especialmente designado na forma dos arts. 67 e 73 da Lei n. 8.666/93 .

Art. 5º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

ZENAIDE BATTISTA Assinado de forma digital por ZENAIDE LUSTOSA
NETA.218448523
34

Zenaide Batista Lustosa Neta

Coordenadora de Estado de Políticas para as Mulheres- CEPM

Of. 744

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI

Portaria Nº 18, de 25 de novembro de 2021

O Diretor Administrativo do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, e com base no item IV, do art. 110 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 84 de 07/05/2007.

Resolve promover a **Averbação de Tempo de Serviço**, requerido pelo servidor desta autarquia **ANTONIO ROBERT DE OLIVEIRA SILVA**, CPF: **201.106.183-00**, admissão em **01/08/1977**, sob a matrícula **037840-2**, NÍVEL ELEMENTAR, lotado no INATIVO - DER/PI, na forma e condições constantes prestado ao empregador e período abaixo relacionado:

EMPREGADOR: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO: 01/09/1977 A 28/02/1992

Tempo de Contribuição: 14 ano(s), 05 mês (es), 28 dia(s)

Certificamos que o interessado conta, de efetivo exercício, de **Tempo de Contribuição (TC) = 5.288 dia(s)**, correspondendo a **14 ano(s), 05 mês (es), 28 dia(s)**.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 22 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

Andrei Monteiro Medeiros Costa
Diretor de Unidade Administrativa DER/ PI

Of. 509



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA MINERAÇÃO, PETRÓLEO E
ENERGIAS RENOVÁVEIS

PORTARIA Nº 08/2021 – GAB/SEMINPER

Nomeia Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do CONTRATO nº 02/2021 - SEMINPER, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REDE COMPACTA EM MÍDIA TENSÃO 13,8 kV, REDE EM BAIXA TENSÃO 380/220 V, INSTALAÇÃO DE UM TRANSFORMADOR COM 112,5 kVA DE POTÊNCIA E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUMINÁRIAS LED NAS RUAS DE ACESSO A UNIDADE DO SENAC NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Artigo 1º - designar **RAMON MARQUES CAMPELO**, Diretor, Matrícula nº 341845-6, da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, como fiscal do Contrato Administrativo 02/2021 - SEMINPER, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REDE COMPACTA EM MÍDIA TENSÃO 13,8 kV, REDE EM BAIXA TENSÃO 380/220 V, INSTALAÇÃO DE UM TRANSFORMADOR COM 112,5 kVA DE POTÊNCIA E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUMINÁRIAS LED NAS RUAS DE ACESSO A UNIDADE DO SENAC NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI.

Artigo 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Artigo 3º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para esta Secretaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DENISE NAPOLEÃO DO RÊGO FORMIGA
Secretária Substituta - SEMINPER

Of. 122

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1698/2021

Teresina(PI), 25 de Novembro de 2021

Nomeação de Gestor e Fiscal(is) do Contrato Nº 185/2021, referente ao RDC nº 055/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato nº 185/2021, celebrado entre a SEDUC e a empresa CONSTRUTORA M & CARVALHO LTDA EPP, que trata da EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA NA U.E. FRANCISCO SUASSUNA, NO MUNICÍPIO DE PIO IX - PI, no bojo do RDC nº 055/2021.

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	EMAIL
Francivaldo de Sousa Moura	FISCAL	354137-1	037.657.323-62	(86) 9 8893-5465	f.s.moura@hotmail.com
Auricélio Vieira Lopes	GESTOR	352768-9	039.891.933-09	(86) 9 9933-9364	auricelio.seduc@gmail.com

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Ciente que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 25 de novembro de 2021.

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 1033

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1629/2021

Teresina(PI), 19 de novembro de 2021

Nomeação de Gestor e Fiscal(is) dos Contratos Nºs.177 e 178/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 20/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização dos Contratos n. 177 e 178/2021, celebrado entre a SEDUC e as empresas BARRAMAR CARTAS E PUBLICAÇÕES NÁUTICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.453.277/0001-84, INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA - EPP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.628.070/0001-38, que trata da aquisição de itens destinados a compor a estrutura de 01 (um) laboratório de Dança, para utilização nas aulas dos Cursos Técnicos de Nível Médio na Escola Técnica Estadual de Teatro José Gomes Santos, no bojo da Pregão Eletrônico nº 020/2021.

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	EMAIL
Themistocles Waquim de Menezes Júnior	GESTORA	338531X	011.087.773-09	themistoclesjunior@educ.pi.gov.br
João Lopes da Silva	FISCAL	8120099	462.490.953-49	joaosilva04@educ.pi.gov.br
Wilson Marciano Nery Nogueira	FISCAL	0668842	478.980.623-53	wilsonnogueira04@educ.pi.gov.br

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Ciente que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 19 de novembro de 2021.

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 385



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1678/2021

Teresina(PI), 24 de novembro de 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE **CONTRATO ADMINISTRATIVO** EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013, E CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 719/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal do Contrato celebrado por esta Secretaria, qual seja, **CONTRATO Nº 036/2020 Construtora RD Ltda, CNPJ: 10.521.400/0001-04, o qual tem por objeto a Execução de serviços de Reforma e Ampliação no CEEP Filinto Rego em União/PI**, o seguinte servidor:

Kelson Rafael Moita Sales - Matrícula nº 804710-3, CPF: 050.325.113-58 (Fiscal)

Art. 2º - Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que o fiscal do contrato responde, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Cessar os efeitos da Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 719/2020 de 25 de agosto de 2020.

Art 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 24 de novembro de 2021.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação do Piauí

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1681/2021

Teresina(PI), 24 de novembro de 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE **CONTRATO ADMINISTRATIVO** EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013, E CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 719/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal do Contrato celebrado por esta Secretaria, qual seja, **CONTRATO Nº 049/2020 FF Construções, CNPJ: 15.510.756/0001-58, o qual tem por objeto a Execução de serviços de Reforma e Ampliação no CETI Moaci Madeira Campos em Teresina/PI**, o seguinte servidor:

Antônio Marcos Lopes Moraes - Matrícula nº 353619-0, CPF: 013.967.453-51 (Fiscal)

Art. 2º - Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que o fiscal do contrato responde, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Cessar os efeitos da Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 719/2020 de 25 de agosto de 2020.

Art 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 24 de novembro de 2021.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação do Piauí
Of. 190

LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012.010748/2021-14, SINDICÂNCIA Nº 06/2021

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO DE RETIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA CONSTANTE NA CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00012.010748/2021-14
REF SINDICÂNCIA Nº 06/2021

OBJETO: RETIFICADA a Classificação de despesa constante na Cláusula Terceira do Termo de Reconhecimento de Dívida para: Elemento de Despesa 33.90.92 no valor de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) e Elemento de despesa, 33.90.30, o valor de R\$ 187.019,55 (cento e oitenta e sete mil, dezenove reais e cinquenta e cinco centavos), referente ao Exercício de 2021.
Maiores informações: Hospital Infantil Lucidio Portela - HILP. Endereço: Avenida Governador Arthur de Vasconcelos, 220, Centro-Sul, CEP 64.001 - 450, Teresina/PI.

Teresina/PI, 24 de novembro de 2021.

Vinicius Pontes do Nascimento - Diretor Geral do HILP
Of. 065

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2021

Data: 24 de novembro de 2021

Pelo presente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica notificado o Sr. ANTONIO BORGES NETO, CPF: 239.579.483-04 quanto à pendência junto à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ referente ao Processo Administrativo Simplificado de Cobrança nº02/2020, sobre o Convênio nº 68/2010 cujo débito apurado está no valor de R\$10.512,95. (dez mil quinhentos e doze reais e noventa e cinco centavos), para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente defesa, efetue pagamento ou solicite parcelamento, com fundamento na IN CGE nº 01/2015. Caso a opção seja pelo recolhimento, o Notificado deverá entrar em contato com a diretoria de Planejamento e Programação deste órgão - DPP/SEINFRA ou telefone (86) 98858-1816. O comprovante de recolhimento deverá ser encaminhado a esta SEINFRA/PI. Findo o prazo estabelecido acima, e caso não ocorra o pagamento, regularização da pendência ou pedido de parcelamento, Vossa Senhoria ficará sujeita às seguintes sanções:

- inscrição no Cadastro Geral de Inadimplentes do Piauí - CAGIN;
- inscrição do nome e do CPF e/ou CNPJ, bem como do valor atualizado do débito, no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFI, para fins de documentação do respectivo crédito e, quando for o caso, registro patrimonial;
- inscrição do Débito em Dívida Ativa; e
- ajuizamento de execução fiscal por parte da Procuradoria-Geral do Estado.

JANAÍNA PINTO MARQUES TAVARES
Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA (Cooperação Técnica)

ESPÉCIE: Declaração de anuência (Cooperação Técnica) entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí e o Município de Socorro do Piauí, neste Estado.

OBJETO: Estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a viabilizar os procedimentos necessários para execução Projeto de implantação de 02 (dois) poços, 01 (um) na localidade groão e 01 (um) nova aliança, município de Socorro do Piauí neste Estado, pela Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
DATA DA ASSINATURA: 18/11/2021
SIGNATÁRIOS: Janainna Pinto Marques Tavares, Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí e o Sr. José Coelho Filho (pelo Município), Prefeitura Municipal de Socorro do Piauí.

Janainna Pinto Marques Tavares
Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí - SEINFRA
Of. 740

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

ERRATA AO TERMO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº AA.902.1.001459/21-28

DEVEDOR: HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE;
CREDORA: M. DOS M. R. COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS ERELI.

No Termo de Reconhecimento de Dívida publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE-PI), na edição n.º 233, na data de 27 de Outubro de 2021, em sua página 58, retificam-se as seguintes informações:

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS:

ONDE SELÊ:
As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, classificada, como: Fonte: 113, Natureza da Despesa: 339030.

DORAVANTE LEIA-SE:
As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, classificada, como: Fonte: 100, Natureza da Despesa: 339030.

Of. 505

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

ERRATA AO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº AA.902.1.001550/21-39

DEVEDOR: HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA.
CREDORA: M. DOS M. R. COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

No Termo de Reconhecimento de Dívida publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE-PI), na edição n.º 251, na data de 24 de novembro de 2021, nas páginas 61 e 62, retificam-se as seguintes informações:

ONDE SELÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS:
As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, classificada, como: Fonte: 113, Natureza da Despesa: 339030.

DORAVANTE LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS:
As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, classificada, como: Fonte: 100, Natureza da Despesa: 339030.

Of. 506



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FDO OIAUÍ - IDEPI**

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000062/2021-27
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 001/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/PI - ÁREA 14.949,00 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	03/01/2022, ÀS 09:00 (NOVE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.438.661,29 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SESENTA E UM REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 100 - RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100 - RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00724

Of. 2895

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000449/2021-83
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 002/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE AMARANTE/PI - ÁREA 5.250,00 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	03/01/2022, ÀS 11:00 (ONZE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 477.591,31 (QUATROCENTOS E SETENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00729

Of. 2897

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000159/2021-30
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 003/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS/PI - ÁREA 5.210,00 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	03/01/2022, ÀS 13:00 (TREZE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 524.487,49 (QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 100 - RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100 - RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00727

Of. 2897

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000436/2021-12
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 004/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CURRAIS/PI
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	04/01/2022, ÀS 07:30 (SETE) HORAS E TRINTA MINUTOS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 458.615,81 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00728

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 005/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000381/2021-32
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 005/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE GILBUÉS/PI - ÁREA 9.843,00 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	04/01/2022, ÀS 09:30 (NOVE) HORAS E TRINTA MINUTOS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 966.067,91 (NOVECIENTOS E TRINTA E UM MIL, SETENTA REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00725

Of. 2899

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 006/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000099/2021-55
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 006/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI - ÁREA 8.940 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	04/01/2022, ÀS 11:30 (ONZE) HORAS E TRINTA MINUTOS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 904.403,63 (NOVECIENTOS E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00726

Of. 2894

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2021	
Nº do processo SEI	00119.000425/2021-24
Nº Automático de Convênio no SIAFE-PI	210275
Fundamento legal	Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº. 001/2009, de 04/12/2009, ao Decreto Estadual nº 12.440, de 1º de dezembro de 2006, ao Decreto Estadual nº 13.860, de 22 de setembro de 2009, e no que couber, a Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, ao Decreto Federal nº. 6.170/2007
Concedente	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
Codificação da UG no SIAFE	160208
Conveniente	MUNICÍPIO DE TERESINA
CNPJ/CPF do Contratado	06.554.869/0001-64
Resumo do objeto do convênio	Recapamento asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado Quente - CBUQ no município de Teresina
Prazo de vigência	Até 31/05/2022
Data de assinatura do convênio	26/11/2021
Valor global	R\$ 6.036.795,89 (seis milhões, trinta e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos). R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) pelo concedente. R\$ 36.795,89 (trinta e seis mil, setecentos e noventa e cinco mil e oitenta e nove centavos) a título contrapartida pelo conveniente.
Dotação orçamentária	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16208. / PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067 NATUREZA DA DESPESA: 444041 / FONTE DE RECURSOS - 100
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	444041
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00721, 2021NR00732
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2021RO05295
Signatários do convênio	Pela Concedente: LEONARDO SOBRAL SANTOS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI. Pela Conveniente: JOSÉ PESSOA LEAL - MUNICÍPIO DE TERESINA.

Of. 2886

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

ATO: CONTRATO Nº 39/2021 - SETRANS/PI

Nº PROCESSO SEI: 00319.000202/2020-20

CÓDIGO UG: 460101

NOTA DE RESERVA: 2021NR00174 + 2021NR00297

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2021RO05016

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 07/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: Construir Locação de Equipamentos e

Administração de Obras Eireli. CNPJ nº 10.525.283/0001-49.

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS/PI,

CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO

BÁSICO ANEXO AO EDITAL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 561.873,07; Classificação

Orçamentária: 46.101.26.782.0008; Projeto: 1895; Natureza da Despesa:

44.90.51 e FR - 100.

DATA DE ASSINATURA: 24/11/2021.

ASSINAM: Hélio Isaías da Silva, pela Contratante, e, Kênio Lima Araújo, pela Contratada.

Of. 1102



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.001234/21-90 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PISTA DE POUSO E DECOLAGEM COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ DO AERÓDROMO DE URUCUI, COM EXTENSÃO DE 1.400M E LARGURA 23,00M, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E ANEXO AO EDITAL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Estadual de Transportes do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando o Relatório Conclusivo expedido pela Comissão Permanente de Licitações deste ente público e demais documentos presentes no Processo Administrativo nº AA.319.1.001234/21-90, referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2021, **RESOLVE:**

Com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PISTA DE POUSO E DECOLAGEM COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ DO AERÓDROMO DE URUCUI, COM EXTENSÃO DE 1.400M E LARGURA 23,00M, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E ANEXO AO EDITAL.

Através do presente termo, resolvo ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORA HIDROS LTDA (CNPJ nº 12.066.346/0001-71), nos termos constantes no edital de julgamento de menor preço, pelo valor global de **8.667.783,75 (oito milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos)**, consoante o conteúdo da ata da sessão pública de julgamento da habilitação jurídica e propostas dos interessados.

Teresina/PI, 26 de novembro de 2021.

HÉLIO ISAIAS DA SILVA
Secretário de Transportes do Estado do Piauí
Of. 1106

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021

CONTRATO Nº 014/2021

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO, CNPJ nº 06.553.564/0013-71.

CONTRATADA: CONSTRUTORA CODAME LTDA, CNPJ nº 24.559.917/0001-99.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 001/2021.

OBJETO DO CONTRATO: Execução da Obra de Reforma da Maternidade do Hospital Regional Deolindo Couto em Oeiras-PI.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, nos termos da Justificativa Técnica de Prorrogação de Prazo de Execução da Engenharia do Hospital Regional Deolindo Couto.

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2021.

ASSINATURAS: Pelo Contratante: Alípio Sady Ibiapina Milério – Diretor Geral. Pela Contratada: Pedro Victor Martins de Sá – Representante Legal.

Oeiras-PI, 22 de outubro de 2021.

Alípio Sady Ibiapina Milério
Diretor-Geral - HRDC
Of. 254

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2021/DPE/PI

Nº do processo SEI: ° 00303.002968/2021-07

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 017/2021, Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993.

Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ do Contratante: 41.263.856/0001-37

Contratada: ADRIANO R.SILVA

CNPJ da Contratada: 33.099.419/0001-00

Resumo do objeto do contrato: Aquisição de equipamentos de sonorização (caixa de som) para suprir as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Prazo de vigência: O contrato terá sua vigência por 06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato.

Data de assinatura do Contrato: 26 (vinte e seis) de novembro de 2021.

Valor global: R\$ 13.512,78 (treze mil quinhentos e doze reais e setenta e oito centavos)

Dotação orçamentária: Fonte de Recurso 100, Natureza 449052 (Equipamentos e Material permanente) e Programa de Trabalho 35101.03.092.0016.2851 (Modernização da Infraestrutura Física e Tecnológica).

Signatários do contrato:

Pela contratante: ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Pela contratada: ADRIANO RIBEIRO SILVA

Teresina/PI, 26 de novembro de 2021.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público-Geral do Estado do Piauí

Of. 112

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00226.000476/2021-39
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇO
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI CNPJ: 22.057.819/0001-28
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS MUNICÍPIOS DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ, SÃO JOÃO DA VARJOTA, CAMPINAS DO PIAUÍ, PIMENTEIRAS, BATALHA, CAXINGÓ, PARNAÍBA, BATALHA (LOC. CURICATA), FLORES DO PIAUÍ, RIO GRANDE DO PIAUÍ E SÃO BRAZ DO PIAUÍ.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	https://sei.pi.gov.br/sei/imagens/sei_documento_interno.tif Edifício Cidade Verde - 1º andar - Rua David Caldas, Nº 134, Centro - Teresina/Piauí
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	21/12/2021, AS 9:00 (NOVE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 370.619,00 (trezentos e setenta mil, seiscentos e dezenove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ORÇÃO ORÇAMENTÁRIO: 45; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 45203; PROGRAMA DE TRABALHO: 04.512.0008.4124;
FUNTE DE RECURSOS	100 - RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00138

LUIS GONZAGA PAES LANDIM FILHO
Presidente CPL - IAEPI

MAGNO PIRES ALVES FILHO
Diretor Geral IAEPI-PI

Of. 419

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

ERRATA

ERRATA EXTRATO PUBLICAÇÃO DE REGISTRO GERAL-XXXV – DL/SLC/SEADPREV
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021 – DL/SLC/SEADPREV

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (ÔES) DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, OBSERVANDO-SE ODISPOSTO NO DECRETO ESTADUAL Nº 14.386, DE 18 DE JANEIRO DE 2011, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

Publicado D.O.E. Nº 222 de 12 de outubro de 2021 nas páginas 69,70 e 71 itens 21. Extrato XXXV-2021

EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº XXXV-2021-DL/SLC/SEADPREV/PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº XXXV/2021 – DL/SLC/SEADPREV

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.003740/2020-30 – DL/SLC/SEADPREV – BENS COMUNS

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICA Nº 07/2021 – DL/SLC/SEADPREV

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (ÔES) DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, OBSERVANDO-SE ODISPOSTO NO DECRETO ESTADUAL Nº 14.386, DE 18 DE JANEIRO DE 2011, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

Pregoeira: Paula Andréa Dantas Avelino Madeira Campos

Adjudicação: 08/10/2021

Homologação:08/10/2021

Órgãos Participantes: Secretaria de Turismo - SETUR, Secretaria de Estado de Mineração, Petróleo e Energia Renováveis - SEMINPER, Coordenadoria Geral da Juventude do Piauí - COJUV, Instituto de Água e Esgotos do Piauí - IAEPI, Fundação Piauí Previdência - PIAUIPREV, Secretaria Agricultura Familiar - SAF, Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH, Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, Maternidade Dona Evangelista Rosa - MDER, Superintendência de Parcerias Pública-Privadas e Concessões - SUPARC, Procuradoria Geral do Estado do Piauí - PGE, Secretaria de Estado do Governo - SEGOV, Secretaria Estadual para Inclusão de Pessoa com Deficiência - SEID, Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí - EMATER, Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, Agência de Tecnologia da Informação do Piauí - ATI, Fundação de Esportes do Piauí - FUNDESPI, Coordenadoria de Comunicação Social - CCOM, Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC, Secretaria de Estado da Administração e Previdência - SEADPREV, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí - PMPI, Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Secretaria de Estado das Cidades - SECID, Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN, Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC, Instituto da Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado - IASPI, Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS e Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI.

ONDE HOUVE OMISSÃO DO ITEM 21 QUE PASSA A INTEGRAR A ATA DA SEGUINTE FORMA:

EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS)	VALOR (RS)
					UNITÁRIO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A.	Vencedora	CHEVROLET ONIX PLUS 1.0 TURBO LT FLEX	230	MENSAL	2.301,00	529.230,00

Of. 016

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV-PI

ERRATA – RETIFICAÇÃO DE VALOR GLOBAL

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2021	
Nº do processo SEI	Processo Administrativo: AC.002.1.002506-18 SEI nº 00002.006518/2021-70
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21002446
Modalidade de licitação (se for o caso)	Pregão Eletrônico nº 13/2020
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 15.093/2013, PARECER PGE Nº 428/2021, DESPACHO SEFAZ-PI Nº 4865/2021, e Parecer NCI nº 210101.CT00112/2021
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no SIAfe	21101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	L PINHEIRO MENDES DE SOUSA - ME (DIFERENCIAL EVENTOS)
CNPJ do Contratado	07.686.538/0001-40
Resumo do objeto do aditivo	Aquisição de REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE QUENTINHAS, REFEIÇÃO COMPLETA E KIT LANCHE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV/PI (ÓRGÃO GERENCIADOR).
Prazo de vigência	12 (doze) meses (12/11/2021 a 12/11/2022)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do aditivo	12/11/2021
Valor Global	RS 45.656,00 (Quarenta e cinco mil seiscientos e cinquenta e seis reais)
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339030
Dotação orçamentária	Unidade Orçamentária: 21101 Programa de trabalho: 04.122.0010.2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	2021NR00185
Nº nota Patrimonial no SIAFE	2021NP05247
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pela Contratada: LIDIANA PINHEIRO MENDES DE SOUSA

LEIA-SE:

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2021	
Nº do processo SEI	Processo Administrativo: AC.002.1.002506-18 SEI nº 00002.006518/2021-70
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21002446
Modalidade de licitação (se for o caso)	Pregão Eletrônico nº 13/2020
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 15.093/2013, PARECER PGE Nº 428/2021, DESPACHO SEFAZ-PI Nº 4865/2021, e Parecer NCI nº 210101.CT00112/2021
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no SIAfe	21101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	L PINHEIRO MENDES DE SOUSA - ME (DIFERENCIAL EVENTOS)
CNPJ do Contratado	07.686.538/0001-40
Resumo do objeto do aditivo	Aquisição de REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE QUENTINHAS, REFEIÇÃO COMPLETA E KIT LANCHE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV/PI (ÓRGÃO GERENCIADOR).
Prazo de vigência	12 (doze) meses (12/11/2021 a 12/11/2022)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do aditivo	12/11/2021
Valor Global	RS 18.259,00 (dezoito mil duzentos e cinquenta e nove reais)
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339030
Dotação orçamentária	Unidade Orçamentária: 21101 Programa de trabalho: 04.122.0010.2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	2021NR00185
Nº nota Patrimonial no SIAFE	2021NP05247
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pela Contratada: LIDIANA PINHEIRO MENDES DE SOUSA

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

Of. 2500

Diário Oficial

42



Teresina(PI) - Sexta-feira, 26 de novembro de 2021 • Nº 253

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO XLII/2021 – DJSLC/SEADPREV

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00002.010441/2021-32 – DJSLC/SEADPREV – BENS COMUNS

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICA nº. 018/2021 – DJSLC/SEADPREV

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para fins de aquisição de EQUIPAMENTOS DE COZINHA, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS PARA ÁREA DE SERVIÇO, destinado a suprir as necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC-PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

Pregoeiro: Antonia Itami Freire Mendes

Data Adjudicação: 22.11.2021

Homologação: 22.11.2021

Diretora de Licitações e Contratos: Lêda Maria Eulálio Dantas Luz Costa

Autoridade Superior: Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

ITENS REGISTRADO:

01	OBJETO	GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE 410L Cota Principal (79,0)						
	EMPRESA	SITUAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO OES/ Nº DA PÁGINA DO MANUAL	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
FRACASSADO								
02	OBJETO	GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE 410L Cota Reservada (20,26 %) - ME, MEI E EPP						
	EMPRESA	SITUAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO OES/ Nº DA PÁGINA DO MANUAL	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
FRACASSADO								
03	OBJETO	FREEZER VERTICAL COMERCIAL 450L Cota Principal (80,27 %)						
	EMPRESA	SITUAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO OES/ Nº DA PÁGINA DO MANUAL	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
FRACASSADO								
04	OBJETO	FREEZER VERTICAL COMERCIAL 450L Cota Reservada (19,73 %) - ME, MEI E EPP						
	EMPRESA	SITUAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO OES/ Nº DA PÁGINA DO MANUAL	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM

								ITEM
FRACASSADO								
05	OBJETO	FOGÃO INDUSTRIAL Cota Principal (79,78 %)						
	EMPRESA	SITUAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO OES/ Nº DA PÁGINA DO MANUAL	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
FRACASSADO								
06	OBJETO	FOGÃO INDUSTRIAL Cota Reservada (20,22 %) ME, MEI E EPP						
	EMPRESA	SITUAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO OES/ Nº DA PÁGINA DO MANUAL	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
FRACASSADO								
07	OBJETO	MICROONDAS LINHA BRANCA 30L Cota Principal (79,94 %)						
	EMPRESA	SITUAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO OES/ Nº DA PÁGINA DO MANUAL	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
FRACASSADO								
08	OBJETO	MICROONDAS LINHA BRANCA 30L Cota Reservada (20,06 %) ME, MEI E EPP						
	EMPRESA	SITUAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO OES/ Nº DA PÁGINA DO MANUAL	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
FRACASSADO								
09	OBJETO	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 15 L Cota Principal (79,90 %)						
	EMPRESA	SITUAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO OES/ Nº DA PÁGINA DO MANUAL	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
FRACASSADO								
10	OBJETO	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 15 L Cota Reservada (20,10 %) - ME, MEI E EPP						
	EMPRESA	SITUAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO OES/ Nº DA PÁGINA DO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO	VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO

		MANUAL				O DO ITEM	ITEM
FRACASSADO							
11	OBJETO	ESPRESSO COMERCIAL DE FRUTAS CITRICAS Cota Principal (80,23 %)					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO OES/ Nº DA PÁGINA DO MANUAL	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO DO ITEM
	C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI-EPP - MICROSERV	VENCEDORA	PAG 80 MANUAL DESCRITIVO	KA ELETR O/ 500W	499	UNID	255,50
VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM 127.494,50							
FRACASSADO							
12	OBJETO	ESPRESSO COMERCIAL DE FRUTAS CITRICAS Cota Reservada (19,77%)-ME, MEI E EPP					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO OES/ Nº DA PÁGINA DO MANUAL	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO DO ITEM
	C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI-EPP - MICROSERV	VENCEDORA	PAG 80 MANUAL DESCRITIVO	KA ELETR O/ 500W	123	UNID	255,50
VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM 31.426,50							
FRACASSADO							
13	OBJETO	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS Cota Principal (80,23 %)					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO OES/ Nº DA PÁGINA DO MANUAL	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO DO ITEM
FRACASSADO							
14	OBJETO	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS Cota Reservada (19,77 %) - ME, MEI E EPP					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO OES/ Nº DA PÁGINA DO MANUAL	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO DO ITEM
FRACASSADO							
15	OBJETO	CENTRIFUGAS DE FRUTAS Cota Principal (80,23 %)					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO OES/ Nº DA PÁGINA DO MANUAL	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO DO ITEM

FRACASSADO							
16	OBJETO	CENTRIFUGAS DE FRUTAS Cota Reservada (19,77 %) - ME, MEI E EPP					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO OES/ Nº DA PÁGINA DO MANUAL	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO DO ITEM
FRACASSADO							
17	OBJETO	CAFETEIRA Cota Principal (80,23 %)					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO OES/ Nº DA PÁGINA DO MANUAL	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO DO ITEM
FRACASSADO							
18	OBJETO	CAFETEIRA Cota Reservada (19,77 %) - ME, MEI E EPP					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO OES/ Nº DA PÁGINA DO MANUAL	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO DO ITEM
FRACASSADO							
19	OBJETO	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA Cota Principal (80,09 %)					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO OES/ Nº DA PÁGINA DO MANUAL	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO DO ITEM
FRACASSADO							
20	OBJETO	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA Cota Reservada (19,91%) - ME, MEI E EPP					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO OES/ Nº DA PÁGINA DO MANUAL	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO DO ITEM
FRACASSADO							
21	OBJETO	CESTO DE LIXO TELADO Cota Principal (79,99 %)					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO OES/ Nº DA PÁGINA DO MANUAL	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO DO ITEM



FRACASSADO								ITEM
22	OBJETO	CESTO DE LIXO TELADO Cota Reservada (20,01 %) ME, MEI E EPP						
	EMPRESA	SITUAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO OES/ Nº DA PÁGINA DO MANUAL	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
FRACASSADO								
23	OBJETO	LIXEIRA COM PEDAL 50L Cota Principal (80 %)						
	EMPRESA	SITUAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO OES/ Nº DA PÁGINA DO MANUAL	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
FRACASSADO								
24	OBJETO	LIXEIRA COM PEDAL 50L Cota Reservada (20 %) - ME, MEI E EPP						
	EMPRESA	SITUAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO OES/ Nº DA PÁGINA DO MANUAL	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
FRACASSADO								
25	OBJETO	CARRO COLETOR DE LIXO Cota Principal (79,98 %)						
	EMPRESA	SITUAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO OES/ Nº DA PÁGINA DO MANUAL	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
FRACASSADO								
26	OBJETO	CARRO COLETOR DE LIXO Cota Reservada (20,02 %) ME, MEI E EPP						
	EMPRESA	SITUAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO OES/ Nº DA PÁGINA DO MANUAL	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
FRACASSADO								
27	OBJETO	PURIFICADOR DE ÁGUA Cota Principal (80,06 %)						
	EMPRESA	SITUAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO OES/ Nº DA PÁGINA DO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO	VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO

FRACASSADO								O DO ITEM	ITEM
28	OBJETO	PURIFICADOR DE ÁGUA Cota Reservada (19,94 %) - ME, MEI E EPP							
	EMPRESA	SITUAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO OES/ Nº DA PÁGINA DO MANUAL	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
FRACASSADO									
29	OBJETO	BEBEDOURO COLUNA GARRAFÃO Cota Principal (79,91 %)							
	EMPRESA	SITUAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO OES/ Nº DA PÁGINA DO MANUAL	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
FRACASSADO									
30	OBJETO	BEBEDOURO COLUNA GARRAFÃO Cota Reservada (20,09 %) - ME, MEI E EPP							
	EMPRESA	SITUAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO OES/ Nº DA PÁGINA DO MANUAL	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
FRACASSADO									

OBSERVAÇÕES:

DETENTORA	C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI-EPP - MICROSERV
CNPJ	73.852.873/0002-87
INSC. ESTADUAL	19.428.962-32
CONTATO	(86) 2106-7600 / 7608 / 3233-9272
ENDEREÇO	Rua São João, 967 - Centro Teresina - Piauí CEP 64001-360
CIDADE	Teresina - pi
E-MAIL	licitacao.microserv@outlook.com

Of. 003

**GOVERNO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO
AVISO DE ERRATA**

Na publicação do EXTRATO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 006/2021 COFIR, no DOE n° 252 de 25 de novembro de 2021, informamos que ocorreu um erro na PUBLICAÇÃO como se vê abaixo:

Onde se lê: DATA: 25 de novembro de 2021.

Leia-se: DATA: 04 de novembro de 2021.

Teresina (PI), 26 de novembro de 2021.

Sergio Gonçalves do Rego Motta
Coordenador Estadual de Fomento à Irrigação

Of. 205

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO - SEAGRO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 16/2021**

Através do presente termo, fica adjudicado à **JB SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº.11.417.820/0001-08)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$ 956.860,94 (Novecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos)**. O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº.16/2021, referente ao objeto: Execução dos serviços de recuperação de 33.600 km de estrada vicinal no trecho: Rodovia PI 457, que liga o município de Patos do Piauí ao município de Caridade do Piauí-PI.

Teresina-PI, 26 de Novembro de 2021

João Guilherme Carvalho Lima do Amaral
Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 16/2021**

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 35/2021, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº.16/2021**, a empresa **JB SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº.11.417.820/0001-08)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$ 956.860,94 (Novecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos)**. O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº.16/2021, referente ao objeto: Execução dos serviços de recuperação de 33.600 km de estrada vicinal no trecho: Rodovia PI 457, que liga o município de Patos do Piauí ao município de Caridade do Piauí-PI.

Teresina, 26 de Novembro de 2021.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO
Secretária Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 37/2020**

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **LIDERANÇA CONSTRUTORA LTDA (CNPJ nº.29.485.438/0001-99)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$ 564.420,21 (Quinhentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e um centavos)**. O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº.37/2020, referente ao objeto: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo no município de Nossa Senhora dos Rémedios-PI.

Teresina, 26 de Novembro de 2021

João Guilherme Carvalho Lima do Amaral
Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 37/2020**

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 35/2021, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº.37/2020**, a licitante **LIDERANÇA CONSTRUTORA LTDA (CNPJ nº.29.485.438/0001-99)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$ 564.420,21 (Quinhentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e um centavos)**. O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº.37/2020, referente ao objeto: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo no município de Nossa Senhora dos Rémedios-PI.

Teresina, 30 de Agosto de 2021.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO
Secretária Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
Of. 788

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

AVISO DE LICITAÇÃO	
TOMADA DE PREÇO Nº 20/2021 - CPL/FUNDESPI	
Nº Processo:	SEI: 00337.000584/2021-54
Modalidade de licitação:	Tomada de Preço
Tipo de licitação:	Preço Unitário
Resumo do objeto do contrato:	O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE FRANCONÓPOLIS - PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital:	Comissão Permanente de Licitação da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI situada à Av. Pedro Freitas, s/n, BL. G, 2º andar, centro Administrativo, CEP 64018-900, Telefone (86) 988511-3103, e-mail: cplfundespi2019@gmail.com e no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí no site do TCE: www.tce.pi.gov.br , link licitaçõesweb.
Data e Horário:	LIMITE DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: 14/12/2021 às 08h30min: INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 14/12/2021 às 09h00min.
Valor global estimado:	R\$ 468.220,70 (quatrocentos e sessenta e oito mil duzentos e vinte reais e setenta centavos)
Dotação orçamentaria:	27.812.0004.3020
Fonte do recurso:	100
Natureza da Despesa:	449051
Nº Nota de Reserva na FUNDESPI:	2021NR00218

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

Of. 1322

AVISO DE LICITAÇÃO	
TOMADA DE PREÇO Nº 15/2021 - CPL/FUNDESPI	
Nº Processo:	SEI: 00337.000540/2021-24
Modalidade de licitação:	Tomada de Preço
Tipo de licitação:	Preço Unitário
Resumo do objeto do contrato:	O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO DE FITEBOL NO MUNICÍPIO DE JARDIM DO MULATO - PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital:	Comissão Permanente de Licitação da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI situada à Av. Pedro Freitas, s/n, BL. G, 2º andar, centro Administrativo, CEP 64018-900, Telefone (86) 988511-3103, e-mail: cplfundespi2019@gmail.com e no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí no site do TCE: www.tce.pi.gov.br , link licitaçõesweb.
Data e Horário:	LIMITE DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: 14/12/2021 às 10h00min: INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 14/12/2021 às 11h00min.
Valor global estimado:	R\$ 369.965,49 (trezentos e sessenta e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)
Dotação orçamentaria:	27.812.0004.3020
Fonte do recurso:	116
Natureza da Despesa:	449051
Nº Nota de Reserva na FUNDESPI:	2021NR00198

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

Of. 1324

Diário Oficial

46



Teresina(PI) - Sexta-feira, 26 de novembro de 2021 • Nº 253

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2021-GAMIL

Nº do Processo SEI 00015.000226/2021-84
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI 21004738
Modalidade de Licitação Contratação Direta por Dispensa de Licitação
Fundamento Legal Lei 8.666/93 (Art. 24, II)
Contratante Gabinete Militar da Governadoria
Codificação da UG no SIAFE 110103
Contratada RIVALDO PAIVA ME
CNPJ da Contratada 23.629.462/0001-78
Resumo do objeto Serviços de Confeção e Manutenção de Chaves, Cilindros, Fechaduras, Cadeados e Carimbos
Contratado
Prazo de Vigência 12(doze) meses
Prazo de Execução 12(doze) meses
Data de Assinatura do Contrato 25/ 11 / 2021
Valor Global Estimado (Por Demanda) R\$ 17.503,00 (dezesete mil e quinhentos e três reais).
Dotação Orçamentária 04.122.0010.2000
Fonte de Recursos 100
Natureza da Despesa 33.90.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE 2021NR00110
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária 2021RO05217
Leandro de Melo Castelo Branco - Cel PM - contratante e Rivaldo Carvalho de Paiva - contratada.
Signatários do Contrato

Leandro de Melo Castelo Branco – Cel. QOPM
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

Of. 211

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 004/2021- GAMIL

Nº do Processo SEI 00015.000654/2021-15
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI 21005585
Modalidade de Licitação Dispensa de Licitação
Fundamento Legal Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93
Contratante Gabinete Militar da Governadoria
Codificação da UG no SIAFE 110103
Contratada TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ da Contratada 03.506.307/0001-57
Resumo do objeto contratado Prestação de serviço de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos do GAMIL/PI
Prazo de Vigência 180 (cento e oitenta) dias
Prazo de Execução 180 (cento e oitenta) dias
Valor Global Estimado (por demanda) R\$ 472.138,21 (quatrocentos e setenta e dois mil cento e trinta e oito reais e vinte e um centavos)
Dotação orçamentária 04.122.0010.2000
Fonte de Recursos 100
Natureza da Despesa 33.90.30
Nº Nota de Reserva no SIAFE 2021NR00124
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária 2021RO04928

Leandro de Melo Castelo Branco - Cel QOPM
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria
Mat. 0015253-6

Of. 213

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2020-GAMIL

Nº do Processo SEI 00015.000726/2021-16
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI 21000129
Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico
Fundamento Legal Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93
Contratante Gabinete Militar da Governadoria
Codificação da UG no SIAFE 110103
Contratada CEARÁ TÁXI AÉREO LTDA
CNPJ da Contratada 03.003.930/0001-97
Resumo do objeto Serviços de Locação de Aeronaves Bimotoras com Disponibilidade de Piloto
Contratado
Prazo de Vigência 12(doze) meses
Prazo de Execução 12(doze) meses
Data de Assinatura do Contrato 25/ 11 / 2021
Valor Estimado Ano (Por Demanda) R\$ 2.370.373,54 (dois milhões, trezentos e setenta mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária 04.122.0010.2000
Fonte de Recursos 100
Natureza da Despesa 33.90.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE 2021NR00125
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária 2021RO05138
Leandro de Melo Castelo Branco - Cel PM - contratante e Emílio César Rodrigues Chagas - contratada.
Signatários do Contrato

Leandro de Melo Castelo Branco – Cel. QOPM
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

Of. 215

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI

EXTRATO DO CONTRATO 007/2021	
Nº do Processo SEI	00031.000031/2021-36
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21001290
Modalidade de licitação (se for o caso)	DISPENSA DE LICITACAO
Fundamento Legal	Artigo 24, II da Lei 8.666/93
Contratante	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI
Codificação da UG no SIAFE	200201
Contratado	FORT PHONE LTDA ME
CNPJ/CPF do Contratado	10.787.314/0001-30
Resumo do objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA
Prazo de vigência	12 MESES
Prazo de execução	11 DE NOVEMBRO DE 2021 A 11 DE NOVEMBRO DE 2022
Data de Assinatura do Aditivo Contratual	11 DE NOVEMBRO DE 2021
Valor Global	R\$ 13.620.00
Dotação Orçamentária	04.122. 0010. 2000.1.00
Fonte de Recursos	100
Natureza de Despesa	3 3 9 0 3 9
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00038
Nota Patrimonial	2021NP00106
Signatários do contrato	Pela Contratante: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Pela Contratada: FRANCISCO VILMAR FILHO

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA
Presidente – JUCEPI

Of. 408

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo Nº 00009.007473/2019-76

O Secretário da Fazenda do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA**, o objeto do Lote 7 (mobiliários em geral) do Pregão Eletrônico nº 01/2021, cujo objeto é a aquisição de Mobiliários em Geral para atender às necessidades da Sede, Postos Fiscais, Unidades de Atendimento e do Grupo Interinstitucional de Combate aos Crimes contra a Ordem Tributária – GRINCOT da Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ, bem como da Secretaria de Planejamento do Estado – SEPLAN, Procuradoria Geral do Estado – PGE e da Controladoria Geral do Estado – CGE, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo do Edital, **em favor da empresa FK GRUPO S/A, CNPJ Nº 55.088.157/0001-02**, por ter atendido a todas as exigências do Edital e anexos e ter apresentado Proposta de Preços no valor de R\$ 673.536,00 (seiscentos e setenta e três mil, quinhentos e trinta e seis reais), por ser de direito e para que produza os jurídicos efeitos.

Teresina, 26 de novembro de 2021.

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda do Estado do Piauí

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº 00009.007473/2019-76

Pelo presente termo, **HOMOLOGO** o resultado do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 01.2021**, cujo objeto é a aquisição de Mobiliários em Geral para atender às necessidades da Sede, Postos Fiscais, Unidades de Atendimento e do Grupo Interinstitucional de Combate aos Crimes contra a Ordem Tributária – GRINCOT da Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ, bem como da Secretaria de Planejamento do Estado – SEPLAN, Procuradoria Geral do Estado – PGE e da Controladoria Geral do Estado – CGE, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo do Edital, referente aos **Lotes 7**, em favor da seguinte empresa:

FK GRUPO S/A, inscrita sob o CNPJ Nº **55.088.157/0001-02**, com a melhor proposta para o **Lote 7**, no valor total de **R\$ 673.536,00** (seiscentos e setenta e três mil, quinhentos e trinta e seis reais).

Teresina, 26 de novembro de 2021.

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 231

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 – SECULT

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS 001/2021, que tem por objeto a “Contratação de empresa de engenharia para a execução de reforma e modernização do prédio do CSU no bairro Parque Piauí, o qual será transformado em teatro da zona sul e escola das artes”, foi realizada a sessão II de licitação na data do dia 23/11/2021, tendo sido aberto o envelope nº 02 (proposta) da empresa habilitada, a proposta foi analisada e julgada em sessão. Tendo havido no processo licitante sem representante credenciado, dá-se conhecimento do presente julgamento:

I - Empresa M. PENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 10.377.203/0001-55: Proposta Classificada, nos termos do Art. 43, III, IV e V, da Lei 8.666/93 e 11.4.10 do edital.

Foi considerada como vencedora do certame, após ter sido classificada, a empresa M. PENGENHARIA LTDA com o valor de R\$ 1.907.971,60 (um milhão novecentos e sete mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

Fica aberto o prazo para interposição de recurso, com fulcro no art. 109, I, “b” da Lei Federal nº 8.666/93, bem como nos termos do item 12.1 do edital. Findo este prazo, e sem nenhuma manifestação, será homologado/adjudicado o supracitado objeto desta licitação. O inteiro teor desta fase encontra-se disponível na Ata nº II, Processo Administrativo SEI nº 00022.000272/2020-11.

Publique-se.

Teresina (PI), 24 de novembro de 2021.

Ingrid Pereira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SECULT

Fábio Núñez Novo
Secretário de Cultura do Estado
Of. 055

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLA

ATO Nº 47, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

SHOPPING Nº 016/2021

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal, no inciso VI, do art. 43, da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Acordo de Empréstimo Nº. 8575 – BR, e considerando o Termo de Referência, Ficha de Conformidade – SUTEF Nº 195/2021, Parecer PGE Nº 49/2021 e mapa de apuração CEL/SEPLAN.

RESOLVE:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao **SHOPPING nº 016/2021**, do **Processo SEI 00017.001577/2021-92**, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA POR MONITORAMENTO DE VÍDEO, COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E INFRAESTRUTURA PARA A SEPLAN**, de acordo com as especificações constantes no Edital SHOPPING do mencionado processo e suas respectivas condições, conforme as regras do BIRD.
2. **ADJUDICAR** o objeto do certame à **EMPRESA SATTSEG SATELITE E SEGURANÇA INTELIGENTE EIRELI, CNPJ Nº 30.227.261/0001-00, ESTABELECIDA NA AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 610, BAIRRO JÓQUEI, em Teresina-PI, por ter apresentado o MENOR PREÇO GLOBAL para a aquisição e serviço do objeto deste certame, no valor de R\$ 11.199,00 (onze mil, cento e noventa e nove reais)**

3. **DETERMINAR** a publicação desse termo e, conseqüentemente, que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

REJANE TAVARES DA SILVA
Secretária de Estado do Planejamento
Of. 1411



ATO Nº 49, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

SHOPPING Nº 018/2021

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal, no inciso VI, do art. 43, da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Acordo de Empréstimo Nº. 8575 – BR, e, de acordo com o Termo de Referência, Ficha de Conformidade – SUTEF Nº 195/2021, Parecer ATI/PI 2682929/2021, Parecer Jurídico PGE Nº 51/2021 e mapa de apuração (ata de julgamento) da CEL/SEPLAN.

RESOLVE:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao **SHOPPING nº 018/2021**, do **Processo SEI 00017.001614/2021-62**, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE RECEPTOR GPS/COLETOR DE DADOS PARA MAPEAMENTO/GIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEPLAN**, de acordo com as especificações constantes no Edital Shopping do mencionado processo e suas respectivas condições, tudo nos moldes do acordo de empréstimos nº BIRD 8575-BR - PROJETO PILARES DO CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL.

2. **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa **SANTIAGO E CINTRA IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 51.536.795/0006-00, localizada na Av. Doutor Celso Charuri, 6391, 3º andar, Condomínio Bella Citta, CEP 14.098-510, Ribeirão Preto – SP, por ter apresentado o MENOR PREÇO GLOBAL para o objeto deste certame, no valor de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais).**

3. **DETERMINAR** a publicação desse termo e, conseqüentemente, que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

REJANE TAVARES DASILVA
Secretária de Estado do Planejamento
Of. 1412

EXTRATO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O BANCO DE BRASÍLIAS.A. – BRB E O ESTADO DO PIAUÍ – PI, DESTINADO AO APOIO FINANCEIRO PARA O FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL.

CONTRATO: 002282/2021

AGENTE FINANCEIRO: BANCO DE BRASÍLIA S.A. – BRB.

MUTUÁRIO: ESTADO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 97.000.000,00 (NOVENTA E SETE MILHÕES DE REAIS).

OBJETO DO CONTRATO: FINANCIAR DESPESAS DE CAPITAL

DATA DA CELEBRAÇÃO: 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
ESTADO DO PIAUÍ - PI

WAGNER DOS SANTOS MAIER
BANCO DE BRASÍLIA S.A.

Of. 1422

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2021	
Nº do processo SEI	00017.001449/2021-49
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21005459-SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E ADESIVAGEM DE PORTAS DE VIDRO
Modalidade de licitação (se for o caso)	SHOPPING Nº 017/2021
Fundamento legal	ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8575-BR (BANCO MUNDIAL)
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO PIAUÍ - SEPLAN/PI
CNPJ/CPF do Contratante	06.553.523/0001-41
Codificação da UG no SIAFE	190101 - SEPLAN
Contratado	M.F. DE MESQUITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO - ME (LEDA VIDROS)
CNPJ/CPF do Contratado	06.536.774/0001-18
Resumo do objeto do contrato	Serviços de instalação de portas de vidro, armários de vidro e aplicação de adesivos em portas e janelas para a SEPLAN, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.
Prazo de vigência	O prazo de vigência do presente contrato é até 31.12.2021.
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	25/11/2021
Valor global	R\$ 29.774,00 (VINTE E NOVE MIL SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)
Dotação orçamentária	04.122.0010.2000
Fonte de Recursos	117 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA
Natureza da Despesa	33.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00109
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2021RO05071
Signatários do contrato	Pela Contratante: REJANE TAVARES DA SILVA Pela Contratada: MARIA FRANCILEIDE DE MESQUITA

CARMEM VERÔNICA SILVA COSTA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DAFIN
Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí - SEPLAN/PI

Of. 1418



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2021	
Nº do processo SEI	00017.001508/2021-89
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21005251 - CONSULTORIA DE VERIFICAÇÃO INDICADORES (DLI) 06 E 08
Modalidade de licitação (se for o caso)	CONSULTORIA INDIVIDUAL
Fundamento legal	ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8575-BR (BANCO MUNDIAL)
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO PIAUÍ - SEPLAN/PI
CNPJ/CPF do Contratante	06.553.523/0001-41
Codificação da UG no SIAFE	190101 - SEPLAN
Contratado	ANTONIO CEZAR CRUZ FORTES
CNPJ/CPF do Contratado	209.449.427-68
Resumo do objeto do contrato	É objeto do presente contrato a prestação de serviços de Consultor Individual para realização de verificação técnica que ateste o alcance das metas dos Indicadores Vinculados ao Desembolso (DLI) 06 e 08 ligados décimo ciclo de desembolsos do Projeto Pilares de Crescimento e Inclusão Social.
Prazo de vigência	O prazo de vigência do presente contrato é até 31.12.2021, podendo ser renovável por mais igual período.
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	25/11/2021
Valor global	R\$ 30.744,00 (trinta mil setecentos e setecentos e quarenta e quatro reais)
Dotação orçamentária	04.121. 0010. 4137 - PLANEJA PIAUÍ
Fonte de Recursos	117 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA
Natureza da Despesa	339035 - Serviços de Consultoria 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00103 - CONSULTORIA INDIVIDUAL 2021NR00133 - INSS PATRONAL
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2021R005214
Signatários do contrato	Pela Contratante: REJANE TAVARES DA SILVA Pela Contratada: ANTONIO CEZAR CRUZ FORTES

CARMEM VERÔNICA SILVA COSTA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DAFIN
Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí - SEPLAN/PI

Of. 1416

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2021	
Nº do processo SEI	00017.001509/2021-23
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21005251 - CONSULTORIA DE VERIFICAÇÃO INDICADORES (DLI) 12,13,16 E 17
Modalidade de licitação (se for o caso)	CONSULTORIA INDIVIDUAL
Fundamento legal	ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8575-BR (BANCO MUNDIAL)
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO PIAUÍ - SEPLAN/PI
CNPJ/CPF do Contratante	06.553.523/0001-41
Codificação da UG no SIAFE	190101 - SEPLAN
Contratado	JULIA ORTIZ AMBROS
CNPJ/CPF do Contratado	747.866.280-34
Resumo do objeto do contrato	É objeto do presente contrato a prestação de serviços de Consultor Individual para realização de verificação técnica que ateste o alcance das metas dos Indicadores Vinculados ao Desembolso (DLI) 12, 13, 16 e 17 do décimo ciclo de desembolsos do Projeto Pilares de Crescimento e Inclusão Social.
Prazo de vigência	O prazo de vigência do presente contrato é até 31.12.2021, podendo ser renovável por mais igual período.
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	25/11/2021
Valor global	R\$ 61.074,00 (sessenta e um mil e setenta e quatro reais)
Dotação orçamentária	04.121. 0010. 4137 - PLANEJA PIAUÍ
Fonte de Recursos	117 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA
Natureza da Despesa	339035 - Serviços de Consultoria 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00101 - CONSULTORIA INDIVIDUAL 2021NR00134 - INSS PATRONAL
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2021R005213
Signatários do contrato	Pela Contratante: REJANE TAVARES DA SILVA Pela Contratada: JULIA ORTIZ AMBROS

CARMEM VERÔNICA SILVA COSTA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DAFIN
Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí - SEPLAN/PI

Of. 1417



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato nº 01/2021

Nº do Processo SEI: 00323.002946/2021-09

Fundamentação: Complementação de obras realizadas no âmbito da Associação dos Agricultores Familiares de Santa Luz, no Assentamento Santa Luz, na zona rural do Município de Jatobá do Piauí – PI, conforme Termo de Colaboração nº 013/2019 – PROGERE II, no âmbito do Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF
Codificação da UG no SIAFE: 150101

Contratada: LÍDER ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO

CNPJ: 01.129.732/0001-49

Resumo do Objeto do Contrato : Elaboração de projeto e execução de substituição de subestação de energia elétrica monofásica de 10kva por trifásica de 75kva e transformação de rede de baixa tensão (Bt) monofásica por trifásica 380/220v, como complementação do Plano de Investimento Produtivo da Associação dos Agricultores Familiares de Santa Luz, no Assentamento Santa Luz, na zona rural do Município de Jatobá do Piauí – PI, conforme Termo de Colaboração nº 013/2019 e respectivo aditivo.

Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias

Data de Assinatura: 02/05/2021

Valor Global: R\$ 45.068,37

Natureza da Despesa: 44.50.41

Fonte de Recursos: 100

Órgão orçamentário: 15. **Unidade orçamentária:** 15101. **Programa de Trabalho:** 20.244 0006 3102.

Nº Nota de Reserva no SIAFE: Nº 2021NR00722

Signatários do Contrato: Patrícia Vasconcelos Lima pela CONTRATANTE

Ferdinand de Sousa Lima pela CONTRATADA

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar
Of. 1567

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 213/2021

Nº do Processo SEI nº 00323.002703/2021-62

Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI: 21005442

Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico

Fundamento Legal: Art. 1º, caput e parágrafo único, Lei 10.520/2002

Contratante: Secretaria da Agricultura Familiar – SAF

CNPJ: 06.553.572/0001-84

Codificação da UG no SIAFE: 150101

Contratada: DNM – DISTRIBUIDORA NACIONAL DE MÁQUINAS EIRELI – EPP

CNPJ: 29.211.016/0001-25

Resumo do Objeto: Aquisição de 01 Trator agrícola novo, tração 4x4, com potência mínima 75 CV, transmissão mínimo de 10 velocidades a frente e 04 a ré, motor 4 cilindros, capacidade mínima do tanque de combustível de no mínimo 90 litros, barra de tração,

válvula de controle remoto mínimo 04 saídas, pesos dianteiros e na rodagem traseira, pneus dianteiros 12,4x24R1 e traseiro 18,4x30R1, estrutura de proteção ROPS com toldo.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 25/11/2021

Valor Global Anual: R\$ 128.200,00

Ação Orçamentária: Unidade: 15101; Função: 20; Subfunção: 608; Programa: 0006; Projeto/Atividade: 3027

Natureza da Despesa: 44.90.52

Fonte de Recursos: 116

Nº Nota de Reserva no SIAFE: 2021NR00692

Nº Autorização Reserva Orçamentária no SIAFE: 2021RO05156

Signatários do Contrato: Patrícia Vasconcelos Lima pela CONTRATANTE

e Diogo Vilela de Faria pela CONTRATADA.

Teresina/PI, 25 de novembro de 2021

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF
Of. 1567

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 160/2021

Nº do Processo SEI nº 00323.002656/2021-57

Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI: 21005309

Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico

Fundamento Legal: Artigo 1º e parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002

Contratante: Secretaria da Agricultura Familiar – SAF

CNPJ: 06.553.572/0001-84

Codificação da UG no SIAFE: 150101

Contratada: ESTRELA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

CNPJ: 08.146.561/0001-05

Resumo do Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de mão-de-obra terceirizada ser prestado nas dependências da Secretaria da Agricultura Familiar do Estado do Piauí – SAF/PI, sendo 01 motociclista.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 25/11/2021

Valor Global Mensal: R\$ 3.426,14

Valor Global Anual: R\$ 41.113,68

Ação Orçamentária: Unidade: 15101; Função: 04; Subfunção: 122; Programa: 0010; Projeto/Atividade: 2000

Natureza da Despesa: 33.90.37

Fonte de Recursos: 100

Nº Nota de Reserva no SIAFE: 2021NR00700

Nº Autorização Reserva Orçamentária no SIAFE: 2021RO04117

Signatários do Contrato: Patrícia Vasconcelos Lima pela CONTRATANTE

e Neuzildo dos Santos Machado pela CONTRATADA.

Teresina/PI, 26 de novembro de 2021

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF
Of. 15679

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2021

CONCEDENTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR – CNPJ 04.410.181/0001-85,
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE CARPINA I – CNPJ 24.635.584/0001-30.
OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA A CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES DE PRODUÇÃO ECOLÓGICA NA COMUNIDADE CARPINA I, ZONA RÚRAL DO MUNICÍPIO DE BATALHA – PI.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101
PROGRAMA: 006
PROJETO/ATIVIDADE: 3027
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41
Nº DA NOTA DE RESERVA: 2021NR00605
Nº DA NOTA DE RESERVA: 2021NR00606
Nº DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2021RO05262
FONTE DE RECURSO: 100
VALOR: R\$ 99.978,00 (NOVENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS)
NOTA DE RESERVA: 2021NR00605
NOTA DE RESERVA: 2021NR00606
DATA DE ASSINATURA: 25/11/2021
VIGÊNCIA: 01/12/2022

SIGNATÁRIOS: Pela Concedente, Patrícia Vasconcelos Lima - CPF nº 462.005.843-20 e Pela Organização da Sociedade Civil: André Osvaldo da Silva - CPF nº 714.572.913-04.

PATRICIA VASCONCELOS LIMA
SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Of. 1582

AVISO DE JULGAMENTO PROPOSTAS COMERCIAIS CARTA CONVITE nº 003/2021 - CPL PROCESSO SEI nº 0323.001332/2021-00

A SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR por meio de sua Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 0126/2021-GS, de 11 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 224 de 14/10/2021, através de sua Presidente, torna público e para conhecimento dos interessados que foi proferido julgamento das propostas comerciais da Carta Convite nº 003/2021 que tem por objeto: Contratação de empresa de engenharia para recuperação de estrada vicinal com revestimento primário de extensão de 7.028,00 trechos que liga a PI-110 ao povoado Alto Formoso do Município de Batalha-PI, conforme descrições e especificações nos projeto básico, anexo I do edital, após análise das propostas comerciais pela comissão e com base no parecer técnico da engenharia emitido pelo Sr. Lucas Feitosa de Moraes CREA RN nº 1918267669 a comissão por unanimidade proferiu o seguinte julgamento: **Declarando vencedora do certame a empresa**

THEC ENGENHARIA EIRELI (CNPJ: 27.500.805/0001-50)- que orçou sua proposta no valor de **R\$ 177.381,28 (cento e sessenta e sete mil trezentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos)**. Faculta-se a interposição de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação no DOE/PI, com base no art. 109, inciso I, alínea “b” da lei 8.666/93.

Teresina (PI), 26 de novembro de 2021.

Livia Maria Lima de Carvalho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

AVISO DE JULGAMENTO PROPOSTAS COMERCIAIS CARTA CONVITE nº 003/2021 - CPL PROCESSO SEI nº 0323.001332/2021-00

A SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR por meio de sua Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 0126/2021-GS, de 11 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 224 de 14/10/2021, através de sua Presidente, torna público e para conhecimento dos interessados que foi proferido julgamento das propostas comerciais da Carta Convite nº 003/2021 que tem por objeto: Contratação de empresa de engenharia para recuperação de estrada vicinal com revestimento primário de extensão de 7.028,00 trechos que liga a PI-110 ao povoado Alto Formoso do Município de Batalha-PI, conforme descrições e especificações nos projeto básico, anexo I do edital, após análise das propostas comerciais pela comissão e com base no parecer técnico da engenharia emitido pelo Sr. Lucas Feitosa de Moraes CREA RN nº 1918267669 a comissão por unanimidade proferiu o seguinte julgamento: **Declarando vencedora do certame a empresa J W CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ: 07.850.136/0001-30)- que orçou sua proposta no valor de **R\$ 165.486,27 (cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos)**. Faculta-se a interposição de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação no DOE/PI, com base no art. 109, inciso I, alínea “b” da lei 8.666/93.

Teresina (PI), 26 de novembro de 2021.

Livia Maria Lima de Carvalho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

Of. 1572

Diário Oficial

52



Teresina(PI) - Sexta-feira, 26 de novembro de 2021 • Nº 253

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2021 - CPL	
Nº do processo SEI	00114.000554/2021-62
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços
Tipo da Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA
Resumo do Objeto da Licitação	Contratação de empresa de engenharia para Construção de 10 (dez) Passagens Molhadas em várias localidades, a saber: Passagem do Carro, Serrinha, Recanto/Sítiozinho, Santa Rita 01, Oiticica, Mulheres Organizadas, Coitezeiro, Santa Rita 02, Romão, Saco do Dionísio, Zona Rural do Município de Piripiri - PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco "G", 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone: (0xx86) 3216.8403, e-mail: licitaseinfra@hotmail.com ou licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas e site tce.pi.gov.br/licitacoesweb.
Data de abertura e entrega das propostas	Dia 15 de dezembro de 2021 as 09:00 (nove) horas.
Valor global estimado	R\$ 906.141,92 (novecentos e seis mil, cento e quarenta e um reais e noventa e dois centavos).
Dotação orçamentária	16.101.15.451.0008.3104
Fonte de recursos	116
Natureza de Despesa	449051
Nº da Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00208

Teresina (PI), 26 de novembro de 2021.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:
Janainna Pinto Marques Tavares
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 750

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 023/2021 - CEL	
Nº DO PROCESSO SEI	00114.000212/2021-42
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	VISANDO, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD LIGANDO A CIDADE DE SÃO JOÃO DA SERRA/PI AO POVOADO LAGOA, TUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PIAUÍ.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO "G", 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 - 900, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, DAS 8H00MIN(OITO HORAS) ÀS 12H00MIN(DOZE HORAS), OU ACESSANDO O SÍTIO ELETRÔNICO: HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/MURALIC/ .

LOCAL, DATA HORÁRIO DE ABERTURA E ENTREGA ENVELOPES HABILITAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS.	E DE DOS DE	ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ O DIA: 16/12/2021 ÀS 10H30MIN; REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 16/12/2021 ÀS 10H30MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO "G", 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 - 900.
VALOR GLOBAL ESTIMADO		R\$ 1.880.013,06 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E OITENTA MIL E TREZE REAIS E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA		UG: 16.101/PROG. TRABALHO: 15.451.0008.3104
FONTE RECURSOS		116
NATUREZA DA DESPESA		44.90.51
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE		2021NR00202

Teresina (PI), 26 de novembro de 2021.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL /SEINFRA/PI

JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA/PI

Of. 744

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 024/2021 - CEL		
Nº DO PROCESSO SEI	00114.0000496/2021-77	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS	
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO	
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA	
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	VISANDO, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE 4.640,33 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA SERRA/PI, COMPREENDENDO RUA ANTÔNIO RICARDO DE CARVALHO, RUA RIO DE JANEIRO E RUA RIO GRANDE DO SUL, TUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PIAUÍ.	
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO "G", 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 - 900, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, DAS 8H00MIN(OITO HORAS) ÀS 12H00MIN(DOZE HORAS), OU ACESSANDO O SÍTIO ELETRÔNICO: HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/MURALIC/ .	
LOCAL, DATA HORÁRIO DE ABERTURA E ENTREGA ENVELOPES HABILITAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS.	E DE DOS DE	ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ O DIA: 16/12/2021 ÀS 11H30MIN; REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 16/12/2021 ÀS 11H30MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO "G", 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 - 900.
VALOR GLOBAL ESTIMADO		R\$ 499.976,30 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E NOVECIENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA		UG: 16.101/PROG. TRABALHO: 15.451.0008.3104
FONTE RECURSOS		116
NATUREZA DA DESPESA		44.90.51
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE		2021NR00179

Teresina (PI), 26 de novembro de 2021.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL /SEINFRA/PI

JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA/PI

Of. 746

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 34/2021.	
Nº do Processo SEI	00114.000138/2021-64
Nº Automático de Contrato no SIAFE/PI	21005051
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS nº 10/2021 - CPL
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/93
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	16.101
Contratado	TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ do Contratado	07.166.919/0001-07
Resumo do objeto do contrato	Execução de 8.236,20 m ² de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado quente – CBUQ, sobre calçamento, no Bairro Ilhotas, zona urbana do município de Teresina, neste Estado.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	90 (noventa) dias
Data de Assinatura do contrato	26 de novembro de 2021.
Valor global	R\$ 537.880,79 (quinhentos e trinta e sete mil, oitocentos e oitenta reais, setenta e nove centavos).
Dotação Orçamentária	16.101.15.451.0008.3104
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00172
Autorização de reserva orçamentária/SIAFE	2021RO05201
Signatários do contrato	Pela Contratante: Janaína Pinto Marques Tavares. Pela Contratada: Thiago Salmito Freire

JANAÍNA PINTO MARQUES TAVARES
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA

Of. 755

**AVISO DE LICITAÇÃO
ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021 - CPL
SEI Nº 00114.000018/2021-67.**

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que em virtude do feriado municipal do dia 08 de dezembro, fica adiado para as 09:00 (nove) horas do **dia 09 de dezembro de 2021**, receberá propostas para Contratação de empresa de engenharia para a execução de urbanização da Orla das margens do Rio Parnaíba, Bairro Cajueirão, na zona urbana do município de Luzilândia – PI. O tipo de licitação é menor preço, regime de empreitada por preço Unitário, valor global estimado R\$ 1.863.332,92 (um milhão, oitocentos e sessenta e três mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos). Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA. Classificação Orçamentária: 16.101.15.451.0008; Projeto: 3104; Natureza da Despesa: 449051 e FR – 116. O Edital, projeto, planilha

orçamentária e especificações técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone (s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone: (0xx86) 3216.8403, e-mail: licitaseinfra@hotmail.com ou licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 26 de novembro de 2021.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Janaína Pinto Marques Tavares
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí
Of. 753

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

A Secretária de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao art.38, inciso VII, combinado com art. 43, inciso VI, da Lei Federal de nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo SEI 00114.000070/2020-32, relativo ao processo de licitação autuado como TOMADA DE PREÇOS DE Nº 008/2021 - CEL, que tem por objeto: visando à contratação de empresa para executar serviços de implantação em diversas ruas do perímetro urbano do município de Batalha - PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí.

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão de Licitação da SEINFRA;

RESOLVE:

1. Homologar, como de fato homologa o processo de licitação autuado como Tomada de Preços de nº 008/2021 - CEL, acima referida;
2. Adjudicar o objeto do processo de licitação autuado como Tomada de Preços de nº 008/2021- CEL à primeira classificada no certame aqui homologado, empresa JUSCON – CONSULTORIA/FORNECIMENTO/REP. E EMPREENDIMENTOS no valor de R\$ 594.278,18 (quinhentos e noventa e quatro mil e duzentos e setenta e oito reais e dezoito centavos);
3. Autorizo adoções das providências necessárias à celebração dos Contratos, conforme o Edital e seus anexos, tendo como fonte de recursos Governo do Estado do Piauí/Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, segundo Projeto Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 16. 101; Programa de trabalho: 15.451.0008.3104; Natureza: 44.90.51, Fonte de Recurso: 116.

Teresina, 26 de novembro de 2021.

JANAÍNA PINTO MARQUES TAVARES
Secretária de Estado da Infraestrutura – SEINFRA
Of. 748



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 01/2020 - SEJUS/PI	
Nº do processo SEI	00095.001312/2021-61
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	20000255
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013
Contratante	SECRETARIA DE JUSTIÇA
Codificação da UG no SIAFE	220101
Contratado	A. W. CARVALHO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	07.646.787/0001-02
Resumo do objeto do Termo Aditivo	O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato Nº 01/2020, baseado na forma de cálculo dos índices de reajustamento compostos pela análise da CGE-PI, em seus Pareceres nº 1139, 1268 e 1389, constantes no bojo do Processo SEI nº 00095.001312/2021-61.
Data de assinatura do Termo Aditivo	25/11/2021
Valor global do reajuste	O valor global anual do reajuste é de R\$ 7.967.854,88 (Sete milhões, novecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).
Dotação orçamentária	22.101.14.421.0003.2992
Fonte de Recursos	120
Natureza da Despesa	339030
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00246
Autorização de Reserva Orçamentária	2021RO04974
Signatários do contrato	Pela Contratante: Carlos Edilson Rodrigues B. de Sousa Pela Contratada: Antônio Wilson Carvalho dos Santos

Of. 2082

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDENCIA DE PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2021	
Processo Administrativo	SEI 00010.003028/2021-12
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21003748
Modalidade de Licitação	Ata de Registro de Preço Nº 11/21e Pregão Eletrônico Nº 08/20 - SEADPREV
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011
Nome da Contratante	SUPERINTENDENCIA DE PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES- SUPARC
CNPJ da Contratante	33.906.123/0001-45
Nome da Contratada	SERVAZ- SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ da Contratada	10.013.974/0001-63
Resumo do objeto do contrato	O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação do serviço descrito na parte específica deste contrato, neste caso específico para os Lotes 8 e 44 da ARP Nº 11/2021, conforme condições, quantidades e exigência estabelecidas no Termo de Referência do Edital do Pregão identificado no preambulo, e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
Prazo de vigência	24/11/2021 a 24/11/2021 12(doze) meses.
Data de assinatura do contrato	24/11/2021
Valor Mensal	R\$24.748,23 (vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos)
Órgão/Unidade Orçamentária	110119/11119
Programa	04.122.0010.2000
Ação Orçamentária	2000
Função	04
Natureza de Despesa	339037- LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
Fonte de Recursos	100- RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL
Nº Nota de Reserva	2021NR00285
Nº Nota de Autorização de Reserva Orçamentária	2021RO04992
Signatários do contrato	Pela Contratante: VIVIANE MOURA BEZERRA Pela Contratada: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA

Of. 025

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS.

**AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021**

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021 - Processo Administrativo nº 00024.002021/2021-24. Ofício Nº 2030/2021 – AL/CL, datado de 03 de novembro de 2021, oriundo do Deputado Zé Santana. Objeto: aquisição de veículo para colônia de pescadores Z-39 de Cocal de Telha, projeto da **COLONIA DE PESCADORES Z-39 DE COCAL DE TELHA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.481.924/0001-21, através de Termo de Fomento/Parceria, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Impositiva do Deputado Zé Santana, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Justificativa: Conforme disposto no art. 29 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, c/c art. 11, inciso V do Decreto Estadual nº 17.083, de 03 de abril de 2017, o chamamento público será dispensando em razão de a parceria envolver recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais. Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

Teresina (PI), 26 de novembro de 2021

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário
Of. 900

Extrato de Contrato nº21/2021	
Nº do processo SEI	00024.000678/2021-57
Nº de contrato no SIAFE-PI	21002485
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico nº 03/2021.
Fundamento Legal	Lei 8.666/93 e 10.520/02.
Contratante	Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.
CNPJ do Contratante	09.579.079/0001-21
Codificação da UG no SIAFE	300101
Contratado	FP COMERCIO DE GÁS LTDA
CNPJ do Contratado	03.756.971/0001-54
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás de cozinha para atender a demanda dos anexos e casas 24hs assistidas pela SASC.
Data de assinatura do contrato	25/11/2021
Prazo de Vigência	12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
Prazo de Execução	12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
Valor global	R\$ 126.098,32 (cento vinte seis mil, noventa e oito reais e tinta dois centavos).
Dotação orçamentária	08.122.0010.2000
Fonte de recursos	100
Natureza da Despesa	339030
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00122
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	2021NR005229
Signatários do contrato	Pelo contratante: José Ribamar Nolêto de Santana Pela contratada: Firmino Pires Ferreira Neto

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

Of. 902

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO 25/2018	
Processo SEI nº	00227.000994/2021-42.
Modalidade de licitação	Adesão feita ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 018/2016-DL/SLC/SEADPREV
Nome do Contratante	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
CNPJ do Contratante	26.895.877/0001-81
Codificação da UG no SIAFE	210207
Nome do Contratado	BELAZARTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA-ME
CNPJ do Contratado	07.204.255/0001-15
Resumo do objeto do aditivo	Terceiro Termo Aditivo de Repactuação ao Contrato 25/2018 com a empresa BELAZARTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA-ME, que possui como objeto serviços terceirizados de natureza contínua (faxineiro com material, contínuo e motorista).
Valor Repactuado Mensal	R\$ 22.134,75 (vinte e dois mil, cento e trinta quatro reais e setenta e cinco centavos)
Data de assinatura do Termo Aditivo	19/11/2021
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	339037
Fonte de Recursos	0219000000
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00020
Nº Nota Patrimonial	2021NP01323
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: CLEIDE MARIA CARVALHO DE SABÓIA

Of. 5920

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2016	
Nº do processo	030.082.008304/21
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	17002304
Modalidade de licitação	Prorrogação de Vigência
Fundamento legal	Art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93
Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI CNPJ: 06.535.926/0001-68 UG: 450201
Contratado	U.S. IMPORT LTDA CNPJ: 63.347.249/0001-98
Resumo do objeto do contrato	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato Nº 40/2016, relativo à contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de Sistema de Circuito Fechado de TV.
Prazo de vigência	11/11/2021 a 11/11/2022

Prazo de execução	12 (doze) meses
Data de assinatura	25 de novembro de 2021
Valor global	R\$ 67.790,00 (sessenta e sete mil, setecentos e noventa reais)
Dotação orçamentária	Programa: 90 Ação: 2000 Função: 04 Subfunção: 122
Fonte de Recursos	100 - TESOURO ESTADUAL
Natureza da Despesa	33.90.39
Número NR	2021NR00046
Número RO	2021RO05231
Signatários do contrato	Pela Contratante: Garcias Guedes Rodrigues Júnior Pela Contratada: Jimmy Napoleão Alves

Garcias Guedes Rodrigues Júnior

Diretor Geral do DETRAN/PI

Of. 096

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2017	
Nº do processo	030.082.008303/21
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	17004521
Modalidade de licitação	Prorrogação de Vigência
Fundamento legal	Art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93
Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI CNPJ: 06.535.926/0001-68 UG: 450201
Contratado	MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA CNPJ: 09.192.288/0001-18
Resumo do objeto do contrato	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato Nº 050/2017, relativo à contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos automotores, destinados a atender as necessidades deste DETRAN-PI.
Prazo de vigência	08/11/2021 a 08/11/2022
Prazo de execução	12 (doze) meses
Data de assinatura	05 de novembro de 2021
Valor global	R\$ 432.432,00 (quatrocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais)
Dotação orçamentária	Programa: 90 Ação: 2000 Função: 04 Subfunção: 122
Fonte de Recursos	100 - TESOURO ESTADUAL
Natureza da Despesa	33.90.39
Número NR	2021NR00053
Número RO	2021RO00822
Signatários do contrato	Pela Contratante: Garcias Guedes Rodrigues Júnior Pela Contratada: Rogerio Hagem Mazuad

Garcias Guedes Rodrigues Júnior

Diretor Geral do DETRAN/PI

Of. 097



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo Sei 00012.018836/2021-64

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: Hospital Regional Tibério Nunes, CNPJ: 06.553.564/0103-62, com endereço na Rua Gabriel Ferreira, S/N, Bairro Manguinha, Floriano - PI, representada neste ato pelo seu Diretor Geral Sr. Davyd Teles Basílio.

CREDORA: A empresa ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 03.967.966/0001-90, com endereço Avenida da Saudade, Nº 2967, Bairro Passaré, Fortaleza - CE, neste ato representada por Tibério Cavalcante Carvalho.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES (HRTN) reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 79.419,64 (setenta e nove mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos), conforme comprovam Ordens de Fornecimentos assinadas pelo Diretor Geral e Notas Fiscais assinadas pela Central de Abastecimento Farmacêutico do HRTN.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere a CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES, na forma preconizada do art. 59, parágrafo único, da lei nº 8.666/93, em virtude da compra e fornecimento de materiais hospitalares, sendo esta feita sem a celebração de um processo licitatório, sendo assim, o fornecimento foi realizado nos meses de junho a agosto do ano de 2021, totalizando um valor de R\$ 79.419,64 (setenta e nove mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos), referente a estes meses em que a empresa foi demandada a fornecer materiais hospitalares para o HRTN.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação da empresa ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI não se deu através de procedimento licitatório.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O fornecimento destes materiais se deu nas datas de 25 de junho de 2021 a 23 de agosto de 2021, em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório de Sindicância nº 32/2021.

PARÁGRAFO QUARTO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretroatável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES, classificada como: Fonte: 100, Natureza da despesa 339030.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que, o pagamento das notas fiscais assinadas pela Central de Abastecimento Farmacêutico do HRTN, apresentada e listada nos autos deste Processo de Sindicância nº 32/2021, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação ao HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar o credor quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da comarca de Floriano - PI.

Por estarem assim juntas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Floriano - PI, 05 de novembro de 2021.

DAVYD TELES BASÍLIO
Diretor Geral HRTN

ENFERMED COM. DE MAT. MÉD. HOSPIT.
CNPJ 03.967.966/0001-90

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo Sei 00012.021041/2021-33

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: Hospital Regional Tibério Nunes, CNPJ: 06.553.564/0103-62, com endereço na Rua Gabriel Ferreira, S/N, Bairro Manguinha, Floriano - PI, representada neste ato pelo seu Diretor Geral Sr. Davyd Teles Basílio.

CREDORA: A empresa MARTINEZ E CIA LTDA, CNPJ 12.070.974/0001-20, com endereço Rod. BR 343, 126, Bairro Irapuá, Floriano - PI, neste ato representada por Sérgio Henrique Rebelo Martinez.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES (HRTN) reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 184.982,95 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos) conforme comprovam Ordens de Fornecimentos assinadas pelo Diretor Geral, Nota Fiscal e Notas de Entrega assinadas pelo Setor de Transportes do HRTN.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere a CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES, na forma preconizada do art. 59, parágrafo único, da lei nº 8.666/93, em virtude do fornecimento de combustíveis, sendo esta feita sem a celebração de um processo licitatório, sendo assim, o serviço de fornecimento foi prestado durante os meses de outubro e novembro de 2021, totalizando um valor de R\$ 184.982,95 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos) referente a estes meses em que a empresa foi demandada a fornecer combustíveis para o HRTN.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação do fornecimento da empresa MARTINEZ & CIA LTDA, não se deu através de procedimento licitatório.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O fornecimento destes produtos se deu no período de 01 de outubro a 01 de novembro de 2021, em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório de Sindicância nº 40/2021.

PARÁGRAFO QUARTO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretroatável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES, classificada como: Fonte: 100, Natureza da despesa 339030.



CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que, o pagamento da nota fiscal e notas de entrega assinadas pelo Setor de Transportes do HRTN, apresentadas e listadas nos autos deste Processo de Sindicância nº 40/2021, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação ao HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar o credor quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da comarca de Floriano - PI.

Por estarem assim juntas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Floriano - PI, 25 de novembro de 2021.

DAVYD TELES BASÍLIO
Direto Geral HRTN

MARTINEZ & CIA LTDA
CNPJ 12.070.974/0001-20

Of. 217

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO

ERRATA

RETIFICAÇÃO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº
00012.015718/2021-02, PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 018/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, ATRAVÉS O HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.564/0037-49, com endereço na RUA JOÃO CARVALHO, S/N, ITARARÉ - LUZILÂNDIA - PI / CEP: 64.160-000, representada pelo(a) Exmo (ª) Sr. (ª) Diretora Geral nomeada Decretos de 05 de julho de 2019 publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de 25 de julho de 2019 o Nº 139, a senhora Renata Fenelon Ferreira RG nº 2.167289 SSP/PI, CPF nº 953.655.833-53, residente e domiciliada na Rua Alfredo Carvalho, nº 102, bairro Centro, Luzilândia - PI, devido a um erro de digitação no que tange o valor da indenizatória nº 018/2021, da CREDORA A empresa A. P. SILVA COMERCIO DE PRODUTOS - ME, CNPJ Nº 12.322.350/0001-53, com sede à Rua Coelho de Resende, Nº 769 - A, Teresina Piauí, representada Almeriano Pereira da Silva, empresário, residente e domiciliado na cidade de Teresina-PI, publicado no Diário Oficial do Estado no 19 de outubro de 2021 o Nº 227, faz publicar a presente ERRATA.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do HEGCB, classificada como: Fonte: 100 e 113, Natureza de Despesa 449052.

LEIA - SE: CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do HEGCB, classificada como: Fonte: 100 e 113, Natureza de Despesa 339030.

Luzilândia-PI, 11 de outubro de 2021.

Renata Fenelon Ferreira
DIRETOR-GERAL
HEGCB DE LUZILÂNDIA
Of. 286

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2021-SUPLI/GECCO/AGESPISA
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO AGESPISA/SRP Nº 19/2021

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO GRUPO HIDRÁULICO PARA ÁGUA, COM DESTINO A ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA, NAS CIDADES DO INTERIOR E ENTORNO DE TERESINA, NO ESTADO DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESA: I2TEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME

CNPJ: 23.862.769/0001-14

SEDE: RUA ARGENTINA, 1860, BAIRRO CIDADE NOVA, NA CIDADE DE TERESINA, NO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE: GUSTAVO LUIZ SILVA VILARINHO

CPF Nº 979.699.823-87

EMPRESA: SAMPAIO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 17.715.620/0001-00

SEDE: RUA ANFRÍSIO LOBÃO, Nº 1869, BAIRRO JOCKEY CLUB, NA CIDADE DE TERESINA, NO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE: ALUISIO PARENTES SAMPAIO FILHO

CPF Nº 160.738.433-72

EMPRESA: BRÁSIDAS EIRELI

CNPJ: 20.483.193/0001-96

SEDE: RUA ADOLFO WRUCK, Nº 65, ASILO, NA CIDADE DE BLUMENAU, NO ESTADO DE SANTA CATARINA

REPRESENTANTE: EMERSON LUIS KOCH

CPF Nº 932.595.229-72

OS PREÇOS REGISTRADOS, AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E AS DEMAIS CONDIÇÕES OFERTADAS NAS PROPOSTAS SÃO AS QUE SEGUEM:

BRÁSIDAS EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	JOELHO PVC RIGIDO 90° B JS (LL) DN 20MM NBR-5648 (LOTE EXCLUSIVO-ME/EPP)	PLASTILIT	UNID.	80.000	RS 0,47	RS 37.600,00
2	JOELHO PVC RIGIDO 90° B LR DN 25MM X 3/4" NBR-5648	PLASTILIT	UNID.	45.000	RS 2,59	RS 116.550,00
3	JOELHO PVC RIGIDO 90° B LR DN 25MM X 3/4" NBR-5648 (LOTE EXCLUSIVO-ME/EPP)	PLASTILIT	UNID.	15.000	RS 2,59	RS 38.850,00
11	REDUÇÃO PVC ADITIVADO, NERVURADO, DE 8" (STANDARD) x 6"(REFORÇADO) (LOTE EXCLUSIVO-ME/EPP)	LIDER	UNID.	50	RS 609,80	RS 30.490,00
12	REDUÇÃO PVC ADITIVADO, NERVURADO, DE 6" (STANDARD) x 4"(STANDARD) (LOTE EXCLUSIVO-ME/EPP)	LIDER	UNID.	50	RS 337,00	RS 16.850,00
VALOR TOTAL R\$ 240.340,00 (duzentos e quarenta mil, trezentos e quarenta reais)						



12TEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	LUVA PVC RIGIDO B JS (LL) DN 20MM NBR-5648 (LOTE EXCLUSIVO-ME/EPP)	MULTILIT	UNID.	80.000	RS 0,43	RS 34.400,00
6	LUVA PVC RIGIDO B SOLDABEL/ROSCA (LR) DN 25MM X 3/4" (LOTE EXCLUSIVO-ME/EPP)	MULTILIT	UNID.	15.000	RS 1,46	RS 21.900,00
9	FILTRO DE PVC ADITIVADO, NERVURADO, CLASSE STANDARD, ACOPLAMENTO PONTA E BOLSA, ROSCA TRAPEZOIDAL, DIÂMETRO DE 4", ABERTURA DE 75mm e COMPRIMENTO DE 2,0m (LOTE EXCLUSIVO-ME/EPP)	EMAR	UNID.	100	RS 178,00	RS 17.800,00
13	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE DN 2", NBR5580, PAREDE CLASSE MÉDIA, COM ROSCA, COMPRIMENTO 6,0 METROS	APOLO	M	600	RS 113,33	RS 67.998,00
14	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE DN 2", NBR5580, PAREDE CLASSE MÉDIA, COM ROSCA, COMPRIMENTO 6,0 METROS (LOTE EXCLUSIVO-ME/EPP)	APOLO	M	200	RS 113,33	RS 22.666,00
18	TUBO ACO GALV.NBR5580 CLASSE MÉDIA DN100MM (4") (LOTE EXCLUSIVO-ME/EPP)	APOLO	M	200	RS 239,50	RS 47.900,00
VALOR TOTAL RS 212.664,00 (duzentos e doze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)						

SAMPAIO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	LUVA PVC RIGIDO B SOLDABEL/ROSCA (LR) DN 25MM X 3/4"	KRONA	UNID.	45.000	RS 1,75	RS 78.750,00
7	FILTRO DE PVC ADITIVADO, NERVURADO, CLASSE REFORÇADO, ACOPLAMENTO PONTA E BOLSA, ROSCA TRAPEZOIDAL, DIÂMETRO DE 6", ABERTURA DE 75mm e COMPRIMENTO DE 4,0m	ASPERBRAS	UNID.	75	RS 960,00	RS 72.000,00
8	FILTRO DE PVC ADITIVADO, NERVURADO, CLASSE REFORÇADO, ACOPLAMENTO PONTA E BOLSA, ROSCA TRAPEZOIDAL, DIÂMETRO DE 6", ABERTURA DE 75mm e COMPRIMENTO DE 4,0m (LOTE EXCLUSIVO-ME/EPP)	ASPERBRAS	UNID.	25	RS 960,00	RS 24.000,00

10	REDUÇÃO PVC ADITIVADO, NERVURADO, DE 8" (STANDARD) x 6" (STANDARD) (LOTE EXCLUSIVO-ME/EPP)	EMAR	UNID.	50	RS 731,00	RS 36.550,00
15	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE DN 1", NBR5580, PAREDE CLASSE MÉDIA, COM ROSCA, COMPRIMENTO 6,0 METROS (LOTE EXCLUSIVO-ME/EPP)	TUPER	M	100	RS 51,00	RS 5.100,00
16	TUBO ACO GALV.NBR5580 CLASSE MÉDIA DN80MM (3")	TUPER	M	375	RS 157,33	RS 58.998,75
17	TUBO ACO GALV.NBR5580 CLASSE MÉDIA DN80MM (3") (LOTE EXCLUSIVO-ME/EPP)	TUPER	M	125	RS 157,33	RS 19.666,25
VALOR TOTAL RS 295.065,00 (duzentos e noventa e cinco mil e sessenta e cinco reais)						

VALOR TOTAL DOS ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18: **RS 748.069,00 (setecentos e quarenta e oito mil e sessenta e nove reais).**

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 26/10/2021.

PROCESSO Nº 1446/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 13.303/2016

GENIVAL BRITO DE CARVALHO

Diretor-Presidente

Of. 954

TERMO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2021
 PROCESSO Nº 28130/2021 O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI), inscrito no CNPJ sob o n.º 06.554.430/0001-31, com sede administrativa à Rua Itaúna, n.º 1434, no Bairro Pindorama, nesta cidade, através da Secretaria de Saúde, neste ato representado por sua SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, infra-assinada, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público relativas ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE MÓDULOS: 03, 04 e 43 (BOA ESPERANÇA); 12 E 13 (SAMARITANA), 32 (VEGEFLORA) E ANEXO DO MÓDULO 32 (VEGEFLORA), NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONSIDERANDO os erros apontados pelo setor técnico de engenharia deste município conforme Parecer 040/2021 onde constatou-se que com a demora entre o levantamento feito e o processo licitatório as edificações apresentaram novos problemas que não foram contemplados na planilha orçamentária original e que os valores utilizados como referência possuem mais de 180 (cento e oitenta) dias sendo necessário a retificação dos mesmos por estarem incompletos e com inconformidades. CONSIDERANDO que diante de tais constatações, faz-se necessária a revogação do processo licitatório, para que seja alcançada a melhor e mais completa prestação dos serviços, sendo inviável o prosseguimento do feito na forma em que se encontra. CONSIDERANDO que o presente termo de revogação está fundamentado nas disposições contidas no art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/1993, Parecer Técnico, Parecer do Coordenador Jurídico - CLCA/PMP/PI e nas razões de interesse público, em juízo da discricionariedade, consoantes os motivos alhures considerados. RESOLVE: REVOGAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2021, constante do Processo Nº 28130/2021, por razões de interesse público, bem como pelos motivos já expostos acima; Determinar a publicação do ato de revogação em todos os meios de publicidade oficiais. Parnaíba (PI), 24 de novembro de 2021. NADJA NASCIMENTO DA SILVA Secretária Executiva do Fundo Municipal de Saúde

P. P. 5896

**P. M. DE DOM EXPEDITO LOPES-PI
AVISO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preço Nº 003/2021. 1.0. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma da Unidade Básica de Saúde (Centro de Saúde Estevão Alves Do Vale) de Dom Expedito Lopes-PI, conforme proposta 11801.3710001/17-702. 2.0. Edital e informações: Setor de Licitação - Loc. na Rua São João, Nº 55 - Centro, email: cpl2017.del@gmail.com, e no site: sistemas.tce.pi.gov.br/licitacao/. 3.0. Envelopes de Habilitação e Propostas: a) Recebimento e Julgamento: até às 10h00m do dia 13 de dezembro de 2021. b) Local: Sala CPL, na sede da Prefeitura Municipal. 4.0. Fonte de Recursos: Recursos Próprios com Outras Transferências de Convênios da União. 5.0. Valor Previsto: R\$ 232.445,46. 6.0. Tipo de Julgamento: Menor Preço Global - empreitada global. 7.0. Prazo de Vigência: até 60 (Sessenta) dias. Dom Expedito Lopes - PI, 25 de novembro de 2021. Carmem Barbosa de Moura - Presidente.

P. P. 5898

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2021-CPL/PMPI	
Nº do processo SEI	00028.000261/2020-73
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21000414 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA CENTRAL TELE.
Modalidade de licitação (se for o caso)	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021-CPL/PMPI
Fundamento legal	ART. 25 DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
Contratante	POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44.
Codificação da UG no SIAFE	260101 - PMPI
Contratado	DÍGITRO TECNOLOGIA S/A
CNPJ/CPF do Contratado	83.472.803/0001-76
Resumo do objeto do contrato	FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ININTERRUPTA DA CENTRAL TELEFÔNICA DIGITAL (PLATAFORMA NGC EVOLUTION) DO COPOM DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 07 (SETE) DIAS POR SEMANA.
Prazo de vigência	O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
Prazo de execução	TENDO EM VISTA QUE SE TRATA DE SERVIÇO CONTINUADO, NÃO SE APLICA AO CASO A DEFINIÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO.
Data de assinatura do contrato	25 DE NOVEMBRO DE 2021.
Valor global	R\$ 209.487,61 (DUZENTOS E NOVE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).
Dotação orçamentária	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 26101 06.126.0003.2901 - GESTÃO DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO
Fonte de Recursos	100 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL.
Natureza da Despesa	33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00069
Nº Nota Patrimonial no SIAFE ARO	2021RO03501
Signatários do contrato	PELA CONTRATANTE: LINDOMAR CASTILHO MELO - CEL PM - COMANDANTE GERAL DA PMPI. PELA CONTRATADA: MILTON JOÃO DE ESPINDOLA, PRESIDENTE.

Lindomar Castilho Melo - Cel PM
Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021 - CPL/PMPI	
Nº do processo SEI	00028.000261/2020-73
Nº Automático de Cadastro no SIAFE-PI	21000414
Fundamento legal	ART. 25, LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
Contratante	POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44.
Codificação da UG no SIAFE	26101
Contratado	DÍGITRO TECNOLOGIA S/A
CNPJ/CPF do Contratado	83.472.803/0001-76
Resumo do objeto do contrato	FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ININTERRUPTA DA CENTRAL TELEFÔNICA DIGITAL (PLATAFORMA NGC EVOLUTION) DO COPOM DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 07 (SETE) DIAS POR SEMANA.
Prazo de vigência	12 MESES
Prazo de execução	TRATA-SE DE SERVIÇO CONTINUADO, VIDE ITEM 15.5. (PARTE ESPECÍFICA) DO TERMO DE CONTRATO.
Valor global	R\$ 209.487,61 (DUZENTOS E NOVE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)
Dotação orçamentária	Unidade Orçamentária - 26101 Programa - 0003 Ação (Proj/Ativ/Op) - 2901 Função - 06 Subfunção - 126
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00069
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2021RO03501

Lindomar Castilho Melo - Cel PM
Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí

Of. 9109

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

A 9ª Coordenação Regional de Saúde torna sem efeito a publicação de termo de Reconhecimento de dívida realizada no Diário Oficial do Estado do Piauí, edição nº 223 do dia 13 de outubro de 2021, página 32, 33 e 34, e edição nº 237 do dia 04 de novembro de 2021, página 80 e edição 238 de 005 de novembro de novembro página 76.

Raimunda Merival Silva Araújo
Coordenadora da Regional de Saúde

CPF: 327.843.763-20

Of. 311



SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO PIAÚ EM BRASÍLIA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO PIAUÍ EM BRASÍLIA, E A EMPRESA BRASLOC LOCADORA EIRELI.

O Estado do Piauí, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO PIAUÍ EM BRASÍLIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.499/003-02, doravante denominada simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, com sede SBN Q. 02 ED. Central – Brasília – 14º andar – CEP: 70.040-904, neste ato representado por seu Superintendente de Representação do Piauí em Brasília, Sr. **José de Andrade Maia Filho**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1266.164/ SSP-PI, inscrito (a) no CPF sob o nº 702.586.353-04; e a Empresa **BRASLOC LOCADORA EIRELI** com sede e foro na cidade de Brasília – DF, estabelecida à SIG Quadra 01, Lote 495, 505 e 515 Sala 226 – Edifício Barão do Rio Branco, SIG, Brasília – DF, CEP: 70610-410, inscrita no CNPJ sob o nº 00.842.904/0001-64, aqui representada por Sr. **Francisco Ernestrino Dias**, inscrito(a) no CPF sob o nº 494.650.151-72, portador(a) da carteira de identidade RG nº 1233.860/SSP-DF, doravante denominada abreviadamente **CONTRATADO**, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sr. Superintendente nos autos do proc. administrativo nº (00010.005282/2021-55), conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 65.503,44 (sessenta e cinco mil, quinhentos e três reais e quarenta e quatro centavos), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

CLÁUSULA TERCEIRA. A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio da nota de empenho nº _____, extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de (___) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Gestão/Unidade: 11111

Fonte: 100

Programa de Trabalho: 11111.04.122.0090.2000

Elemento de Despesa: 339033

PI: 2000

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária do BANCO DE BRASÍLIA (BRB), Conta Corrente n. 013.852-0, agência 028, CNPJ 00842.904/0001-64, que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

CLÁUSULA QUARTA. O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA. O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único. Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

CLÁUSULA SEXTA. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

CLÁUSULA SÉTIMA. A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA. Eleggem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Brasília, 25 de novembro de 2021.

José de Andrade Maia Filho

Superintendência de Representação do Piauí em Brasília
ADMINISTRAÇÃO

Brasloc Locadora EIRELI

Francisco Ernestrino Dias
CONTRATADO

Of. 054

EXTRATO PARCIAL Nº 065/2021/FEPISERH/PI.
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 065/2021-FEPISERH/PI.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021/FEPISERH-PI/SEGUNDO RELANÇAMENTO.
VINCULAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.003.032/2020/FEPISERH/PI.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP/FEPISERH/PI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2021/FEPISERH/PI – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021/FEPISERH-PI/SEGUNDO RELANÇAMENTO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR: MATERIAL PARA ODONTOLOGIA - DEMANDA DE 12 (DOZE) MESES.
Adjudicação: 22/10/2021.
Homologação: 25/10/2021.
Autoridade Superior: Ítalo Sávio Mendes Rodrigues

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISERH/PI

Nº	DESCRIPTIVO DO ITEM	QUANT.	UND.	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
01	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% (ALPHA ETCH) COMO GEL TIXOTÓPICO PARA ATAQUE ÁCIDO AO ESMALTE E À DENTINA, EMBALADO EM ENVELOPE PLÁSTICO COM 3 (TRÊS) SERINGAS DE 2,5 ML CADA	100	PACOTE	MEDICAR MED LTDA; CNPJ: 35.517.881/0001-05 MARCA APRESENTADA: MAQUIRA.	9,27	927,00
02	AGENTE DE UNIÃO (ADESIVO - MAGIC BOND), FRASCO COM 4 ML.	100	FRASCO	MEDICAR MED LTDA; CNPJ: 35.517.881/0001-05 MARCA APRESENTADA: MAQUIRA	38,90	3.890,00
03	AGULHA DESCARTAVEL GENGIVAL 27G (LONGA), CAIXA COM 100 UNIDADES	1.800	UNID.	DESERTO		
04	AGULHA DESCARTAVEL GENGIVAL 30G (CURTA)	1.800	UNID.	FRACASSADO		
05	CIMENTO ENDODONTICO COM HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (ESTOJO) COM 1 EMBALAGEM COM PÓ E 1 EMBALAGEM COM LÍQUIDO	30	UNID.	DESERTO		
06	FILME PARA RAIOS-X DENTAL, 31 X 41MM (1.1/4 X 1.5/8), CAIXA COM 150 PELÍCULAS - ADULTO - ULTRA RÁPIDO	50	CAIXA	FRACASSADO		
07	FILME PARA RAIOS-X DENTAL, 22 X 35 MM, CAIXA COM 100 PELÍCULAS - INFANTIL - ULTRA RÁPIDO	50	CAIXA	MEDICAR MED LTDA; CNPJ: 35.517.881/0001-05 MARCA APRESENTADA: CARESTREAM	269,00	13.450,00
08	FIXADOR PARA RX DENTAL, FRASCO 1000ML	50	FRASCO	DESERTO		
09	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO (DYCAL) (CAIXA)	50	CAIXA	DESERTO		
10	POSICIONADOR DE RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS	50	UNID.	MEDICAR MED LTDA; CNPJ: 35.517.881/0001-05	88,50	4.425,00
				MARCA APRESENTADA: MAQUIRA		
11	PULPO SAN LÍQUIDO 20 ML (CIMENTO PROVISÓRIO) (FRASCO)	50	FRASCO	MEDICAR MED LTDA; CNPJ: 35.517.881/0001-05 MARCA APRESENTADA: SSWHITE	27,00	1.350,00
12	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL (REFIL) DE COR A3 PARA DENTES POSTERIORES	25	CAIXA	DESERTO		
13	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL (REFIL) DE COR A1 (ESTOJO)	25	UNID.	DESERTO		
14	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL (REFIL) DE COR C1 PARA DENTES POSTERIORES	25	UNID.	DESERTO		
15	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL (REFIL) DE COR C2	50	UNID.	DESERTO		
16	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES POSTERIORES	50	UNID.	DESERTO		
17	REVELADOR PARA RX DENTAL, FRASCO 1000ML	50	FRASCO	DESERTO		
18	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, PACOTE COM 40 UNIDADES	100	CAIXA	MEDICAR MED LTDA; CNPJ: 35.517.881/0001-05 MARCA APRESENTADA: MAXCLEAN	11,10	1.110,00
VALOR TOTAL DOS ITENS LICITADOS. R\$ 25.152,00 (VINTE E CINCO MIL CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS).					R\$ 25.152,00	

OBSERVAÇÕES:

- As empresas detentoras de preços são portadoras da expectativa de direito para retirar o contrato ou instrumento congênera, Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento, sempre que convocadas pela Administração licitadora, a fim de atender suas necessidades, observada a forma prevista no Edital, na Ata de Registro de Preços e neste Extrato Parcial;
- A liberação e consequente Contrato Individual (AC, NE, OF), ficará adstrito a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa, cujos encaminhamentos fica sob jurisdição da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como, para o seguinte, no caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços, nas condições da Ata de Registro de Preços e Decreto Regulamentar;
- A unidade requisitante (Secretarias ou outras unidades administrativas) fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários disponíveis para a despesa, observando sempre as condições de registros, inclusive para efeito de chamamento de acordo com a proposta apresentada, sempre tendo em vista as necessidades enfrentadas pela contratante, observando-se o prazo e demais condições previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e quantidades conforme estabelecidas no respectivo TR e registros formulados na Ata de Registro de Preços;
- A Ata de Registro de Preços (Extrato Parcial 065/2021/FEPISERH/PI), referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2021/FEPISERH-PI/SEGUNDO RELANÇAMENTO, vinculado ao Processo Administrativo Nº 0.003.032/2020/FEPISERH/PI, integra este Extrato Parcial como se nela transcrita, produzindo, a partir da publicação no DOE/PI, todos os efeitos jurídicos, vez que atendidas as disposições do art. 55 da Lei 8.666/93, em aplicação subsidiária, asseguradas prerrogativas contidas no Decreto Federal nº 7.892/2013, para os fins ali previstos;



- É assegurada prerrogativa de chamamento para renegociar ou repregar, a qualquer momento da execução, conforme previsão no Edital, asseguradas que ficam todas as vantagens negociadas na sessão principal.

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISERH/PI

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021/FEPISERH-PI/SEGUNDO RELANÇAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0.003.032/2020/FEPISERH/PI

FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

LICITANTE	MEDICAR MED LTDA
CNPJ	35.517.881/0001-05
INSC. ESTADUAL	19.657.371-8
CONTATO	(86) 3011-2251 / (86) 98143-8090
ENDEREÇO	Avenida São Raimundo, nº 480, Bairro Piçarra, CEP: 64.017-090
CIDADE/UF	Teresina/PI
E-MAIL	distribuidoramedicarmed@outlook.com
ASSINATURA	

Of. 478

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 100/2021/FEPISERH PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00050.000050/2021-34 LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de **MATERIAL ESPECÍFICO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA CARDÍACA** fim de suprir a necessidade do Hospital Getúlio Vargas.

Início do Acolhimento das Propostas: 29/11/2021, às 17:00 (dezesete horas).

Abertura das Propostas: 10/12/2021 (sexta-feira), às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos).

Início da Disputa de Lances: 10/12/2021 (sexta-feira), às 15:00 (quinze horas).

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília – DF**.

Edital Disponível: A partir do dia **29/11/2021**, via *internet* nos sítios www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 24 de novembro de 2021.

Clarice Mauriz Lira

Pregoeira da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues

Presidente - FEPISERH

Of. 479

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 101/2021/FEPISERH PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00050.000177/2021-53 LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR: MÁSCARA CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL DEMANDA DE 12 (doze) MESES** para serem utilizados no Hospital Getúlio Vargas e no Hospital Regional Justino Luz.

Início do Acolhimento das Propostas: 29/11/2021, às 17:00 (dezesete horas).

Abertura das Propostas: 10/12/2021 (sexta-feira), às 15:30 (quinze horas e trinta minutos).

Início da Disputa de Lances: 10/12/2021 (sexta-feira), às 16:00 (dezesesseis horas).

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília – DF**.

Edital Disponível: A partir do dia **29/11/2021**, via *internet* nos sítios www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 25 de novembro de 2021.

Roberto Duarte Napoleão do Rêgo Filho

Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues

Presidente - FEPISERH

Of. 481

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 351/2021/FEPISERH

Ref. ao Pregão Eletrônico SRP Nº 075/2021/FEPISERH

Processo Administrativo nº 0.000.686/2021/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTADAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 05.750.248/0001-93

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE ESFIGMOMANÔMETROS, PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV.

Valor total do contrato: R\$ 13.665,00 (Treze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).

Fonte Recursos: 33.90.30.25 – Material de Consumo / Material para Manutenção de Bens Móveis.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 18 (dezoito) de novembro de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Contrato.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTADAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS

HOSPITALARES – FEPISERH e MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP.
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.
Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo

CONTRATO Nº 362/2021/FEPISERH
Ref. ao Pregão Eletrônico SRP Nº 042/2021/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.003.256/2020/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: ELEUTERIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR – IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE
CNPJ: 36.590.911/0001-63
Objeto: FORNECIMENTO DE FIOS CIRÚRGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DE 12 (DOZE) MESES DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV.

Valor total do contrato: R\$ 112.241,76 (Cento e doze mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos).
Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo / Material Hospitalar.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.
Data da Assinatura: 23 (vinte e três) de novembro de 2021.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Contrato.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e ELEUTERIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR – IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EPP.
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.
Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo

CONTRATO Nº 363/2021/FEPISERH
Ref. ao Pregão Eletrônico SRP Nº 042/2021/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.003.256/2020/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ: 01.765.178/0001-96
Objeto: FORNECIMENTO DE FIOS CIRÚRGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DE 12 (DOZE) MESES DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV.

Valor total do contrato: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).
Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo / Material Hospitalar.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.
Data da Assinatura: 23 (vinte e três) de novembro de 2021.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Contrato.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.
Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo

CONTRATO Nº 364/2021/FEPISERH
Ref. ao Pregão Eletrônico SRP Nº 042/2021/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.003.256/2020/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 05.750.248/0001-93
Objeto: FORNECIMENTO DE FIOS CIRÚRGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DE 12 (DOZE) MESES DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV.
Valor total do contrato: R\$ 9.953,28 (Nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos).
Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo / Material Hospitalar.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.
Data da Assinatura: 23 (vinte e três) de novembro de 2021.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Contrato.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP.
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.
Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo

CONTRATO Nº 365/2021/FEPISERH
Ref. ao Pregão Eletrônico SRP Nº 042/2021/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.003.256/2020/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - EPP
CNPJ: 20.344.116/0001-55
Objeto: FORNECIMENTO DE FIOS CIRÚRGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DE 12 (DOZE) MESES DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV.

Valor total do contrato: R\$ 249.083,76 (Duzentos e quarenta e nove mil e oitenta e três reais e setenta e seis centavos).
Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo / Material Hospitalar.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.
Data da Assinatura: 23 (vinte e três) de novembro de 2021.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Contrato.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - EPP.
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.
Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo

CONVÊNIO Nº 004/2021/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.005.062/2021/FEPISERH
CONVENENTE: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
CONVENIADO: ESCOLA TÉCNICA DE PICOS - JB.
CNPJ: 15.761.599/0001-53
Objeto: ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO DO CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESCOLA TÉCNICA DE PICOS NO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ.
Contraprestação: Valor semestral estimado de R\$ 114,00 (Cento e quatorze reais) por aluno.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e a Lei nº 11.788/2008, bem como a Portaria SESAPI/GAB nº 000440/2009.
Data da Assinatura: 19 (dezenove) de novembro de 2021.
Vigência: 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e ESCOLA TÉCNICA DE PICOS - JB.
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.
Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 266/2020/ FEPISERH

Ref. ao Pregão Eletrônico SRP Nº 026/2020/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.005.322/2021/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: DUAS BARRAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 06.172.419/0001-07
Objeto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS.
Valor do Aditivo: R\$ 32.366,40 (Trinta e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).
Fonte Recursos: 33.90.30.21 – Material de Consumo / Material de Copa e Cozinha.
Fundamento Legal: Art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993.
Data da Assinatura: 16 (dezesesseis) de novembro de 2021.
Vigência: vide contrato original, até o dia 16 (dezesesseis) de dezembro de 2021.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e DUAS BARRAS DISTRIBUIDORA LTDA.
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.
Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

Of. 476

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 350/2021/FEPISERH

Ref. a Dispensa de Licitação Nº 58/2021/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.000.939/2021/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: PROTEPI – PRODUTOS TECNOLÓGICOS DO PIAUÍ LTDA
CNPJ: 12.563.959/0001-14
Objeto: AQUISIÇÃO DE PLACA BLOQUEADA PARA FÊMUR PROXIMAL (COM PARAFUSOS INCLUSO), DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV.
Valor total do contrato: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).
Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo / Material Hospitalar.
Fundamento Legal: Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/1993.
Data da Assinatura: 24 (vinte e quatro) de novembro de 2021.
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de publicação na imprensa oficial.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e PROTEPI – PRODUTOS TECNOLÓGICOS DO PIAUÍ LTDA.
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.
Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 367/2021/FEPISERH

Ref. ao Pregão Eletrônico SRP Nº 83/2021/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.000.774/2021/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: ASLI COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 01.578.276/0001-14
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR: LÂMINA DE BISTURI – PARASEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.

Valor total do contrato: R\$ 124.800,00 (Cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais).

Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo / Material Hospitalar.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 25 (vinte e cinco) de novembro de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e ASLI COMERCIAL EIRELI

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.
Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 368/2021/FEPISERH

Ref. a Dispensa de Licitação Nº 62/2021/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.000.947/2021/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: PROTEPI – PRODUTOS TECNOLÓGICOS DO PIAUÍ LTDA
CNPJ: 12.563.959/0001-14
Objeto: AQUISIÇÃO DE PLACA BLOQUEADA PARA FÊMUR DISTAL – TIPO LISS DE 4,5MM, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE PACIENTE DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV.
Valor total do contrato: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).
Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo / Material Hospitalar.
Fundamento Legal: Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/1993.
Data da Assinatura: 24 (vinte e quatro) de novembro de 2021.
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de publicação na imprensa oficial.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e PROTEPI – PRODUTOS TECNOLÓGICOS DO PIAUÍ LTDA.
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.
Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 369/2021/FEPISERH

Ref. a Dispensa de Licitação Nº 63/2021/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.000.948/2021/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: PROTEPI – PRODUTOS TECNOLÓGICOS DO PIAUÍ LTDA
CNPJ: 12.563.959/0001-14
Objeto: AQUISIÇÃO DE PLACA BLOQUEADA PARA FÊMUR DISTAL – TIPO LISS DE 4,5MM, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE PACIENTE DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV.
Valor total do contrato: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).
Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo / Material Hospitalar.
Fundamento Legal: Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/1993.
Data da Assinatura: 24 (vinte e quatro) de novembro de 2021.
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de publicação na imprensa oficial.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e PROTEPI – PRODUTOS TECNOLÓGICOS DO PIAUÍ LTDA.
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.
Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO **Ato Administrativo**

CONTRATO Nº 370/2021/FEPISERH

Ref. ao Pregão Eletrônico SRP Nº 48/2021/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.000.568/2021/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: NEURORT DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 33.486.199/0001-69

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR: PAPEL TERMOSENSÍVEL E PULSEIRAS – DEMANDA DE 12 (DOZE) MESES – PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.

Valor total do contrato: R\$ 7.996,50 (Sete mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo / Material Hospitalar.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 24 (vinte e quatro) de novembro de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e NEURORT DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO **Ato Administrativo**

CONTRATO Nº 371/2021/FEPISERH

Ref. ao Pregão Eletrônico SRP Nº 48/2021/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.000.568/2021/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 21.348.798/0001-37

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR: PAPEL TERMOSENSÍVEL E PULSEIRAS – DEMANDA DE 12 (DOZE) MESES – PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.

Valor total do contrato: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).
Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo / Material Hospitalar.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 24 (vinte e quatro) de novembro de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO **Ato Administrativo**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 263/2020/FEPISERH

Ref. ao Pregão Eletrônico SRP Nº 026/2020/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.005.322/2021/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: COMERCIAL BESERRA – C. L. BESERRA & CIA LTDA EPP

CNPJ: 07.239.237/0001-79

Objeto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS.

Valor do Aditivo: R\$ 40.069,73 (Quarenta e mil e sessenta e nove reais e setenta e três centavos).

Fonte Recursos: 33.90.30.21 – Material de Consumo / Material de Copa e Cozinha.

Fundamento Legal: Art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 24 (vinte e quatro) de novembro de 2021.

Vigência: vide contrato original, até o dia 28 (vinte e oito) de dezembro de 2021.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e COMERCIAL BESERRA – C. L. BESERRA & CIA LTDA EPP.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO **Ato Administrativo**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 265/2020/FEPISERH

Ref. ao Pregão Eletrônico SRP Nº 026/2020/FEPISERH

Processo Administrativo nº 0.005.322/2021/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ: 21.348.798/0001-37

Objeto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS.

Valor do Aditivo: R\$ 25.767,07 (Vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e sete centavos).

Fonte Recursos: 33.90.30.21 – Material de Consumo / Material de Copa e Cozinha.

Fundamento Legal: Art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 24 (vinte e quatro) de novembro de 2021.

Vigência: vide contrato original, até o dia 28 (vinte e oito) de dezembro de 2021.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e COMERCIAL BESERRA – C. L. BESERRA & CIA LTDA EPP.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO **Ato Administrativo**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 590/2018/FEPISERH

Ref. a Adesão a Ata de Registro de Preço do PE nº 003/2017/ALEPI
Processo Administrativo nº 0.005.495/2021/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: PROGREDIR COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLÓGICA LTDA - EPP

CNPJ: 18.290.324/0001-77

Objeto: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 590/2018/FEPISERH, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO DA SEDE DA FEPISERH, BEM COMO DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV.

Valor do Aditivo: R\$ 249.166,20 (Duzentos e quarenta e nove mil, cento e sessenta e seis reais e vinte centavos).

Fonte Recursos: 33.90.39.15 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica / Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.

Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 01 (primeiro) de outubro de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 (primeiro) de outubro de 2021.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e PROGREDIR COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLÓGICA LTDA - EPP.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2021
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nºs A.A.310.1.000040/21-80;
A.A.310.1.000142/21-90; A.A.310.1.000143/21-06**

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no PROCESSO Nºs A.A.310.1.000040/21-80; A.A.310.1.000142/21-90; A.A.310.1.000143/21-06, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 029/2021, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo lote 01: 11.559,00m², no município de Caraúbas-PI, lote 02: 4.615,00m² no município de Sigefredo Pacheco-PI e lote 03: 6.810,00m², no município de Alto Longá-PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CONCIP CONSTRUÇÃO CIVIL POTIGUAR LTDA, com proposta comercial no valor de R\$ 1.110.317,10 (um milhão, cento e dez mil, trezentos e dezessete reais e dez centavos), para Lote 01, F. COSTA CONSTRUTORA LTDA PP, com proposta comercial no valor de R\$ 460.681,92 (quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos), para Lote 02 e ANTONIO DE PÁDUA COELHO BARBOSA - EPP, com proposta comercial no valor de R\$ 660.616,91 (seiscentos e sessenta mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e um centavos), para Lote 03. Importa a presente licitação o valor global de R\$ 2.231.615,93 (dois milhões, duzentos e trinta e um mil, seiscentos e quinze reais e noventa e três centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 25 de novembro de 2021.

Fábio Henrique Mendonça Xavier De Oliveira
SECRETÁRIO DAS CIDADES

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº A.A.310.1.000888/20-51**

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no PROCESSO Nº A.A.310.1.000888/20-51, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 033/2021, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil para a execução obras e serviço de recuperação de estrada vicinal com extensão de 46,23km, no município de São João do Piauí-PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa FTS CONSTRUTORA LTDA – ME, com proposta comercial no valor de R\$ 1.259.971,04 (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e quatro centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 25 de novembro de 2021.

Fábio Henrique Mendonça Xavier De Oliveira
SECRETÁRIO DAS CIDADES

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº A.A.310.1.000396/21-08**

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no PROCESSO Nº A.A.310.1.000396/21-08, HOMOLOGAR o

procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 042/2021, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de construção de centro de convivência social, no município de Amarante-PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa TOKA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, com proposta comercial no valor de R\$ 471.075,48 (quatrocentos e setenta e um mil, setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 25 de novembro de 2021.

Fábio Henrique Mendonça Xavier De Oliveira
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Of. 1121

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo 01/2021

Contrato nº 038/2020

Nº do Processo SEI nº 00323.002004/2021-12

Modalidade de licitação: Tomada de Preços

Fundamento Legal: Art. 23, I, "b", lei 8.666/1993

Contratante: Secretaria da Agricultura Familiar – SAF

CNPJ da Contratante: 06.553.572/0001-84

Codificação da UG no SIAFE: 150101

Codificação da UG no SIAFE: 150101

Contratada: CONSTRUTORA VIDEIRA LTDA.

CNPJ da Contratada: 22.596.890/0001-89

Resumo do Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a continuação dos serviços de engenharia relativos à construção

de uma ponte sobre o Rio Canudos, no Povoado, zona rural do município de

Sigefredo Pacheco/PI.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Prazo de Execução: 60 dias

Data de Assinatura do Termo Aditivo: 21 / 09 / 2021

Valor Global do Contrato: R\$ 302.945,14

Ação Orçamentária: Unidade: 15101; Função: 20; Subfunção: 608;

Programa: 0006; Projeto/Atividade: 3087

Natureza da Despesa: 40.90.51

Fonte de Recursos: 120

Nº Nota de Reserva no SIAFE: 2021NR00137

Signatários do Contrato: Patrícia Vasconcelos Lima pela

CONTRATANTE

e Fauzer Guimarães Nunes pela CONTRATADA.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF
Of. 1508

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Fica desconsiderada a publicação da edição DOE PI 248, do dia 19 de novembro de 2021, página 71, do Texto do Extrato Termo Aditivo 02/2021 do Contrato 013/2020", firmado entre esta Secretaria e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.
Motivo: Publicado por equívoco.

Teresina, 24 de novembro de 2021.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária Estadual da Agricultura Familiar/SAF
Of. 1564

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 218/2021
Nº do Processo SEI nº 00323.003229/2021-96
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI: 21005447
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico
Fundamento Legal: Artigo 1º e parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002
Contratante: Secretaria da Agricultura Familiar – SAF
CNPJ: 06.553.572/0001-84
Codificação da UG no SIAFE: 150101
Contratada: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLASEIRELI
CNPJ: 92.264.472/0001-70
Resumo do Objeto: Aquisição de 01 grade aradora com controle remoto, 14 discos de 26", diâmetro do eixo 1,5/8, largura de trabalho mínimo de 1300 mm, espaço de discos 235 mm, profundidade aproximada 150 a 180 mm.
Com rodas para transporte acionada por cilindro hidráulico. Cota Principal.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses
Data de assinatura: 24/11/2021
Valor Global: R\$ 24.900,00
Ação Orçamentária: Unidade: 15101; Função: 20; Subfunção: 608; Programa: 0006; Projeto/Atividade: 3027
Natureza da Despesa: 44.90.52
Fonte de Recursos: 116
Nº Nota de Reserva no SIAFE: 2021NR00697
Nº Autorização Reserva Orçamentária no SIAFE: 2021RO05114
Signatários do Contrato: Patrícia Vasconcelos Lima pela CONTRATANTE e Egbert Kohler pela CONTRATADA.

Teresina/PI, 24 de novembro de 2021

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF
Of. 1557

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 227/2021
Nº do Processo SEI: 00323.003254/2021-70
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI: 21005574
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
Fundamentação Legal: Artigo 1º e parágrafo único, da Lei 10.520/2002
Contratante: Secretaria da Agricultura Familiar – SAF
Codificação da UG no SIAFE: 150101
Contratada: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLASEIRELI
CNPJ: 92.264.472/0001-70
Resumo do Objeto do Contrato: Aquisição de 01 grade aradora com controle remoto, 14 discos de 26", diâmetro do eixo 1,5/8, largura de trabalho mínimo de 1300 mm, espaço de discos 235 mm, profundidade aproximada 150 a 180 mm. Com rodas para transporte acionada por cilindro hidráulico. Cota Principal.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses
Data de Assinatura: 24/11/2021
Valor Global: R\$ 24.900,00
Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 15.101; Função: 20; Subfunção: 608; Programa de Trabalho: 0006; Ação/Atividade: 3027
Natureza da Despesa: 44.90.52
Fonte de Recursos: 116
Nº Nota de Reserva no SIAFE: 2021NR00712; 2021NR00765
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE: 2021RO05120
Signatários do Contrato: Patrícia Vasconcelos Lima pela CONTRATANTE
Egbert Kohler pela CONTRATADA.

Teresina/PI, 24 de Novembro de 2021

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF
Of. 1561

Edital de Credenciamento Público nº 001/2021
Inexigibilidade de licitação nº 01/2021
Processo Administrativo SEI nº: 00323.001619/2020-21

OBJETO: Credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para os territórios de Carnaubais, Cocais, Chapada do Vale do Rio Itaim, Vale do Canindé, Vale do Rio Guaribas e Entre Rios conforme quantitativo e especificações constantes neste edital e seus anexos.

Ato: Na data marcada a Comissão Especial de Credenciamento nomeada através da Portaria nº 054 de 08 de junho de 2020, DOE nº 105 de 10 de junho de 2020, pg 57, fez a abertura da sessão, conforme previsto no edital. Após análise dos documentos de habilitação (jurídica, certificados, atestados) e proposta de venda a Comissão Especial credenciou e classificou por unanimidade as organizações sociais abaixo discriminadas, para o **Território Entre Rios:** Associação Comunitária Angico Mutirão - Agua Branca-Pi CNPJ: 86.872.389/0001-80, Associação Comunitária dos Agricultores e Pecuaristas da Comunidade Barreiras - Agua Branca - CNPJ: 41.601.538/0001-39; Associação Comunitária do Povoado Santo Antônio - Agua Branca - CNPJ: 23.649.494/0001-35.

Território Vale do Canindé: Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-64 do Município de Oeiras - CNPJ: 20.168.246/0001-84. **Território dos Carnaubais:** Associação dos Pequenos Produtores do Povoado Tanques e Adjacências - Jatobá do Piauí - CNPJ: 28.052.423/0001-74. **Território Cocais:** Centro de Educação Ambiental e Assessoria - Piracuruca - CNPJ: 05.577.194/0001-06; Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Produtores de Xique-Xique - Batalha - CNPJ: 64.003.453/0001-26. **Território Alto Parnaíba:** Associação Casa Verde - Colônia do Gurgueia - CNPJ: 40.258.277/0001-33; Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade do Toco Preto - Colônia do Gurgueia - CNPJ: 24.336.029/0001-07. **Território Vale do Itaim:** Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Pequenos Produtores Rurais da Boa Vista - Jaicós - CNPJ: 05.048.130/0001-18 atingindo os critérios mínimos necessários estabelecidos no edital, ressalta-se que o credenciamento ficará aberto para manifestação de interesse de novas organizações sociais. Faculta-se a interposição de recurso nos termos do art. 109 da lei 8.666/93 a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Estado.

Teresina (PI), 26 de novembro de 2021.

Durval Gomes de Moura
Presidente da Comissão de Credenciamento

De acordo:
Patrícia Vasconcelos Lima
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar
Of. 1578

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE LICITAÇÃO DO RDC 060/2021

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o **aviso de homologação do RDC nº 060/2021**, processo Administrativo - SEI nº **00011.010840/2021-94**, cujo objeto é o Lote 01: **Demolição e Construção do Auditório da 13ª GRE no município de São Raimundo Nonato - PI**, em que foi homologada a empresa: ALCOBASZ CONSTRUÇÕES LTDA CPNJ: **06.220.929/0001-02** no valor global de **R\$ 1.327.815,40 (um milhão trezentos e vinte e sete mil oitocentos e quinze reais e quarenta centavos)**. Unidade Orçamentária: 14102, Plano de Trabalho: 1236800021956, Elemento de Despesas: 33.90.39/44.90.51, Fonte de Recursos: 100 (000025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF). Informações: cplseducpi@gmail.com

Teresina (PI), 26 de novembro de 2021.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha
Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia da SEDUC/PI.
Of. 1035



EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2021 AO CONTRATO Nº 127/2021	
Processo Administrativo SEI	00011.041883/2021-11
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21005726
Modalidade de Licitação	Primeiro Termo Aditivo
Fundamento Legal	Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013 a Lei nº 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14101
Contratado/CNPJ	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA CNPJ 07.797.967/0001-95
Objeto	Contratação dos serviços de assinatura da ferramenta "Banco de Preço" para a disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado valores de referência e Atas de Registro de Preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pela Secretaria de Educação do Estado do Piauí - SEDUC/PI.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data de Assinatura	23/11/2021
Valor Global	RS 8.975,00 (oito mil novecentos e setenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14101 Programa de Trabalho: 12.122.0002.2000
Fonte de Recursos	100- Recursos Tesouro Estadual
Natureza da Despesa	3.3.90.39
Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00146
Nota de Reserva Orçamentária no SIAFE	2021RO05175
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura – Secretário RUDIMAR BARBOSA DOS REIS-REPRESENTANTE

Of. 386

AVISO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2021.

A Secretaria de Estado da Educação do Piauí – SEDUC comunica a todos que no **Extrato do Contrato nº 0180/2021**, publicado no DOE n. 251, de 24/11/2021, p. 75, **onde se lê** “CONTRATO Nº 168/2021”, **leia-se** “CONTRATO Nº 180/2021”.

Informações: (86) 3216-3346/3239, licitacao.seducpi@gmail.com.
Teresina (PI), 26 de novembro de 2021.

Leovídio Bezerra Lima Neto
Gerente de Licitação GPCD/SEDUC-PI

Of. 1034

EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2021	
Processo Administrativo SEI	00011.5037/2020-57
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21003852
Modalidade de Licitação	RDC Nº 055/2021
Fundamento Legal	Lei Federal nº 12.462, de 04/08/2011
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102
Contratado/CNPJ	Construtora M & Carvalho Ltda - EPP Cnpj: 14.506.715/0001-25
Objeto	Execução da Obra de Construção de Quadra na U.E. Francisco Suassuna, no Município de PIO IX – PI
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022
Prazo de Execução	180 (cento e oitenta) dias
Data de Assinatura	25/11/2021
Valor Global	RS 679.908,08 (seiscentos e setenta e nove mil novecentos e oito reais e oito centavos)
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 12.368.0002.1956 - Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de Recursos	100 (000025 - Recursos Precatórios FUNDEF)
Natureza da Despesa	44.90.51 - Obras e Instalações
Nota de Reserva no SIAFE	2021NR01171
Nota de Reserva Orçamentária	2021RO03171
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Djaci Alves de Carvalho - Representante

Of. 1033

EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2021	
Processo Administrativo SEI	00011.050205/2021-40
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21005969
Modalidade de Licitação	Pregão nº 020/2021
Fundamento Legal	Lei 10.520/02, Decreto Estadual 15.093/2013 e Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102
Contratado/CNPJ	BARRAMAR CARTAS E PUBLICAÇÕES NÁUTICAS LTDA ME CNPJ/ME nº 14.453.277/0001-84.
Objeto	Aquisição de itens destinados a compor a estrutura de 01 (um) laboratório de Dança, para utilização nas aulas dos Cursos Técnicos de Nível Médio na Escola Técnica Estadual de Teatro José Gomes Santos
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	60 (sessenta) dias
Data de Assinatura	25/11/2021
Valor Global	RS 5.620,00 (cinco mil, seiscentos e vinte reais).
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 Programa de Trabalho: 12363021897
Fonte de Recursos	00 - Recursos Próprio do Estado - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF
Natureza da Despesa	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Nota de Reserva no SIAFE	2021NR02057
Nota de Reserva Orçamentária no SIAFE	2021RO04764
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura – Secretário Débora Mendes da Silva Evangelista- Representante

Of. 384

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2021	
Processo Administrativo SEI	00011.050205/2021-40
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21002288
Modalidade de Licitação	Pregão nº 020/2021
Fundamento Legal	Lei 10.520/02, Decreto Estadual 15.093/2013 e Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102
Contratado/CNPJ	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA - EPP CNPJ/MF 07.628.070/0001-38
Objeto	Aquisição de itens destinados a compor a estrutura de 01 (um) laboratório de Dança, para utilização nas aulas dos Cursos Técnicos de Nível Médio na Escola Técnica Estadual de Teatro José Gomes Santos
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	60 (sessenta) dias
Data de Assinatura	25/11/2021
Valor Global	R\$ 2.435,20 (dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 Programa de Trabalho: 12363021897
Fonte de Recursos	00 - Recursos Próprio do Estado - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF
Natureza da Despesa	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Nota de Reserva no SIAFE	2021NR02056
Nota de Reserva Orçamentária no SIAFE	2021RO04764
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura – Secretário Anderson Carlos Diniz Silva-Representante

Of. 385

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

**EXTRATO
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 14/2021
RECURSO BID**

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00009.022951/2021-92.

Extrato da Justificativa da Contratação Direta

Objeto: Contratação da empresa Empiric Management LTDA para prestação de serviços especializados no fornecimento de (quinze) vagas nos cursos de “Professional Scrum Master” e de “Professional Scrum Master II”, na modalidade online., da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí

Contratado: Empiric Management LTDA

CNPJ Nº 22.552.542/0001-00

Fundamentação Jurídica: Contrato de Empréstimo 4460/OC-BR, GN 2350-9, item 3.10 alínea “c”, Políticas BID.

Valor total: R\$ 56.430,00

Fonte de Recurso: BID.

Teresina, 26 de novembro de 2021.

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda
Of. 230

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0100/2021

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome do Contratado: YGORSAMUEL MENDES MELO DE ASSIS
CNPJ/CPF do Contratado: 010.695.643-46

Resumo do Objeto: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de serviços por tempo determinado para atender necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de Analistas em Desenvolvimento de Sistemas no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada à Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí, conforme Anexo II do Edital de Processo Seletivo nº 01/2021.

Fundamento Legal: Este Contrato está amparado no processo seletivo simplificado, publicado no DOE nº 128, de 21/06/2021 e regido nos termos da Constituição Federal, art. 37, IX, Lei nº 5.309/03, Decreto nº 15.547, de 12 de março de 2014 e Processo nº 00009.002363/2020-15.

Prazo de Vigência: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 26/11/2021.

Prazo de Execução: De 26/11/2021 à 26/11/2022.

Data da Assinatura do Contrato: 26/11/2021.

Valor Mensal: R\$ 4.500,00.

Classificação Orçamentária: Folha de pagamento

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pelo Contratado: YGOR SAMUEL MENDES MELO DE ASSIS

Of. 297

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 - SEFAZ

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação e integração, em regime “turnkey” (a LICITANTE fica obrigada a entregar a solução em condições de pleno funcionamento), de solução de DATA CENTER PRÉ FABRICADO - OUTDOOR – DCPF-O, com aderência à classificação Rated 3 da certificação ANSI/TIA-942 Ready, para a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ/PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

TIPO: Menor preço.

ADJUDICAÇÃO: Por lote.

Observando-se o horário de Brasília:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/12/2021, às 08:00h.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/12/2021, às 10:00h.

LOCAL DE ABERTURA: Sessão Pública, por meio da INTERNET, no endereço www.licitacoes-e.com.br, mediante condições de segurança-criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.licitacoes-e.com.br, www.sefaz.pi.gov.br.

MAIORES INFORMAÇÕES: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600/Ramal: 2301. E-mail: cel@sefaz.pi.gov.br

Teresina (PI), 26 de novembro de 2021.

Lya Karoline Feitosa Gonçalves
Pregoeira CEL/SEFAZ

Visto:

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda
Of. 224



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2021
PROCESSO Nº AA.152.1.000837/21-52
PROCESSO SEI Nº: 000152.000273/2021-53

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que realizará a abertura da licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 043/21 às 10(DEZ) horas do dia 16 de dezembro de 2021**, cujo objeto é: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO 6.000,00M² DE VIAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE Wall Ferraz - PI**. O tipo de licitação é o menor preço, regime de empreitada por preço unitário. O valor global estimado é de R\$ 642.311,34 (seiscentos e quarenta e dois mil trezentos e onze reais e trinta e quatro centavos) todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório ocorrerão às expensas do Governo do Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE. Fontes de Recursos: 116; Projeto PI: 1994; Natureza da Despesa: 449051; Nota de Reserva: 2021NR00213. O Edital e seus anexos correspondentes ao objeto desta licitação encontram-se disponíveis no site do TCE-PI ou podem ser solicitados através do e-mail: licitacaosedet@gmail.com. Os interessados que optarem por recebê-los presencialmente deverão comparecer à sede da Contratante, mediante o pagamento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à recomposição de custo efetivo de reprodução gráfica ou de mídia digital da documentação fornecida, a ser recolhida junto ao Banco do Brasil Conta 7312-1, Agência 3791-5. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de autoatendimento, depósitos eletrônicos e pela internet com data anterior à publicação do Edital. Publique-se.

Teresina - PI, 26 de novembro de 2021.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 044/2021
PROCESSO Nº AA.152.1.000661/21-12
PROCESSO SEI Nº: 000152.000274/2021-64

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que realizará a abertura da licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 044/21 às 12(DOZE) horas do dia 16 de dezembro de 2021**, cujo objeto é: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 18.408,22M² DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR - PI**. O tipo de licitação é o menor preço, regime de empreitada por preço unitário. O valor global estimado é de R\$ 1.937.152,98 (um milhão novecentos e trinta e sete mil cento e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos) todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório ocorrerão às expensas do Governo do Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE. Fontes de Recursos: 116; Projeto PI: 1994; Natureza da Despesa: 449051; Nota de Reserva: 2021NR00214. O Edital e seus anexos correspondentes ao objeto desta licitação encontram-se disponíveis no site do TCE-PI ou podem ser solicitados através do e-mail: licitacaosedet@gmail.com. Os interessados que optarem por recebê-los presencialmente deverão comparecer à sede da Contratante,

mediante o pagamento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à recomposição de custo efetivo de reprodução gráfica ou de mídia digital da documentação fornecida, a ser recolhida junto ao Banco do Brasil Conta 7312-1, Agência 3791-5. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de autoatendimento, depósitos eletrônicos e pela internet com data anterior à publicação do Edital. Publique-se.

Teresina - PI, 26 de novembro de 2021.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
Of. 1085

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES-SECID/PI

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2021
PROCESSO Nº A.A.310.1.000833/20-02

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades-SECID/PI dá ciência a todos que a sessão de abertura dos Envelopes nº 02 (Propostas de Preços) designada para as 11:00 (onze) horas do dia 26 de novembro de 2021, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com extensão de 39.000 metros na PI-451, no município de São Miguel do Tapuio-PI, foi adiada para o dia 30 de novembro de 2021 às 12:00 (doze) horas. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 26 de novembro de 2021.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2021	
Nº do Processo Sei	00310.000664/2021-16
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21002844
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços 050/2020
Fundamento Legal	Processo Administrativo AA.310.1.001295/16-05
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades.
Codificação da UG no SIAFE	450101
Contratado	AR Construtora Eireli
CNPJ do Contratado	38.126.429/0001-00
Resumo do Objeto do Contrato	Execução de obras e serviços de 6.252 m² em paralelepípedo de vias no município de Campo Maior - PI.
Prazo de Vigência	30/06/2022
Prazo de Execução	90 (noventa) dias.
Data da Assinatura do Contrato	15/11/2021
Valor Global	R\$ 509.780,82 (quinhentos e nove mil, setecentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentaria	26.782.0008.1870
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00296
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2021RO05305
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Adelina Martins Rosado.

Of. 1122

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2021	
Nº do Processo Sei	00310.000056/2021-01
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21003693
Modalidade de Licitação	Tomada de Preço 024/2021
Fundamento Legal	Processo Administrativo A.A.310.1.000262/20-54
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades.
Codificação da UG no SIAFE	450101
Contratado	CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI
CNPJ do Contratado	24.667.970/0001-03
Resumo do Objeto do Contrato	contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 6094,2m², no município de São Jose do Divino-PI.
Prazo de Vigência	30/06/2022
Prazo de Execução	90 (noventa) dias
Data da Assinatura do Contrato	22/11/2021
Valor Global	R\$ 525.058,05 (Quinhentos e vinte e cinco mil, cinquenta e oito reais e cinco centavos).
Dotação Orçamentaria	26.782.0008.1870
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00352
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2021RO05322
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Felipe de Santana Machado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2021	
Nº do Processo Sei	00310.001069/2021-90
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21003483
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços 032/2021
Fundamento Legal	Processo Administrativo A.A.310.1.000742/20-03.
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades.
Codificação da UG no SIAFE	450101
Contratado	Oasis Construções e Consultoria Ltda
CNPJ do Contratado	01.640.947/0001-20
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia civil para a execução obras e serviços de sistema de abastecimento de água na zona rural, no município de Paes Landim-PI.
Prazo de Vigência	30/06/2022
Prazo de Execução	90 (noventa) dias
Data da Assinatura do Contrato	22/11/2021
Valor Global	R\$ 505.449,90 (quinhentos e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)
Dotação Orçamentaria	17.512.0008.1872
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00332
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2021RO05329
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Ana Cristina da Rocha Oliveira de Araújo.

Of. 1123

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SSECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

EXTRATO DE CONTRATO Nº155/2021, 161/2021 e 162/2021	
Nº do processo SEI	00013.000127/2021-12
Modalidade de licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº003/2021
Fundamento legal	LEI FEDERAL DE Nº8.666/1993, FLUCRO INCISO IV, ART. 24, REQUISITO EXIGIDOS NA ART. 26, PARECER REFERENCIAL PGE/PLC Nº 003/2021.
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC - CNPJ Nº08.789.777/0001-99
Codificação da UG no SIAFE	49.101
Contratados/CPF/PL VEICULOS	MARCILDES DIAS DOS SANTOS, CPF 937.767.053-53, PL HOX-7249; REGINALDO COELHO BERNARDES, CPF 451.241.163-15, PL CBS-6431; IVANILDO DE CARVALHO MORAES, CPF 862.902.903-04, PL HUI-1132; JOÃO PAULO DE HOLANDA SOUSA, CPF 055.186.163-09, PLLVO-8940; ELSIMAR DO NASCIMENTO ARAUJO, CPF 033.954.943-22, PL MUF-4128; AVONEIDE FRANCISCO DA SILVA, CPF 088.429.454-47, PL LWB-4710; RICARDO PÃES LANDIM RIBEIRO, CPF 803.348.813-15, PL HMP-5221; ELINEI PEREIRA DE MIRANDA, CPF 017.566.193-60, PL AAO-8369; RAIMUNDO NEY NEIVA DIAS, CPF 432.102.444-72, PL HZI-7784.
Resumo do objeto do contrato	CONTRAÇÕES EMERGENCIAIS DE CARRO-PIPA PARA ABASTECIMENTO NAS CIDADES E POVOADOS AFETADOS PELA ESTIAGEM. (SÃO LOURENÇO-PI, SIMÕES-PI, CARACOL-PI).
Prazo de vigência	60 (SESSENTA) DIAS
Prazo de execução	60 (SESSENTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	03 DE NOVEMBRO DE 2021
Valor global por credenciado	SÃO LOURENÇO-PI: CONTRATO Nº155/2021 R\$6.172,00 (Seis mil cento e setenta e dois reais); SIMÕES-PI: CONTRATO Nº159/2021 R\$5.615,00 (Cinco mil seiscentos e quinze reais); CARACOL-PI CONTRATO Nº162/2021 R\$6.032,00 (Seis mil e trinta e dois reais).
Dotação orçamentária	3151
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	33.90.36
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00184
Nº RO no SIAFE	2021RO05118
Signatários do contrato	Pela contratante: JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES; Pela contratada: TODOS OS CREDENCIADOS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº157/2021 E 165/2021.	
Nº do processo SEI	00013.000127/2021-12
Modalidade de licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº003/2021
Fundamento legal	LEI FEDERAL DE Nº8.666/1993, FLUCRO INCISO IV, ART. 24, REQUISITO EXIGIDOS NA ART. 26, PARECER REFERENCIAL PGE/PLC Nº 003/2021.
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC - CNPJ Nº08.789.777/0001-99
Codificação da UG no SIAFE	49.101
Contratados/CPF/PL VEICULOS	JOÃO RIBEIRO DE ASSIS, CPF 075.363.288-85, PL JOC-2888; CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO MACÊDO, CPF 174.869.985-72, PL MPE-7230; DARLAN DIAS DE ARAUJO, CPF 010.402.183-77, PL BXA-5122; GILVANA MARIA DA SILVA, CPF 011.909.533-58, PL KIC-3491.
Resumo do objeto do contrato	CONTRAÇÕES EMERGENCIAIS DE CARRO-PIPA PARA ABASTECIMENTO NAS CIDADES E POVOADOS AFETADOS PELA ESTIAGEM. (ANÍSIO DE ABREU-PI, CANTO DO BIURITI-PI).
Prazo de vigência	90 (NOVENTA) DIAS
Prazo de execução	90 (NOVENTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	03 DE NOVEMBRO DE 2021
Valor global por credenciado	ANÍSIO DE ABREU-PI: CONTRATO Nº157/2021 R\$6.172,00 (Seis mil cento e setenta e dois reais); CANTO DO BIURITI-PI CONTRATO Nº165/2021 R\$6.015,00 (Seis mil e quinze reais).
Dotação orçamentária	3151
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	33.90.36
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00184
Nº RO no SIAFE	2021RO05118
Signatários do contrato	Pela contratante: JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES; Pela contratada: TODOS OS CREDENCIADOS.



EXTRATO DE CONTRATO Nº158/2021, 159/2021, 160/2021.	
Nº do processo SEI	00013.000127/2021-12
Modalidade de licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº003/2021
Fundamento legal	LEI FEDERAL DE Nº8.666/1993, FLUCRO INCISO IV, ART. 24, REQUISITO EXIGIDOS NA ART. 26, PARECER REFERENCIAL PGE/PLC Nº 003/2021.
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC - CNPJ Nº08.789.777/0001-99
Codificação da UG no SIAFE	49.101
Contratados/CPF/PL VEICULOS	CAIO JOSÉ REIS, CPF 233.306.603-25, PL NIX-1564; FLAVIANO ANTONIO CONSTANTINO, CPF 725.085.903-04, PL BZI-5330; JOÃO JOSÉ DE CARVALHO, CPF 170.476.358-40, PL LWL-2810; IREMAR DAS CHAGAS OLIVEIRA, CPF 027.882.064-61, PL MYL-6319; FRANCISCO ERASMO DE CARVALHO, CPF 050.739.323-65, PL COH-7883.
Resumo do objeto do contrato	CONTRAÇÕES EMERGENCIAIS DE CARRO-PIPA PARA ABASTECIMENTO NAS CIDADES E POVOADOS AFETADOS PELA ESTIAGEM. (PAULISTANA-PI, SIMÕES-PI, PIO IX-PI).
Prazo de vigência	30 (TRINTA) DIAS
Prazo de execução	30 (TRINTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	03 DE NOVEMBRO DE 2021
Valor global por credenciado	PAULISTANA-PI: CONTRATO Nº158/2021 R\$5.995,00 (Cinco mil novecentos e noventa e cinco reais); SIMÕES-PI: CONTRATO Nº159/2021 R\$5.615,00 (Cinco mil seiscentos e quinze reais); PIO IX-PI: CONTRATO Nº160/2021 R\$6.125,00 (Seis mil cento e vinte e cinco reais)
Dotação orçamentária	3151
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	33.90.36
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00184
Nº RO no SIAFE	2021RO05118
Signatários do contrato	Pela contratante: JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES; Pela contratada: TODOS OS CREDENCIADOS.

Of. 1073

**GABINETE DO SECRETÁRIO
SECRETÁRIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL – SEDEC**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

O Secretário de Estado da Defesa Civil – SEDEC, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao art.38, inciso VII, combinado com art. 43, inciso VI, da Lei Federal de nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo SEI nº **00013.000061/2021-61**, relativo à TOMADA DE PREÇO de nº 006/2021, que tem por objeto contratação de empresa especializada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA EXECUTAR IMPLANTAÇÃO DE 5.000 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NOS BAIROS CENTRO, LAÇOÁ DA ONÇA, DONA COTINHA EBOM JARDIM NO MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE NO ESTADO DO PIAUÍ**, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos Municípios no Estado do Piauí.

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão de Licitação da CPL/SEDEC;

RESOLVE:

1. Homologar, como de fato homologa a licitação acima referida;
2. Adjudicar o objeto da licitação à empresa: **VITÓRIO DIAS DE SOUSA – ME CNPJ 41.929.182/0001-67**
3. Autorizar adoções das providências necessárias à celebração do Contrato, conforme o Edital e seus anexos, tendo como fonte de recursos Governo do Estado do Piauí/Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC, segundo Projeto Classificação Orçamentária: Projeto Atividade: 06.182.0003.3124, no elemento despesa 44.90.51, nas fontes 100.

Teresina, 23 de novembro de 2021.

JOSE AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretário de Estado da Defesa Civil - SEDEC

Of. 222

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-EMATER

EXTRATO DO CONTRATO Nº05/2021

Nº do Processo SEI: 00039.000616/2021-86

Nº Automático de Cadastro no SIAFE-PI:

Contratante: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural-Emater

Codificação da UG no SIAFE: 150202

Contratado: OAK Empreendimento Eireli

CNPJ do Contratado: 40.021.141/0001-05

Resumo do Objeto: **Empresa especializada para recuperação de Desalinizador, com troca de 04 Membranas e Bomba Booster, na Comunidade Sobrado no Município de Pio IX-PI.**

Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/11/2021

VALOR GLOBAL: R\$ 9.990,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ACÃO (PROJ; ATIV; OP.ESP.): 20.606.0006.1942 - PIAUÍ PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR

FONTE DE RECURSOS: 100

NATUREZA DA DESPESA: 339039-

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2021NR00162

Nº NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2021RO03740

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

PELA CONTRATANTE: Leonardo Nogueira pereira

PELA CONTRATADA: Mario Wesley Rodrigues de Carvalho

Certifique-se e publique-se.

Teresina-PI, 26 de novembro 2021.

Leonardo Nogueira Pereira
Diretor Geral

Of. 251

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 59/2021

PROCESSO SEI: 00132.000974/2021-21

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO PAULO APÓSTOLO, CNPJ: 10.762.866/0001-93

OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto a realização de qualificação profissional e social de pessoas em situação de rua, com vistas a inserção para o mundo do trabalho por meio do ensino-aprendizagem, possibilitando desenvolver suas potencialidades e habilidades, promovendo sua retomando a dignidade, reinserindo na sociedade e na família.

VALOR GLOBAL: 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DADOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2021, Projeto/Atividade: 1345, Elemento de despesa: 335041, Fonte do Recurso: nº. 100 (RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL).

NOTA DE RESERVA: 2021NR00191

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2021RO05301

PARECER PGE: 143/2021/LG/PLC/GAB/PGE-PI/PLC/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI

PARECER REFERENCIAL CGE 10/2021

VIGÊNCIA: 26 de Novembro de 2021 a 30 de Junho de 2022

SIGNATÁRIOS:

MARIA APARECIDA OLIVEIRA MOURA SANTIAGO –

Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas,

RG nº 1.156.788, SSP/PI e do CPF nº 439.623.353-15;

JOÃO PAULO CARVALHO E SILVA - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE

SÃO PAULO APÓSTOLO, RG nº 669.856 SSP/PI e CPF nº

227.185.913.15

Teresina, 26 de Novembro de 2021.

Of. 174



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
	00012.015992/2021-73
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CPF do Administrador	327.448.113-00
Contratado	MÉDICA ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOMICILIAR LTDA - ME
CNPJ do Contratado	29.323.720/0001-38
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos dos processo administrativo nº 00012.015992/2021-73, referente a prestação de serviços de home care, por meio de equipamentos, medicamentos e material médico hospitalar para atender ao paciente Taynar de Araujo Rocha em internação domiciliar, durante o mês de setembro/2021 , conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 17.520,00 (dezesete mil, quinhentos e vinte reais).
Ação Orçamentária	2419
Natureza de Despesa	339091
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	24/11/2021
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: JOAQUIM NETO DE SÁ - MÉDICA ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOMICILIAR LTDA – ME

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processos nº	00012.015983/2021-82
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CPF do Administrador	327.448.113-00
Contratado	MÉDICA ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOMICILIAR LTDA - ME
CNPJ do Contratado	29.323.720/0001-38
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos dos processo administrativo nº 00012.015983/2021-82, referente a prestação de serviços de home care, por meio de equipamentos, medicamentos e material médico hospitalar para atender ao paciente Emanoel de Carvalho Barbosa em internação domiciliar, durante o mês de setembro/2021 , conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 36.569,00 (trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais).
Ação Orçamentária	2419
Natureza de Despesa	339091
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	24/11/2021
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: JOAQUIM NETO DE SÁ - MÉDICA ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOMICILIAR LTDA – ME

Of. 5990

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.017219/2021-41
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CPF do Administrador	327.448.113-00
Contratado	Ceará Táxi Aéreo LTDA
CNPJ do Contratado	03.003.930/0001-97
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo SEI nº 00012.017219/2021-41, referente aos serviços de fretamento SAMU aéreo, durante o mês de Setembro/2021 , conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 147.960,00 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta reais), referente aos serviços de fretamento SAMU aéreo no mês de Setembro/2021.
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339039
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	24/11/2021
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: EMÍLIO ANSELMO BONFIM CHAGAS – Ceará Táxi Aéreo LTDA

Of. 5987

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO (DECISÃO JUDICIAL)
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: Nº 00012.008562/2021-03.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 161/2021.
Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 21005825.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0026661-51.2008.8.18.0004.
OBJETO: Aquisição de **108.000ml (cento e oito mil mililitros) de Fórmula Nutricionalmente completa hipercalórica (1,5 kcal/ml), hiperprotéica acrescida de fibras. Isento de sacarose e glúten, para o paciente FRANCISCO EDSON DO NASCIMENTO NETO.**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.
EMPRESA SELECIONADA: ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ 17.129.904/0001-14.
VALOR TOTAL: R\$ 3.672,00 (três mil, seiscentos e setenta e dois reais).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.
NATUREZA DA DESPESA: 339091.
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2021NR01299.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101.
PROCESSO SEI: Nº 00003.001516/2020-01.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 145/2021.
Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 00000000.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0836546-50.2019.8.18.0140.**
OBJETO: Aquisição de **06 (seis) frascos - ampolas de OMALIZUMABE 150mg (pó para solução injetável)** para a paciente **MARIA DAS GRACAS REBELO LEAL.**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.
EMPRESA SELECIONADA: NAZÁRIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.224.991/0015-30.
VALOR TOTAL: R\$ 11.011,20 (onze mil e onze reais e vinte centavos).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.
NATUREZA DA DESPESA: 339091.
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2021NR00016.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
 Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO (DEMANDA JUDICIAL)
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101.
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: Nº 00012.008656/2021-74.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 153/2021.
Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 21005834.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0828554-72.2018.8.18.0140.**
OBJETO: Aquisição de **12 (doze) frascos-ampolas de OMALIZUMABE 150 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL** para a paciente **MARLY DOS SANTOS SOUSA.**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.
EMPRESA SELECIONADA: NOVARTIS BIOCÍNCIAS S.A., inscrita no CNPJ 56.994.502/0026-98.
VALOR TOTAL: R\$ 22.022,40 (vinte e dois mil e vinte e dois reais e quarenta centavos).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.
NATUREZA DA DESPESA: 339091.
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2021NR01248.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
 Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 265

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA Nº 02/2021**

A **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL** Permanente de Licitação - CEL, comunica aos licitantes e interessados que por motivo de força maior a **CONCORRÊNCIA nº 02/2021**, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversos trechos de ruas da localidade Capim Grosso, no município de São João do Piauí-PI, **com abertura prevista para o dia 03 de**

Dezembro de 2021, às 9h00min, fica ADIADA para o dia 07 DE DEZEMBRO DE 2021, ÀS 9h00min. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Especial de Licitação- CEL, localizada na Av. José dos Santos e Silva, nº 1155, Centro, Teresina-PI. Fone: (86)3223-5261. e-mail: adh.cel.adh.pi@gmail.com.

Teresina (PI), 25 de Novembro de 2021.

Ana Cláudia Albuquerque
Presidente CEL/ADH
Of. 1007

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2021	
PROCESSO SEI:	Processo SEI nº 00118.000065/2020-71
Nº Automático de contrato no SIAFE – PI:	21005145
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013
CONTRATANTE:	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:	450202 - ADH
CONTRATADA:	CL BESERRA & CIA LTDA - EPP
CNPJ DA CONTRATADA:	07.239.237/0001-79
OBJETO:	O presente instrumento tem por objeto a contratação da empresa citada para aquisição material de expediente (remas de papel sulfite A4) para o edifício sede da ADH-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 meses a partir da data de assinatura, tornando-se eficaz a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	24 de novembro de 2021
VALOR GLOBAL	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	UG 450202
FONTE DE RECURSOS:	100
NATUREZA DA DESPESA:	339030
NOTA DE RESERVA:	2021NR00104
NOTA PATRIMONIAL:	2021R004255
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	PELA ADH: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS PELA EMPRESA: CARMELIO LUSTOSA BESERRA

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
 Diretora Geral

Of. 1004

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 78-2021

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo.
CNPJ DA CONCEDENTE: 08.783.132/0001-49
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Curalinhos-PI.
CNPJ DA CONVENIENTE: 01.612.579/0001-06
OBJETO: Construção de um estádio no município de Curalinhos-PI.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 26/11/2021
SIGNATÁRIOS: Carina Thomaz Camara pela Setur-PI e Everardo Lima Araújo pela prefeitura municipal de Curalinhos-PI.

Of. 852



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 77-2021

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo.

CNPJ DA CONCEDENTE: 08.783.132/0001-49

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Caraubas-PI.

CNPJ DA CONVENIENTE: 01.612.617/0001-20

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DAS RUAS PROJETADA ZONA URBANA, CABEÇA DE RUA, RUA BORGINHO ZONA URBANA, RUA PROJETADA POVOADO MALHADA GRANDE, RUA PROJETADA POVOADO VARGINIA CABEÇA DE RUA, RUA PROJETADA 01 TRECHO 01.02 POVOADO VERMELHA, RUA PROJETADA 02 TRECHO 01 E 02 POVOADO VERMELHA, RUA PROJETADA 03 POVOADO VERMELHA, RUA CARLOTA CARVALHO POVOADO VERMELHA, RUA PROJETADA 01 TRECHOS 01 E 02 POVOADO BEM FEITO CABEÇA DE RUA, RUA DE ACESSO POVOADO BEM FEITO, RUA PROJETADA 02 POVOADO BEM FEITO, RUA PROJETADA POVOADO OLHO D'ÁGUA DOS BALDUINO TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 11.689,25M² NO MUNICÍPIO DE CARAUBAS-PI.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 24/11/2021

SIGNATÁRIOS: Carina Thomaz Camara pela Setur-PI e João Coelho de Santana pela prefeitura municipal de Caraubas-PI.

Of. 849

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2021 – SETUR
PROCESSO SEI Nº 00153.000115/2021-93**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo no município de Monsenhor Gil- PI. A Secretaria de Estado do Turismo-SETUR, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento das propostas da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela classificação da proposta da empresa **PRO ENGENHARIA LTDA** por entender que esta atende às exigências do ato convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 26 de novembro de 2021.

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR
**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2021 – SETUR
PROCESSO SEI Nº 00153.000117/2021-82**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo no município de São Gonçalo- PI. A Secretaria de Estado do Turismo-SETUR, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento das propostas da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela classificação da proposta da empresa **PRO ENGENHARIA LTDA** por entender que esta atende às exigências do ato convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 26 de novembro de 2021.

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

Of. 860

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2021/SETUR	
Nº do Processo Sei	00003.000041/2021-95
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21003457
Modalidade de Licitação	Concorrência Pública nº 002/2021
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000145/21-45
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI
CNPJ do Contratado	24.667.970/0001-03
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no município de Juazeiro – PI.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2021.
Prazo de Execução	180 (cento e oitenta) dias
Data da Assinatura do Contrato	18 de novembro de 2021
Valor Global	R\$ 1.467.192,80 (um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil, cento e noventa e dois reais e oitenta centavos)
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00140
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2021RO05263
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Carina Thomaz Camara Pela Contratada: Felipe de Santana Machado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2021/SETUR	
Nº do Processo Sei	00003.0000106/2021-01
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21003543
Modalidade de Licitação	Concorrência Pública nº 008/2021
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000300/21-86
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI
CNPJ do Contratado	24.667.970/0001-03
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no município de Cajueiro da Praia – PI.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2021.
Prazo de Execução	90 (noventa) dias
Data da Assinatura do Contrato	23 de novembro de 2021
Valor Global	R\$ 818.623,43 (oitocentos e dezoito mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00151
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2021RO05267
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Carina Thomaz Camara Pela Contratada: Felipe de Santana Machado

Of. 845

Diário Oficial

76



Teresina(PI) - Sexta-feira, 26 de novembro de 2021 • Nº 253

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2021 ao Contrato nº 082/2020	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME.
CNPJ do Contratado	73.694.788/0001-57
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração quantitativa do Contrato nº 082/2020, relativo à execução dos serviços de reforma e ampliação da reforma e ampliação da U.E João Antônio da Vera, município Vera Mendes, conforme art. 65, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O presente aditamento consiste em alteração quantitativa do objeto contratado: ACRÉSCIMOS - aditamento importa o valor da planilha dos Serviços Extras Complementares no valor de R\$ 67.045,66 (sessenta e sete mil, quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) correspondente ao acréscimo de itens - equivalente à 29,24% do valor original do contrato; Supressão de itens: R\$ 107.730,12 (cento e sete mil, setecentos e trinta reais e doze centavos) correspondendo a 46,98% do valor original do contrato. O valor do termo aditivo para cobrir as despesas relativas às alterações descritas no subitem 1.2 é de R\$ 67.045,66 (sessenta e sete mil, quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), passando o valor do contrato a ser de R\$ 188.637,28 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos). PROCESSO SEI 00011.023031/2020-61. NR 2021NR01545. 2021RO04620.
Prazo de vigência	31/12/2021
Data de assinatura do aditivo	10 de novembro de 2021.
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Francisco Lennon Barbosa Martins - Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2021 ao Contrato nº 042/2021	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	EMPRESA CONSTRUTORA FLAVVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELLE - EPP
CNPJ do Contratado	25.078.209/0001-07
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e do Contrato nº 042/2021 relativo à obra de SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS NA U. E. PROFESSOR RALDIR CAVALCANTE BASTOS EM TERESINA - PI, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. PROCESSO 00011.047279/2021-07.
Prazo de execução	11/11/2021 a 26/12/2021
Prazo de vigência	31/12/2021
Data de assinatura do aditivo	11 de novembro de 2021
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Flavio Santos Castelo Branco - Representante da Empresa

Of. 192

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2021	
Nº do processo SEI	00201.000435/2021-21
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21005356
Modalidade de licitação (se for o caso)	“SHOPPING” (Comparação de Preços)
Fundamento legal	Lei 8.666/93. Art. 42, § 5 da Lei de Licitações -
Contratante	Coordenadoria de Estado de Políticas Para Mulheres
Codificação da UG no SIAFE	110115
Contratado	C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI-EPP (MICROSERV HOME E OFFICE)
CNPJ/CPF do Contratado	73.852.873/0002-87
Resumo do objeto do contrato	Aquisição de equipamentos de informática para atender a demanda de 06 (seis) Organismos de Políticas para Mulheres- OPM em 06 (seis) municípios do Estado do Piauí
Prazo de vigência	90 (noventa) dias depois do recebimento definitivo do objeto
Prazo de execução	15(quinze) dias contados da após a emissão e recebimento da Ordem de Fornecimento
Data de assinatura do contrato	08/11/2021
Valor global	169.020,00
Dotação orçamentária	14.422. 0007. 3110
Fonte de Recursos	117 (BIRD)- Operações de Créditos Externos
Natureza da Despesa	449052
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00083
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2021RO04539
Signatários do contrato	Pela Contratante: Zenaide Batista Lustosa Neta Pela Contratada: Claudio José Freitas de Sampaio

Of. 744

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2021	
Processo administrativo nº	090/2014
Nº do processo SEI	00119.000416/2021-33
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21006329
Modalidade de licitação	Dispensa de Licitação
Fundamento legal	Art. 24, XI da Lei nº 8.666/1993
Contratante	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
Codificação da UG no SIAFE	160208
Contratado	CONSTRUTORA JUREMA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	05.802.590/0001-90
Resumo do objeto do contrato	Execução das obras e serviços de engenharia remanescentes da Adutora do Litoral — 2ª fase, trecho ETA IV — Ilha Grande; trecho Centro Integrado de Tratamento (CTT) Pindorama — Coqueiro — Barra Grande, automação, rede de distribuição e ligações domiciliares, em diversos municípios da microrregião do litoral piauiense.
Prazo de vigência	270 (duzentos e setenta) dias da data da sua assinatura.
Data de assinatura do contrato	25/11/2021
Valor global	R\$ 28.086.120,51 (vinte e oito milhões, oitenta e seis mil, cento e vinte reais e cinquenta e um centavos)
Dotação orçamentária	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16208. / PROGRAMA DE TRABALHO: 17.544.0008.3076. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / FONTE DE RECURSOS – 116
Fonte de Recursos	100/116
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00730
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2021RO05285
Signatários do contrato	Pela Contratante: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. Pela Contratada: JOÃO EDUARDO CHAVES CASTRO – CONSTRUTORA JUREMA LTDA.

Of. 2882

OUTROS

ACOORDENADORIA DE FOMENTO A IRRIGACAO - COFIR, CNPJ Nº 22.911.207/0001-50, sito à Rua David Caldas - Centro/Norte, nº 134, 2º Andar, torna público que requereu à SEMAR - PI, a expedição de Autorização e Outorga Preventiva para a Perfuração de 11 poços tubulares e instalação do equipamento de bombeamento e acessórios para as comunidades relacionadas, todas situadas na zona rural do município de Oeiras - PI, destinados ao consumo humano:

Iran(S 6°54'4.09"; O 42°11'6.26")
Malhadinha(S 7°10'29.72"; O 42°2'10.37")
Mourões(S 7°11'41.29"; O 42°16'5.25")
Curral Velho(S 7°6'29.43"; O 42°21'6.44")
Tapera(S 7°10'29.95"; O 42°2'10.50")
Onça(S 7°4'40.14"; O 42°8'46.67")
Barro Vermelho(S 6°55'58.2"; O 42°12'27.0")
Gonçalvo(S 7°7'52.759"; O 42°18'17.11")
Varzante(S 6°41'6.756"; O 41°57'50.41")
Parque De Exposição(S 6°59'43.85"; O 42°6'45.10")
Sítio dos Anjos(S 6°55'18.39"; O 42°11'51.51")

Of. 204

AVISO

O **Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI**, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR/PI, a Dispensa do Licenciamento Ambiental, para Restauração da Rodovia PI - 245, Trecho Entronc. BR-316 / Alagoinha do Piauí, com extensão de 18,960 Km; Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica de vias públicas, na zona urbana do município de Curral Novo - PI; Execução da obra de Implantação de sinalização turística, incluindo a implantação de Pórticos e Semipórticos e placas de sinalização em vias na zona urbana e rural do município de Cajueiro da Praia (PI) e que recebeu a Dispensa de Licenciamento Ambiental para os Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo, com área total de 7.076,80m², em vias públicas do município de Sussuapara -PI, a Prorrogação da Licença de Instalação Serviços de Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo - TSD, da Rodovia PI-464, Trecho: Socorro do Piauí/ Pedro Laurentino, com 37,418 Km de extensão, a Renovação da Licença de Operação dos Serviços de Melhoria da Implantação e Pavimentação em AAUQ na Rodovia PI 219, Trecho: Landri Sales/ Marcos Parente-PI, com 16,150 Km de extensão, que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Turismo - SEMAT da cidade de José de Freitas, a Dispensa de Licenciamento Ambiental, referente a Execução dos Serviços de Implantação da Estrada Vicinal na zona rural do município de José de Freitas, no Trecho: Povoado Malhada de

Teresina, 25 de novembro de 2021

Engo José Dias de Castro Neto
Diretor Geral - DER/PI

Of. 568

EDITAL DE RECEBIMENTO DE EIA/RIMA

A **Secretaria do Estado do Meio Ambiente e de Recursos Hídricos - SEMAR**, torna público que, em atendimento a legislação ambiental pertinente, RECEBEU em 27 de agosto de 2021, o Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA que compõe o licenciamento ambiental dos Empreendimentos "COMPLEXO FOTOVOLTAICO CALDEIRÃO GRANDE - FASES 2 e 3", a ser implantado no município de Caldeirão Grande do Piauí, ao tempo em que comunica e a abertura do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para solicitação de realização da audiência pública, conforme previsto no §2º, Art. 2º, da Resolução CONAMA nº 009/1987. Para tanto, em atendimento ao disposto no art. 11 da Resolução CONAMA nº 001/86, torna público que se encontra a disposição para consulta, cópia do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA dos referidos empreendimentos, em meio digital no sítio eletrônico da SEMAR/PI - www.semar.pi.gov.br.

Of. 790

PACTO GERAÇÃO DE ENERGIA E TRANSMISSÃO S/A torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, a Licença Prévia nº D000612/21, para COMPLEXO FOTOVOLTAICO CAMPO MAIOR COM POTÊNCIA INSTALADA DE 1.471 MW localizada no município de Campo Maior-PI, com validade de 01 ano.

P. P. 5893

ASBA TORRES BRASIL, LIMITADA, CNPJ 16.587.135/0001-35, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) para Estação Radio Base - ERB BR62701 localizada na Av. Presidente Médici, s/n ao lado do nº300 - Centro - São João da Serra -PI; Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental

P. P. 5894

CENTRAL GERADORA SOLAR COQUEIRAL S.A.

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, a Licença de Instalação, para a geração de energia elétrica fotovoltaica através da UFV CALDEIRÃO GRANDE IV, com potência de 27,496 MW localizada no município de Caldeirão Grande do Piauí, com validade de 04 anos.

CENTRAL GERADORA SOLAR CRUZEIRO S.A.

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, a Licença de Instalação, para a geração de energia elétrica fotovoltaica através da UFV CALDEIRÃO GRANDE II, com potência de 30,933 MW localizada no município de Caldeirão Grande do Piauí, com validade de 04 anos.

CENTRAL GERADORA SOLAR DANÚBIO S.A.

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, a Licença de Instalação, para a geração de energia elétrica fotovoltaica através da UFV CALDEIRÃO GRANDE I, com potência de 30,933 MW localizada no município de Caldeirão Grande do Piauí, com validade de 04 anos.

CENTRAL GERADORA SOLAR FLORENZ LTDA.

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, a Licença de Instalação, para a geração de energia elétrica fotovoltaica através da UFV CALDEIRÃO GRANDE V, com potência de 30,933 MW localizada no município de Caldeirão Grande do Piauí, com validade de 04 anos.

CENTRAL GERADORA SOLAR JAPURÁ S.A.

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, a Licença de Instalação, para a geração de energia elétrica fotovoltaica através da UFV CALDEIRÃO GRANDE VII, com potência de 32,67 MW localizada no município de Caldeirão Grande do Piauí, com validade de 04 anos.

CENTRAL GERADORA SOLAR LIRA S.A.

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, a Licença de Instalação, para a geração de energia elétrica fotovoltaica através da UFV CALDEIRÃO GRANDE III, com potência de 27,496 MW localizada no município de Caldeirão Grande do Piauí, com validade de 04 anos.

CENTRAL GERADORA SOLAR NOTUS S.A.

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, a Licença de Instalação, para a geração de energia elétrica fotovoltaica através da UFV CALDEIRÃO GRANDE VI, com potência de 30,933 MW localizada no município de Caldeirão Grande do Piauí, com validade de 04 anos.

P. P. 5897



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI – NIRENº 22300008463, REGISTRADO EM 03/10/2013 E CNPJ Nº 19.045.674/0001-30, REALIZADA NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS 10:00 (DEZ) HORAS, PARA DELIBERAR SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DA COMPANHIA PORTO PI.

Aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2021, às 10:00 (dez) horas, por meio da Plataforma Online e obedecendo ao isolamento provocado pelo COVID-19, se reuniram em primeira convocação o **Procurador do Estado do Piauí, CARLOS EDUARDO DA SILVA BELFORT DE CARVALHO**, RG nº 1.040.119-SSP-PI, CPF nº 578.731.783-15, residente e domiciliado na Rua 01, 5150, Residencial Tropical Park, Bairro Santa Lia, CEP: 64058-630, Teresina-PI, representante legal do sócio majoritário Governo do Estado do Piauí, que presidiu os trabalhos, e esta **secretária, CARINA NUNES OLIVEIRA**, CPF nº 055.693.323-08, RG nº 2.414.051 SSP/PI, residente e domiciliado à Rua Cerejeiras, 4555, Bairro Lourival Parente, CEP: 64022-245 – Teresina/PI, para **DELIBERAR SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DA COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI.**

OFÍCIO DE CONVOCAÇÃO: exarado nos seguintes termos:

COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI

A Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí – Porto PI, no uso de suas atribuições legais, convoca os sócios desta Companhia por Ofício para Reunião da Assembleia Geral Ordinária a se realizar pela Plataforma Virtual ZOOM, Teresina – Piauí – Brasil, Sede Rua Heitor Castelo Branco nº 2438, às 10h00min do dia 03 de novembro de 2021, para deliberar sobre o seguinte:

1 – Nova Composição dos Conselhos de Administração e Fiscal da Companhia PORTO PI.

Teresina (PI), 03 de novembro de 2021.

ALCIONE LOPES CAVALCANTE MODESTO

Presidente do Conselho de Administração

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a seguinte matéria: **DELIBERAR SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DA COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI.**

DESENVOLVIMENTO E DELIBERAÇÃO: O Procurador do Estado do Piauí, CARLOS EDUARDO DA SILVA BELFORT DE CARVALHO, iniciou fazendo máximo entendimento sobre a **INDICAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** e promoveu a manutenção da Presidente do Conselho de Administração Sra Alcione Lopes Cavalcante Modesto e ratificou a ordem dos membros indicados em número de 07 (sete) membros atendendo já a nova legislação, salientando que o presidente do Conselho de Administração é o primeiro indicado e sua substituição, em casos de impedimentos e ausências, é feita pelo de número de ordem imediatamente superior. A listagem dos Conselheiros de

Administração segue abaixo com todos os dados necessários. Em seguida, o Procurador Geral do Estado fez a indicação dos novos membros do Conselho Fiscal e ratificou a ordem dos membros indicados, salientando que o Presidente do Conselho Fiscal é o primeiro indicado e o vice-presidente o segundo indicado. O Conselho Fiscal é composto por 06 (seis) membros, sendo 03 (três) membros titulares e 03 (três) membros suplentes. A listagem dos Conselheiros Fiscais segue abaixo com todos os dados necessários. O mesmo procurador determinou que a data de início para vigorar os novos mandatos começam dia 03 de novembro de 2021 para os Conselhos de Administração e Fiscal, findando em 02 de novembro de 2023. A Remuneração permanece inalterada para os membros titulares dos Conselhos de Administração e Fiscal será na forma de Jeton por reunião ordinária ou extraordinária de Conselho realizada com ata no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais). Para fim, enumerar e qualificar os novos Conselheiros que seguem.

1. Por máximo entendimento foi deliberado a nomeação dos integrantes do Conselho de Administração para o biênio 2021/2023, em conformidade com o Art. 14, da Lei Estadual nº 6,376, de 05 de julho de 2013 e Art. 12, II, do Estatuto Social a partir da data de 03 de novembro de 2021 findando em 02 de novembro de 2023. Seguem qualificados.

Primeiro Conselheiro/Presidente – **ALCIONE LOPES CAVALCANTE MODESTO**, brasileira, casada, advogada, natural de Elesbão Veloso/PI, nascida em 04 de fevereiro de 1985, OAB-PI nº - 5650/2008, expedida em 04 de janeiro de 2008, CPF nº 003.042.813-01, residente e domiciliada à Av. Dom Severino, 755, Bairro de Fátima, CEP: 64.049-375, Teresina/PI;

Segundo Conselheiro – **ISLANO VINICIUS ISAIAS MARQUES DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, administrador, nascido em 26 de agosto de 1972, natural de Recife/PE, inscrito no RG RG nº 1253137 SSP/PE e CPF nº 473.958.50300, residente e domiciliado à rua Amapá, 122, Apartamento 501, Bairro Ilhotas, Teresina/PI, CEP 64.001-670;

Terceiro Conselheiro – **MARCELO RODRIGUES DA COSTA**, brasileiro, solteiro, Administrador, natural de Piracuruca\PI, nascido em 25 de janeiro 1982, RG nº 1.869.399 SSP-PI expedida em 09 de agosto de 2012, CPF nº 958.796.093-91, residente e domiciliado na Rua Enfermeira Dijé, nº 7790, bairro Gurupi, CEP 64.091-100, em Teresina/PI;

Quarto Conselheiro – **LUIZ EDUARDO DA SILVEIRA CLERTON**, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, economista, natural de Teresina/PI, nascido em 25 de dezembro de 1965, CNH nº 04936762288, expedida pelo DETRAN-PI em 20 de março de 2014, com validade até 20 de março de 2019, CPF nº 224.014.743-15, residente e domiciliado à Rua Lilizinha Castelo Branco de Carvalho, 1734, Bairro Horto, CEP 64052-430, em Teresina/PI.

Quinto Conselheiro – **NORMA SUELI ARAÚJO NASCIMENTO NOGUEIRA**, brasileira, viúva, pedagoga, natural de Teresina\PI, nascida em 17 de fevereiro de 1955, RG nº 143.425 SSP-PI, expedida em 05 de janeiro de 2017, CPF nº 047.359.273-87, residente e domiciliado na Rua Major Sebastião Saraiva, nº 1236, bairro Morada do Sol, CEP: 64.056-495, em Teresina\PI;

Sexto Conselheiro - **TERESINHA DE JESUS RODRIGUES AGUIAR**, brasileira, divorciada, contadora, natural de Teresina\PI, nascida em 27 de agosto de 2018, RG nº 1.496.496 SSP-PI, expedida em 27 de

agosto de 2018, CPF nº 763.149.443-68, residente e domiciliada na Rua Noronha Almeida, nº 2196, bloco 03, apto 201, bairro São João, CEP: 64.045-500, Teresina\PI.

Sétimo Conselheiro – PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES, brasileiro, solteiro, bacharel em Direito, natural de Teresina\PI, nascido em 06 de dezembro de 1988, RG nº 5017421 SSP-PI, CNH nº 04441142101, expedida em 24 de agosto de 2018, CPF nº 039.592.583-56, residente e domiciliado na Rua Asdrubal Martins, nº 888, bairro de Fátima, CEP: 64.049-529, Teresina\PI.

2. Por máximo entendimento foi deliberada a nomeação dos integrantes do Conselho Fiscal para o biênio de 2021\2023, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Lei Estadual nº 6.376, de 05 de julho de 2013 e do Estatuto Social da Companhia PORTO PI, a partir do dia 03 de novembro de 2021, findando em 02 de novembro de 2023. Segue os qualificados.

CONSELHEIROS FISCAIS TITULARES:

ROSA VIRGINHA SANTOS BERNARDES, brasileira, solteira, administradora, natural de Picos\PI, nascida em 29 de julho de 1981, RG nº 99010363334 SSP CE, CNH nº 02841943454, expedida em 04 de junho de 2021, CPF nº 952.808.043-04, residente e domiciliada na Rua Napoleão Lima, nº 1385, apt 201, bairro Jóquei, CEP: 64.049-220, Teresina\PI.

ÍTALO ARANHA CARNEIRO BARBOSA, brasileiro, solteiro, bacharel em direito, natural de Teresina\PI, nascido em 07 de outubro de 1994, RG nº 3285189 SSP/PI, CNH nº 1556868455, expedida em 14 de março de 2018, CPF nº 065.245.383-07, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, Zona Norte, nº 1206, bairro: Centro, Teresina\PI, CEP: 64.000-090.

DINARTE CAVALCANTI PORTO, brasileiro, casado, economista, natural de Patos/PB, nascido em 03 de novembro de 1947, RG nº 2.299.399 SSP-PI, emitida em 13 de setembro de 2001, CPF nº 059.171.904-53, residente e domiciliado à Rua Poeta Mário Bento, nº 2955, Bairro São Cristóvão, CEP: 64.046-440, Teresina\PI.

CONSELHEIROS FISCAIS SUPLENTE:

MARIA BERNADETE DASILVALOPES, brasileira, casada, natural de Campo Maior, Licenciatura em Ciências da Religião, nascida em 15 de setembro de 1959, RG nº 494763 SSP PI, emitida em 13 de agosto de 2019, CPF nº 208.057.803-00, residente e domiciliada na Quadra 98, Casa 05, Bairro Parque Piauí, CEP: 64.025-360, Teresina PI.

MARIA ISABELA MOURA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, natural de Oeiras\PI, Advogada OAB nº 19.453, RG nº 3753999 SSP/PI, emitida em 13 de junho de 2012, CPF nº 067.959.743-32, residente e domiciliada na Quadra 01, Bloco 11, Apto. 304, Conjunto de Tancredo Neves, CEP: 64.076-085.

JOYCE MEDEIROS DE BRITO COUTINHO, brasileira, solteira, engenheira civil, natural de São Paulo/SP, RG nº 3.909.198 SSP/SP, expedida em 05 de junho de 2013, CPF nº 058.074.993-28, residente e domiciliada na Rua Clodoaldo Freitas, nº 684, Bairro: Centro Norte, CEP: 64.000-360.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Procurador Geral do Estado do Piauí deu por encerrada a Assembleia e eu, Carina Nunes Oliveira, lavrei a presente Ata que, depois de lida e validada a sua conformidade, será assinada em 01 (uma) via por mim, pelos conselheiros ora nomeados e pelo representante do sócio majoritário, Governo do Estado do Piauí na Assembleia Geral, que será registrada

na Junta Comercial do Estado do Piauí e publicada para terem os efeitos legais.

CARLOS EDUARDO DA SILVA BELFORT DE CARVALHO
REPRESENTANTE DO ESTADO DO PIAUÍ

CARINA NUNES OLIVEIRA
SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL
Of. 067

PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL (DBIA)

A WINITY S/A, inscrita no CNPJ 34.622.881/0001-02, torna público que está requerendo à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí (SEMAR) a Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) para Estrutura Rádio Base à ser construída na Avenida Petronio Portela S/N - Centro - Cidade de Socorro do Piauí / PI "

P. P. 5895

AFÓTONS DE SANTA CONCEIÇÃO 01 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., CNPJ 42.221.247/0001-88 - Torna público a solicitação do requerimento de Licença de Instalação (LI) ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), para a implantação do Complexo Fotovoltaico Araripe IV, com potência de 136,5 MW, a ser situado em Araripina/PE, e da Rede de Média Tensão que fará conexão com o Complexo Eólico Araripe IV, em Simões/PI"

VENTOS DE SÃO ZACARIAS 04 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, por delegação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, a Licença de Instalação, para a Linha de Transmissão 500kV Araripe IV a ser localizado na zona rural dos Municípios de Araripina (PE), Curral Novo do Piauí (PI) e Simões (PI).

VENTOS DE SÃO ZACARIAS 04 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, por delegação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, a Licença de Instalação, para o Complexo Eólico Araripe IV a ser localizado na zona rural dos Municípios de Araripina (PE), Curral Novo do Piauí (PI) e Simões (PI).

P. P. 5899

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

Publicação da solicitação pela SEMAR-PI:

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI torna público que solicitou da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR. Declara que Solicita a Licença de Instalação – (L.I), para a obra de Implantação da Passagem Molhada – Mun. Lagoa do Piauí, Extensão (45,00 M).

Of. 2879



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Rejane Tavares da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janainna Pinto Marques Tavares

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA DO TURISMO
Carina Thomaz Câmara

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Howzembergson de Brito Lima

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.